

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE



MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
ESTADO DO PARANÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2020

Empresa Licitante: FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA
CNPJ: 09.072.082/0001-54

FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.072.082/0001-54, inscrição estadual nº 255.478.984, com sede na cidade de Joaçaba, estado de Santa Catarina, na Av. XV de Novembro, nº 468, 1º andar, bairro Centro, CEP nº 89.600-000, por meio de seu procurador legal, o Sr. **Geraldo Auler Knorr** portador da Carteira de Identidade nº 1069515847 e do CPF nº 048.800.119-67, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data, não esta inidônea para licitar ou suspensão do direito de licitar, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

BIS

Paul

Joaçaba/SC, 23 de junho de 2020.

FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA
Geraldo Auler Knorr
Procurador Legal
CPF nº 048.800.119-67
RG nº 1069515847

Jain
4

09 072 082/0001 - 54
FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA
Av. XV de Novembro, 468 - SLI
CENTRO - CEP 89600 - 000
JOAÇABA - SC

000039



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.072.082/0001-54
Razão Social: FOCALLE - ENGENHARIA VIARIA LTDA.
Nome Fantasia: FOCALLE TECNOLOGIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/05/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/12/2020	Paul
FGTS	Validade:	12/07/2020	
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/12/2020	

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/08/2020
Receita Municipal	Validade:	07/08/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2021

Josei

J

000040

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 29/05/2020 10:49
CPF: 020.610.049-38 Nome: JOSE D AGOSTINI NETO
Ass:

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 09.072.082/0001-54
Razão Social: FOCALLE - ENGENHARIA VIARIA LTDA.

Atividade Econômica Principal:
7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 468 - SLJ - CENTRO - Joaçaba / Santa Catarina

BIS

Paul

Seu

7

000041

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 18/06/2020 10:30

1 de 1

Assinatura



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FOCALLE - ENGENHARIA VIARIA LTDA.**
CNPJ: **09.072.082/0001-54**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 04:45:21 do dia 11/05/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/11/2020.

Código de controle da certidão: **A84D.B455.4778.C5D7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BIS

Paul

Luci

R

000042



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **FOCALLE - ENGENHARIA VIARIA LTDA**
CNPJ/CPF: **09.072.082/0001-54**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **200140066738809**
Data de emissão: **04/06/2020 17:30:05**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **03/08/2020**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

B(1)

Paul

Jeani

J

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 05/06/2020 15:42:16

J 000043



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social

FOCALLE - ENGENHARIA VIÁRIA LTDA CNPJ: 09072082000154

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

a quem possa interessar

Finalidade

Negativa de Débitos Imobiliários

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as averiguações efetuadas no sistema tributário desta Prefeitura, que o contribuinte acima descrito **ESTA QUITE** com os tributos municipais **até a presente data**.

Ficam, todavia, reservados os direitos da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados, referente a períodos não prescritos anteriores a emissão da presente certidão.

End. Contribuinte

BIS

Paul

Jeni

2

Código de Controle

CWXIZOCOJSRBCQR1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.joacaba.sc.gov.br>

Joaçaba (SC), 17 de Junho de 2020



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social

FOCALLE - ENGENHARIA VIÁRIA LTDA CNPJ: 09072082000154

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

a quem possa interessar

Finalidade

Licitações

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as averiguações efetuadas no sistema tributário desta Prefeitura, que o contribuinte acima descrito **ESTA QUITE** com os tributos municipais **até a presente data**.

Ficam, todavia, reservados os direitos da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados, referente a períodos não prescritos anteriores a emissão da presente certidão.

End. Contribuinte

B.S

Paul

Jessie

Código de Controle

CWMLJRVS0EA16VU1

J

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.joacaba.sc.gov.br>

Joaçaba (SC), 17 de Junho de 2020



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social

FOCALLE - ENGENHARIA VIÁRIA LTDA CNPJ: 09072082000154

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

a quem possa interessar

Finalidade

Negativa de Débitos Mobiliários

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as averiguações efetuadas no sistema tributário desta Prefeitura, que o contribuinte acima descrito **ESTA QUITE** com os tributos municipais **até a presente data**.

Ficam, todavia, reservados os direitos da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados, referente a períodos não prescritos anteriores a emissão da presente certidão.

End. Contribuinte

BIS

Paul

Seu

[Signature]

Código de Controle

CWO2KOU605VQJPH1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.joacaba.sc.gov.br>

Joaçaba (SC), 17 de Junho de 2020

000046



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 09.072.082/0001-54**Razão Social:** FOCALLE ENGENHARIA VIARIA LTDA**Endereço:** AV XV DE NOVEMBRO 468 SLJ / CENTRO / JOACABA / SC / 89600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2020 a 31/07/2020**Certificação Número:** 2020070202153970443269

Informação obtida em 07/07/2020 12:18:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

*Jaci**J**J**J*

000047



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FOCALLE - ENGENHARIA VIARIA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.072.082/0001-54
Certidão n°: 11003215/2020
Expedição: 15/05/2020, às 17:20:31
Validade: 10/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FOCALLE - ENGENHARIA VIARIA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.072.082/0001-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

BIS

Paul

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

João
R

000048



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 09.072.082/0001-54	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		Início Atividade com ICMS 10/10/2007
INSCRIÇÃO ESTADUAL 255.478.984	NOME EMPRESARIAL FOCALLE - ENGENHARIA VIARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FOCALLE TECNOLOGIA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 7112000 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 7119703 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 6202300 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 6201501 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 6110803 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 6203100 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis 5229099 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente 5223100 - Estacionamento de veículos 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 2790202 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme 4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 7729202 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 13/12/2010 - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/01/2013			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO AVENIDA XV DE NOVEMBRO	NÚMERO 468	COMPLEMENTO SOBRE-LOJA	
CEP 89600-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JOAÇABA	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 10/10/2007			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 02/06/2020 11:41:52 (data e hora de Brasília).



Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA
SECRETARIA DE FINANÇAS



DISPENSA DE ALVARÁ

FOCALLE - ENGENHARIA VIÁRIA LTDA CNPJ: 09.072.082/0001-54

Nome fantasia
FOCALLE TECNOLOGIA

Avenida XV DE NOVENBRO, 468 - Compl. SOBRE LOJA - Bairro CENTRO - CEP: 89600000

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa acima nominada, estando em conformidade com a Lei Complementar n. 400, de 9 de dezembro de 2019, fica dispensada do Alvará de Localização e Funcionamento.

B.S

Atividade principal
SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, ELABORAÇÃO E GEST.PROJ.SERV.INSPE.TEC.EM ENG.CIV.HID.

Econômico	Início da atividade	Código de controle
87818	01/09/2007	CWNOZICFCLOOXW90

Paul

João G

[Signature]

A validade do documento pode ser consultada no site da Prefeitura por meio do código de controle informado.

Joaçaba (SC), 18 de Maio de 2020

Prefeitura do Município de Joaçaba
Secretaria de Administração e Gestão Financeira
Setor de Fiscalização Tributária



CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO ISSQN

Nome ou Razão Social.:

37209 - FOCALLE - ENGENHARIA VIÁRIA LTDA
Endereço.....: Rua XV DE NOVEMBRO, nº 468
Bairro.....: CENTRO
Complemento.....: SOBRE LOJA
Cidade.....: Joaçaba
Uf.....: SC

Atividade(s):

62818,101101,100104,100702,101401,101708,103201,259,101102,100304,100105,61509,101405,62457,7729202,

Descrição Atividades:

SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, ELABORAÇÃO E GEST.PROJ.SERV.INSPE.TEC.EM ENG.CIV.HID.TRAF.ELETRICO E ELETRONICO, DE SISTEMAS SEGURANÇA

FABRICAÇÃO DE APAR. P/ CONTROLE DE TRÁFEGO DE AUTOMOTORES, RADARES, LOMBADAS ELETRÔNICAS E SEMÁFOROS

SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO

SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE SEMÁFOROS

SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADO À ARQUITETURA E ENGENHARIA

SERVIÇO DE CONTROLE DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO DE VEÍCULOS

DESENVOLVIMENTO, LOCAÇÃO E VENDA DE SOFTWARE

ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO COMERCIAL OU INDUSTRIAL SEM OPERADOR E EQUIP. DE CONTROLE DE TRÁFEGO, RADARES, INST. E MANUTENC. DE RADARES E LOMBADAS ELETR.

018

Paul

CNPJ: 09.072.082/0001-54 **CMC:** 87818

Certificamos, que o contribuinte acima identificado possui inscrição no ISS (imposto Sobre Serviço) e faz o recolhimento deste imposto neste Município, de acordo com o Código Tributário Municipal e a Lei Complementar nº 116/2003

Julio Cesar Bissari.
Técnico de Administração
Matrícula 2772
Prefeitura de Joaçaba

Jesse
P

Joaçaba(SC), 26 de Maio de 2020.



--- AUTENTICAÇÃO Nº 260003
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Do que dou fé.



Florianópolis, 02 de junho de 2020

SMAEL ADOLFO DOS SANTOS - Escrevente Autorizado

Emolumentos: R\$ 4,00 + selo: R\$ 2,80 -- Total: R\$6,80

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FVE84696-6BY1
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

000051

5



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42203989095	CNPJ 09.072.082/0001-54
NOME EMPRESARIAL FOCALLE - ENGENHARIA VIÁRIA LTDA.	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 13
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E9.51.7A.A5.B3.7C.83.84.EE.99.72.61.B0.2A.0F.7E.EA.63.C1.F4	

BIS

Basil

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	09072082000154	FOCALLE ENGENHARIA VIARIA LTDA:09072082000154	132775129893246627 724408159552654907 325	20/09/2019 a 19/09/2020	Sim
Contador	02990557954	LUIS FERNANDO RIGHI:02990557954	144575304927175786 069147627086836864 211	28/01/2020 a 27/01/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

E9.51.7A.A5.B3.7C.83.84.EE.99.72.61.
B0.2A.0F.7E.EA.63.C1.F4-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/04/2020 às 19:24:40

84.DD.A6.88.33.6B.AB.EE
13.1B.CD.32.34.4D.39.4F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Felipe Ramos D'Agostini
FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA.

Felipe Ramos D'Agostini
Administrador
CPF: 008.482.959-19

Luís Fernando Righi
Contador
CRC/SC 025376/07 - CPF 029.905.579-54

000052

João

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: FOCALLE - ENGENHARIA VIÁRIA LTDA.
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 09.072.082/0001-54
Número de Ordem do Livro: 13
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	FOCALLE - ENGENHARIA VIÁRIA LTDA.
NIRE	42203989095
CNPJ	09.072.082/0001-54
Número de Ordem	13
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	JOAÇABA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	18/09/2007
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	40777

BIS

Paul

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	FOCALLE - ENGENHARIA VIÁRIA LTDA.
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	13
Quantidade total de linhas do arquivo digital	40777
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.51.7A.A5.B3.7C.83.84.EE.99.72.61.B0.2A.0F.7E.EA.63.C1.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Felipe Ramos D'Agostini
FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA.

Felipe Ramos D'Agostini
Administrador
CPF: 008.482.959-19

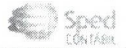
Luís Fernando Righi
Contador
CRC/SC 026378/O-7 CPF 029.905.579-54

Página 1 de 1

0000535

Handwritten signatures and initials.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: FOCALLE - ENGENHARIA VIÁRIA LTDA.
CNPJ: 09.072.082/0001-54 Nire: 42203989095 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: DIÁRIO
Identificação do arquivo(hash): E9.51.7A.A5.B3.7C.83.84.EE.99.72.61.B0.2A.0F.7E.EA.63.C1.F4-



Consulta Realizada em: 06/05/2020 12:52:53

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

B/S

Neel

haci


FOCALLE ENGENHARIA VIARIA LTDA.
Felipe Ramos D'Agostini
Administrador
CPF: 008.482.959-19


Luis Fernando Righi
Contador
CRC/SC 025378/0-7 CPF 029.905.679-54

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: **FOCALLE - ENGENHARIA VIÁRIA LTDA.**
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **09.072.082/0001-54**
 Número de Ordem do Livro: **13**



Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	020.610.049-38
Nº de Série do Certificado	132775129893246627724408159552654907325
Nome do Signatário	FOCALLE ENGENHARIA VIARIA LTDA:09072082000154
Autoridade Certificadora Emissora	AC Instituto Fenacon RFB G3
Validade	20/09/2019 a 19/09/2020

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	029.905.579-54
Nº de Série do Certificado	144575304927175786069147627086836864211
Nome do Signatário	LUIS FERNANDO RIGHI:02990557954 BIS
Autoridade Certificadora Emissora	AC Instituto Fenacon RFB G3 Righi
Validade	28/01/2020 a 27/01/2023


FOCALLE ENGENHARIA VIARIA LTDA.

Felipe Ramos D'Agostini
 Administrador
 CPF: 008.482.959-19


Luis Fernando Righi
 Contador
 CRC/ISC 025378107 CPF 029.905.579-54



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: FOCALLE - ENGENHARIA VIÁRIA LTDA.
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 09.072.082/0001-54
Número de Ordem do Livro: 13
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 12.082.335,88	R\$ 11.705.748,04
CIRCULANTE		R\$ 6.354.567,57	R\$ 5.440.449,36
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 2.972.616,31	R\$ 3.471.561,91
CAIXA GERAL		R\$ 2.705.641,90	R\$ 2.322.238,78
CAIXA		R\$ 2.705.641,90	R\$ 2.322.238,78
CAIXA		R\$ 2.705.641,90	R\$ 2.322.238,78
BANCOS C/MOVIMENTO		R\$ 4.091,87	R\$ 949.614,71
BANCO BRASIL S/A		R\$ 0,00	R\$ 614.966,04
BANCO DO BRASIL S/A		R\$ 0,00	R\$ 614.966,04
BANCO BANRISUL S/A		R\$ 3.038,63	R\$ 4.523,23
BANCO BANRISUL S/A - 851109.0-4		R\$ 38,17	R\$ 10,93
BANCO BANRISUL S/A - 002825.0-1		R\$ 2.998,08	R\$ 1.509,25
BANCO BANRISUL S/A - 004534.0-3		R\$ 2,38	R\$ 3.003,05
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 1.053,24	R\$ 175.476,04
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 00002112-9		R\$ 1.053,24	R\$ 175.476,04
SICOOB		R\$ 0,00	R\$ 154.649,40
SICOOB - 141.998-6		R\$ 0,00	R\$ 154.649,40
APLICACOES LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 262.882,54	R\$ 199.708,42
BANCO DO BRASIL S/A		R\$ 124.242,40	R\$ 46.875,83
BANCO DO BRASIL - CURTO PRAZO 30 MIL		R\$ 124.242,40	R\$ 0,00
BB RF REF DI PLUS ÁGIL		R\$ 0,00	R\$ 46.875,83
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 138.640,14	R\$ 625,89
CAIXA FIC GIRO EMPRESAS REF DI LP		R\$ 138.035,12	R\$ 0,00
POUPANÇA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	BIS	R\$ 605,02	R\$ 625,89
BANRISUL		R\$ 0,00	R\$ 152.206,70
BANRISUL CDB 06.851109.0-4		R\$ 0,00	R\$ 152.206,70
REALIZAVEL CURTO PRAZO		R\$ 3.381.951,26	R\$ 1.968.887,45
CREDITOS DE FUNCIONAMENTO		R\$ 1.612.593,65	R\$ 696.426,05
CLIENTES		R\$ 1.612.593,65	R\$ 696.426,05
TITULOS A RECEBER		R\$ 1.612.593,65	R\$ 696.426,05
Entrevias Concessionária de Rodovias S/A		R\$ 201.525,13	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.51.7A.A5.B3.7C.83.84.EE.99.72.61.B0.2A.0F.7E.EA.63.C1.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Felipe Ramos D'Agostini
FOCALLE ENGENHARIA VIARIA LTDA.

Felipe Ramos D'Agostini
Administrador
CPF: 008.482.959-19

Luis Fernando Righi
Contador
CPF 029.905.579-54

Página 1 de 11

000056



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FOCALLE - ENGENHARIA VIÁRIA LTDA.
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 09.072.082/0001-54
Número de Ordem do Livro: 13
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE FLOR		R\$ 373.216,11	R\$ 373.216,11
MUNICIPIO DE CACADOR		R\$ 128.537,70	R\$ 128.537,70
MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA		R\$ 0,00	R\$ 26.885,39
PREFEITURA DE CHAPECO		R\$ 791.901,25	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA		R\$ 43.627,40	R\$ 93.756,28
Prefeitura Municipal de Passo Fundo		R\$ 0,00	R\$ 244,51
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS		R\$ 73.786,06	R\$ 73.786,06
ADIANTAMENTOS		R\$ 12.565,47	R\$ 193.761,93
EMPREGADOS		R\$ 12.565,47	R\$ 12.116,92
ADTO FERIAS		R\$ 7.659,72	R\$ 7.211,17
PROCESSO DEPÓSITO JUDICIAL		R\$ 4.905,75	R\$ 4.905,75
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 9.593,34
ACCESS SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.250,00
ALURIAX TECNOLOGIA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 194,34
DIGIT CONTABILIDADE S/S		R\$ 0,00	R\$ 250,00
EVERTON LUIS ROSSIN		R\$ 0,00	R\$ 119,00
RENILDO NUNES		R\$ 0,00	R\$ 580,00
WILLIAM RIBEIRO		R\$ 0,00	R\$ 1.200,00
OUTROS ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 90.946,02
JOSE NETO D'AGOSTINI		R\$ 0,00	R\$ 90.946,02
CRÉDITOS COM MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRÉDITOS JUDICIAIS	BIS	R\$ 0,00	R\$ 81.105,65
CRÉDITOS JUDICIAIS		R\$ 0,00	R\$ 81.105,65
IMPOSTOS E VALORES A RECUPERAR		R\$ 37.904,79	R\$ 45.143,40
IMPOSTOS FEDERAIS		R\$ 19.751,72	R\$ 23.189,34
IRPJ		R\$ 1.395,54	R\$ 4.073,36
IR S/ APLICAÇÃO		R\$ 5.630,08	R\$ 5.577,25
IR S/ APLICAÇÃO - PROJETÁVEL		R\$ 12.726,10	R\$ 13.538,73
CONTRIBUICOES		R\$ 5.308,30	R\$ 0,00
COFINS		R\$ 3.822,49	R\$ 0,00
INSS RETIDO - TITULO		R\$ 657,61	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.51.7A.A5.B3.7C.83.84.EE.99.72.61.B0.2A.0F.7E.EA.63.C1.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Felipe Ramos D'Agostini
FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA.

Felipe Ramos D'Agostini
Administrador
CPF: 008.482.959-19

Luis Fernando Righi
Contador
CRC/SC 025378/O-3 CPF 029.905.579-54

Página 2 de 11

000057



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FOCALLE - ENGENHARIA VIÁRIA LTDA.
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 09.072.082/0001-54
Número de Ordem do Livro: 13
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PIS		R\$ 828,20	R\$ 0,00
IMPOSTOS ESTADUAIS		R\$ 0,00	R\$ 9.109,31
ICMS		R\$ 0,00	R\$ 9.109,31
IMPOSTOS MUNICIPAIS		R\$ 12.844,77	R\$ 12.844,75
ISS		R\$ 0,02	R\$ 0,00
ISS - DETRAN/AC		R\$ 12.844,75	R\$ 12.844,75
OUTROS VALORES A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 864.170,97	R\$ 882.556,07
PEÇAS PARA REPOSIÇÃO - MANUTENÇÃO		R\$ 864.170,97	R\$ 882.556,07
PEÇAS PARA REPOSIÇÃO/MANUTENÇÃO		R\$ 856.779,95	R\$ 867.198,31
PEÇAS PARA REPOSIÇÃO/MANUTENÇÃO - FILIAL		R\$ 7.391,02	R\$ 15.357,76
OUTROS CREDITOS		R\$ 854.716,38	R\$ 151.000,00
CONTAS CORRENTES		R\$ 854.716,38	R\$ 151.000,00
CONSORCIO RIO BRANCO SEGURO		R\$ 854.716,38	R\$ 151.000,00
NAO CIRCULANTE		R\$ 5.727.768,31	R\$ 6.265.298,68
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 20.307,96
CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 20.307,96
TRIBUTOS DIFERIDOS		R\$ 0,00	R\$ 20.307,96
CSLL DIFERIDO		R\$ 0,00	R\$ 4.104,30
IRPJ DIFERIDO		R\$ 0,00	R\$ 16.203,66
INVESTIMENTOS		R\$ 2.368.584,03	R\$ 2.398.014,10
PARTICIPACOES		R\$ 0,00	R\$ 300,00
PARTICIPACOES	1015	R\$ 0,00	R\$ 300,00
SICOOB CREDIAL S/C		R\$ 0,00	R\$ 300,00
INVESTIMENTOS TECNOLÓGICOS		R\$ 2.368.584,03	R\$ 2.397.714,10
INVESTIMENTOS TECNOLÓGICOS		R\$ 2.368.584,03	R\$ 2.397.714,10
PROJETOS EM DESENVOLVIMENTO		R\$ 2.368.584,03	R\$ 2.397.714,10
IMOBILIZADO		R\$ 2.936.395,62	R\$ 3.424.187,96
BENS SUJEITOS A DEPRECIACAO		R\$ 2.921.170,02	R\$ 3.405.579,07
PREDIOS E BENFEITORIAS		R\$ 24.725,30	R\$ 24.725,30
INSTALAÇÕES		R\$ 24.725,30	R\$ 24.725,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.51.7A.A5.B3.7C.83.84.EE.99.72.61.B0.2A.0F.7E.EA.63.C1.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA.
Felipe Ramos D'Agostini
Administrador
CPF: 008.482.959-19

Luis Fernando Righi
Contador
CRC/SC 025378/0-7 CPF 029.905.579-54

Página 3 de 11

0000585



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FOCALLE - ENGENHARIA VIÁRIA LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 09.072.082/0001-54

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BENS DE TRANSPORTES		R\$ 735.553,02	R\$ 782.308,47
VEICULOS		R\$ 717.699,02	R\$ 764.454,47
ACESSÓRIOS VEICULARES		R\$ 17.854,00	R\$ 17.854,00
BENS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS		R\$ 4.456.535,09	R\$ 5.466.763,69
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA LOCAÇÃO		R\$ 2.462.072,75	R\$ 2.462.072,75
FERRAMENTAS		R\$ 536,75	R\$ 536,75
EQUIPAMENTOS DE USO COMERCIAL		R\$ 387.463,47	R\$ 387.463,47
EQUIPAMENTOS VIATURAS		R\$ 9.120,12	R\$ 9.120,12
APARELHOS ELETRONICOS		R\$ 238.299,52	R\$ 340.718,80
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 0,00	R\$ 35.045,04
EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS		R\$ 0,00	R\$ 148.980,49
EQUIPAMENTOS SEMAFORICOS		R\$ 668.602,00	R\$ 671.927,12
APARELHOS CAPTURA DE IMAGENS P/LOCAÇÃO		R\$ 690.440,48	R\$ 1.410.899,15
BENS DE ADMINISTRACAO		R\$ 476.436,12	R\$ 502.229,97
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - ADM		R\$ 23.113,07	R\$ 24.299,43
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 109.957,12	R\$ 112.157,12
EQUIPAMENTOS ELETRONICOS		R\$ 32.735,26	R\$ 35.085,26
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 264.010,67	R\$ 284.068,16
MATERIAL PUBLICITÁRIO		R\$ 46.620,00	R\$ 46.620,00
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA (-)		R\$ (2.772.079,51)	R\$ (3.370.448,36)
(-) ACESSÓRIOS VEICULARES (-)		R\$ (12.605,94)	R\$ (13.765,94)
(-) APARELHOS CAPTURA IMAGENS P/LOCAÇÃO (-)		R\$ (127.123,41)	R\$ (218.892,03)
(-) APARELHOS ELETRÔNICOS (-)		R\$ (89.279,24)	R\$ (116.550,69)
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS - PROD. (-)	BS	R\$ 0,00	R\$ (1.289,85)
(-) EQUIPAMENTOS DE USO COMERCIAL (-)		R\$ (265.465,18)	R\$ (304.211,50)
(-) EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS (-)		R\$ (12.916,57)	R\$ (19.285,80)
(-) EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS (-)		R\$ (440.624,45)	R\$ (507.501,60)
(-) EQUIPAMENTOS VIATURAS (-)		R\$ (6.147,48)	R\$ (7.059,49)
(-) FERRAMENTAS (-)		R\$ (388,42)	R\$ (495,77)
(-) INSTALAÇÕES (-)		R\$ (14.940,54)	R\$ (17.413,06)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.51.7A.A5.B3.7C.83.84.EE.99.72.61.B0.2A.0F.7E.EA.63.C1.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Felipe Ramos D'Agostini
FOCALLE ENGENHARIA VIARIA LTDA.

Felipe Ramos D'Agostini
Administrador
CPF: 008.482.959-19

Luís Fernando Righi
Contador
CRC/SC 025378/O-7 CPF 029.905.579-54

Página 4 de 11

000059



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FOCALLE - ENGENHARIA VIÁRIA LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 09.072.082/0001-54

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - ADM		R\$ (7.459,23)	R\$ (9.847,71)
(-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ LOCAÇÃO (-)		R\$ (1.224.417,79)	R\$ (1.470.624,94)
(-) MOVEIS E UTENSÍLIOS (-)		R\$ (55.912,95)	R\$ (66.422,12)
(-) VEÍCULOS (-)		R\$ (387.744,26)	R\$ (453.691,59)
(-) COMPUTADORES E PERIFÉRICOS (-)		R\$ (106.125,18)	R\$ (133.143,39)
(-) MATERIAL PUBLICITÁRIO (-)		R\$ (20.928,87)	R\$ (30.252,88)
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO		R\$ 15.225,60	R\$ 18.608,89
CONSORCIOS		R\$ 15.225,60	R\$ 18.608,89
BB CONSÓRCIO - PROP. 1.443.400 G		R\$ 15.225,60	R\$ 15.225,60
1.130			
BB CONSÓRCIO - PROP 1.443.428 G		R\$ 0,00	R\$ 3.383,29
1.159			
INTANGÍVEIS		R\$ 422.788,66	R\$ 422.788,66
INTANGÍVEIS		R\$ 422.788,66	R\$ 422.788,66
INTANGÍVEIS		R\$ 422.788,66	R\$ 422.788,66
MARCAS E PATENTES		R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00
SOFTWARES		R\$ 420.838,66	R\$ 420.838,66
PASSIVO		R\$ 12.082.335,88	R\$ 11.705.748,04
CIRCULANTE		R\$ 1.233.807,87	R\$ 2.031.218,91
DEBITOS DE FINANCIAMENTOS		R\$ 643.179,78	R\$ 1.260.173,81
FORNECEDORES		R\$ 193.059,11	R\$ 580.486,13
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 193.059,11	R\$ 580.486,13
FORNECEDORES DE MERCADORIAS		R\$ 193.059,11	R\$ 580.486,13
ACATE ASS CAT DE EMP DE TECNOL		R\$ 592,04	R\$ 2.790,78
Ahgora Sistemas Ltda		R\$ 0,00	R\$ 388,81
Aldo Componentes Eletronicos Ltda.		R\$ 2.090,00	R\$ 0,00
ALDO PANSERA E CIA LTDA		R\$ 2.669,55	R\$ 0,00
ALEXANDRE RAFAEL ROSA		R\$ 1.324,00	R\$ 0,00
05425082908			
ANTONIO VAGNER DE ALMEIDA		R\$ 19.476,60	R\$ 0,00
04642426906			
ARAMIS FERREIRA DAS CHAGAS		R\$ 0,00	R\$ 1.200,00
05569054901			
BARBARA SATURNINO DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 39,00
EPP			
BRASCONTROL INDUSTRIA E		R\$ 1.235,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.51.7A.A5.B3.7C.83.84.EE.99.72.61.B0.2A.0F.7E.EA.63.C1.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Felipe Ramos D'Agostini
FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA.
Felipe Ramos D'Agostini
Administrador
CPF: 008.482.959-19

Luís Fernando Righi
Contador
CRC/SC 025378/O-7 CPF 029.995.579-54

Página 5 de 11

0000607



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FOCALLE - ENGENHARIA VIÁRIA LTDA.
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 09.072.082/0001-54
Número de Ordem do Livro: 13
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COMERCIO LT			
Braspres Transportes Urgentes Ltda		R\$ 203,16	R\$ 232,20
BREITKOPF VEICULOS LTDA.		R\$ 822,42	R\$ 751,93
BRORIENTE COMERCIAL ELETRONICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 98,89
BTM COMERCIO DE BRINDES LTDA		R\$ 1.550,00	R\$ 0,00
B TRANSPORTES LTDA CHP		R\$ 94,30	R\$ 0,00
Carboni		R\$ 0,00	R\$ 281,19
Contato Internet Eireli		R\$ 209,97	R\$ 0,00
Decio Industria Metalurgica Ltda		R\$ 0,00	R\$ 52.476,21
DISTRIBUIDORA CATARINENSE DE ACUMULADORE		R\$ 0,00	R\$ 3.954,00
DOUGLAS DIAS CLAUMANN		R\$ 0,00	R\$ 800,00
DREXA COMERCIAL DE MAQUINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 184,99
EDIO HOFFMANN ME		R\$ 788,84	R\$ 507,10
ENVOLTI SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 7.678,63
FALCON INDUSTRIA ELETRO ELETRONICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 66.053,38
FELLIPE ANTONIO CONRADO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 230,00
FERNANDES E FILHOS LTDA		R\$ 92,04	R\$ 0,00
FLIC BRINDES COMER. PROD.PERSONALIZADOS		R\$ 0,00	R\$ 1.161,12
FOKUS BRASIL SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA		R\$ 1.470,00	R\$ 0,00
FORCA DIGITAL COM. DE PROD. ELETRO. INFO		R\$ 0,00	R\$ 992,16
Fullgaz Editoracao Grafica Ltda		R\$ 3.630,00	R\$ 3.630,00
GERALDO AULER KNORR APOIO ADMINISTRATIVO		R\$ 0,00	R\$ 46.800,00
Grafica Sul Oeste Ltda - ME		R\$ 1.900,00	R\$ 0,00
GRAFICA TIMBO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.950,00
GRD COM PROD. ELETRONICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 222,50
ID ETIQUETAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 181,73
INPUT SERVICE INFORMÁTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.480,00
IRMAOS SPERANDIO COMERCIO DE VEICULOS LT		R\$ 1.249,00	R\$ 0,00
JAQUELINE BAUER TB		R\$ 0,00	R\$ 186,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.51.7A.A5.B3.7C.83.84.EE.99.72.61.B0.2A.0F.7E.EA.63.C1.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Felipe Ramos D'Agostini
FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA.

Felipe Ramos D'Agostini
Administrador
CPF: 008.482.959-19

Luís Fernando Righi
Contador

CRC/SC 025378/0-7 CPF 029.905.579-54

Página 6 de 11

000061



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FOCALLE - ENGENHARIA VIÁRIA LTDA.
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 09.072.082/0001-54
Número de Ordem do Livro: 13
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
J.M.C Matriais para Construção Ltda		R\$ 51,20	R\$ 159,00
Joaçaba Pneus Ltda		R\$ 1.139,00	R\$ 2.584,50
KADOTA IND COM COMPONENTES ELETRONICOS L		R\$ 0,00	R\$ 820,00
Kalunga Comercio Industria Grafica Ltda		R\$ 0,00	R\$ 238,00
KHRONOS SEGURANCA PRIVADA LTDA		R\$ 59,27	R\$ 0,00
LMW SERV DE INFOR E SEGURANCA LTDA - ME		R\$ 1.933,34	R\$ 0,00
MAIS VOCE PUBLICIDADE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 190,00
Mauricio Silva - EPP		R\$ 220,00	R\$ 0,00
MAZER DISTRIBUIDORA LTDA - SC		R\$ 0,00	R\$ 1.234,38
MEPAR MERCADO DE PARAFUSOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 620,29
MHNET EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 15.900,00
MICROSERVICE TEC. DA INFORMACAOLTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.275,36
MOUT'S SOLUÇÕES EM TECNOL. DA INF. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 21.536,04
MPS DISTRIBUIDORA MERCANTIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 223,19
NAURINO DA SILVA E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 45,00
NCR MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 103,50
NOVA COOPERATIVA DE TRAB. DOS PROF. TEC.		R\$ 0,00	R\$ 1.972,00
Nova Print Grafica e Editora Ltda.		R\$ 2.000,00	R\$ 0,00
OESTE GUINCHO LTDA - EPP		R\$ 140,00	R\$ 0,00
Oficina Mec.e Com.Autope;as Toninho Ltda		R\$ 1.619,00	R\$ 947,00
OLIVEIRA COM DE MAT ELETRIC E SERV LTDA		R\$ 500,00	R\$ 0,00
P4 TELECOM EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 1.200,00
PALACIO DAS FERRAMENTAS E PARAFUSOS LTDA	B/S	R\$ 0,00	R\$ 102,24
PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA		R\$ 5.163,60	R\$ 0,00
PORTO ALEGRE - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		R\$ 372,38	R\$ 818,57
PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S.A.		R\$ 5.513,25	R\$ 0,00
Pumatronix Equipamentos Eletronicos Ltda		R\$ 90.375,00	R\$ 212.690,55
REGENTE IMÓVEIS LOCAÇÃO LTDA		R\$ 2.982,05	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.51.7A.A5.B3.7C.83.84.EE.99.72.61.B0.2A.0F.7E.EA.63.C1.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador


FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA.
Felipe Ramos D'Agostini
Administrador
CPF: 008.482.959-19


Luís Fernando Righi
Contador
CRC/SC 025378/0-7 - CPF 029.905.579-54

Página 7 de 11

000060



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FOCALLE - ENGENHARIA VIÁRIA LTDA.
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 09.072.082/0001-54
Número de Ordem do Livro: 13
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Reunidas Transp.Rod.de Cargas Ltda 0001		R\$ 558,18	R\$ 380,81
RIGHI E CONTE CONTABILIDADE LTDA - ME		R\$ 3.283,25	R\$ 4.511,00
SANTA RITA - COMERCIO E INST LTDA.		R\$ 821,62	R\$ 0,00
SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNO		R\$ 0,00	R\$ 975,95
SEGER COMER. IMPORTADORA E EXPORTADORA		R\$ 0,00	R\$ 3.325,12
Senai - Serv.Nacional Apend.Industrial		R\$ 277,00	R\$ 0,00
SERV GELA COM. DE BRINDES EIRELI		R\$ 417,00	R\$ 0,00
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA		R\$ 618,91	R\$ 728,65
SINASC SINALIZACAO E CONST DE RODOVIAS		R\$ 19.888,15	R\$ 0,00
SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA		R\$ 2.135,47	R\$ 2.426,82
STREMA TECNOLOGIA LTDA		R\$ 693,68	R\$ 129,05
TELEFONICA BRASIL S/A - VIVO		R\$ 0,00	R\$ 97.601,30
THIAGO BUENO 07788855936		R\$ 1.750,00	R\$ 0,00
TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A		R\$ 5.912,84	R\$ 548,94
TIMACO TIJOLOS MATERIAL DE CONSTRUCOES L		R\$ 0,00	R\$ 41,64
TP2 Impressos e Servicos Digitais LTDA- M		R\$ 238,00	R\$ 0,00
WESTCON BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 777,95
ZANDAVALLI LIMA ADVOC E CONSULTORIA S/S		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Zeus do Brasil Ltda		R\$ 0,00	R\$ 108,40
INSTITUICOES FINANCEIRAS		R\$ 450.120,67	R\$ 679.687,68
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CURTO PRAZO		R\$ 450.120,67	R\$ 679.687,68
EMPRÉSTIMO TUCANO PARTICIPAÇÕES LTDA		R\$ 350.000,00	R\$ 262.499,95
BANRISUL - BNDES/CARTÃO - CURTO PRAZO	B/S	R\$ 100.120,67	R\$ 83.854,40
FINANCIAMENTO SICCOB		R\$ 0,00	R\$ 333.333,33
DEBITOS DE FUNCIONAMENTO		R\$ 590.628,09	R\$ 771.045,10
OBRIGACOES TRABALHISTAS E SOCIAIS		R\$ 328.242,05	R\$ 398.079,03
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 106.254,21	R\$ 139.413,15
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 1.698,12	R\$ 1.776,44
SALARIOS A PAGAR		R\$ 86.737,28	R\$ 119.313,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.51.7A.A5.B3.7C.83.84.EE.99.72.61.B0.2A.0F.7E.EA.63.C1.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador


FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA.

Felipe Ramos D'Agostini
Administrador
CPF: 008.482.959-19


Luís Fernando Righi
Contador
CRC/SC 025373/0-7 CPF 029.905.579-54

Página 8 de 11


000063



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FOCALLE - ENGENHARIA VIÁRIA LTDA.
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 09.072.082/0001-54
Número de Ordem do Livro: 13
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESCISOES A PAGAR		R\$ 4.905,75	R\$ 4.905,75
FGTS A PAGAR		R\$ 12.913,06	R\$ 13.417,76
OBRIGACOES SOCIAS		R\$ 36.691,66	R\$ 46.804,82
INSS A PAGAR		R\$ 6.754,82	R\$ 14.063,83
INSS A PAGAR - NOTAS CANCELADAS		R\$ 23.782,51	R\$ 29.296,75
INSS RETENCAO		R\$ 3.572,39	R\$ 510,30
INSS RETENCAO - ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA		R\$ 2.581,94	R\$ 2.581,94
INSS RETENÇÃO - ANTONIO V. DE ALMEIDA		R\$ 0,00	R\$ 352,00
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 5.837,85	R\$ 1.268,84
CONTAS CORRENTES SINDICATOS		R\$ 1.268,84	R\$ 1.268,84
HONORARIOS A PAGAR		R\$ 4.569,01	R\$ 0,00
APROPRIAÇÃO FÉRIAS, 13º E ENCARGOS		R\$ 179.458,33	R\$ 210.592,22
APROPRIAÇÃO DE FÉRIAS		R\$ 132.637,51	R\$ 155.648,55
APROPRIAÇÃO INSS S/ FÉRIAS		R\$ 36.210,03	R\$ 42.492,02
APROPRIAÇÃO FGTS S/ FÉRIAS		R\$ 10.610,79	R\$ 12.451,65
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 262.386,04	R\$ 336.224,20
TRIBUTOS FEDERAIS		R\$ 166.390,47	R\$ 287.099,13
COFINS A PAGAR		R\$ 22.148,85	R\$ 42.834,61
CSLL A PAGAR		R\$ 21.871,88	R\$ 41.491,69
IRPJ A PAGAR		R\$ 83.283,20	R\$ 155.007,74
IRRF SERV. TOMADOS A RECOLHER		R\$ 296,63	R\$ 489,57
PIS A PAGAR		R\$ 4.798,92	R\$ 9.280,84
CSRF A PAGAR		R\$ 120,84	R\$ 568,63
IRRF (0561) A PAGAR		R\$ 33.693,41	R\$ 37.426,05
IRRF ALUGUEL (3208) A PAGAR		R\$ 176,74	R\$ 0,00
TRIBUTOS ESTADUAIS		R\$ 905,72	R\$ 0,00
ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA		R\$ 905,72	R\$ 0,00
TRIBUTOS MUNICIPAIS		R\$ 95.089,85	R\$ 49.125,07
ISS A PAGAR		R\$ 90,00	R\$ 322,99
PARCELAMENTO DE ISS - RIO BRANCO/AC		R\$ 89.859,22	R\$ 44.929,54
ISS TOMADOR A RECOLHER		R\$ 5.140,63	R\$ 3.872,54

Bis

Paul

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.51.7A.A5.B3.7C.83.84.EE.99.72.61.B0.2A.0F.7E.EA.63.C1.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Araci

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Felipe Ramos D'Agostini
FOCALLE ENGENHARIA VIARIA LTDA.
Felipe Ramos D'Agostini
Administrador
CPF: 008.482.959-19

Luís Fernando Righi
Contador
CRC/SC 025378/O-7 CPF 029.905.579-54

Página 9 de 11

000064



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FOCALLE - ENGENHARIA VIÁRIA LTDA.
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 09.072.082/0001-54
Número de Ordem do Livro: 13
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 36.741,87
ADIANTAMENTO CONSÓRCIO FV		R\$ 0,00	R\$ 27.064,40
CONSÓRCIO FV		R\$ 0,00	R\$ 27.064,40
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 9.677,47
REEMBOLSO PORTRADE		R\$ 0,00	R\$ 9.677,47
DEBITOS A COLIGADAS E CONTROLADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTROLADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NAO CIRCULANTE		R\$ 901.074,57	R\$ 1.101.973,99
DEBITOS DE FINANCIAMENTO LONGO PRAZO		R\$ 621.624,57	R\$ 822.523,99
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 480.015,25	R\$ 800.327,51
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 480.015,25	R\$ 800.327,51
BANRISUL - BNDES/CARTÃO - LONGO PRAZO		R\$ 125.703,46	R\$ 41.849,04
D'AGOSTINI LOTEADORA DE IMÓVEIS		R\$ 91.811,80	R\$ 91.811,80
EMPRÉSTIMO TUCANO PARTICIPAÇÕES LTDA		R\$ 262.499,99	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO SICOOB		R\$ 0,00	R\$ 666.666,67
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 141.609,32	R\$ 22.196,48
TRIBUTOS DIFERIDOS		R\$ 141.609,32	R\$ 22.196,48
COFINS DIFERIDO		R\$ 46.791,74	R\$ 18.243,72
CSLL DIFERIDO		R\$ 23.661,28	R\$ 0,00
IRPJ DIFERIDO		R\$ 61.018,09	R\$ 0,00
PIS DIFERIDO		R\$ 10.138,21	R\$ 3.952,76
ADTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 279.450,00	R\$ 279.450,00
ADTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 279.450,00	R\$ 279.450,00
ADTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 279.450,00	R\$ 279.450,00
ALPES PARTICIPAÇÕES LTDA		R\$ 27.945,00	R\$ 27.945,00
SICURO PARTICIPAÇÕES LTDA		R\$ 27.945,00	R\$ 27.945,00
TRÊS PARTICIPAÇÕES LTDA		R\$ 223.560,00	R\$ 223.560,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 9.947.453,44	R\$ 8.572.555,14
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00

B/S

Real

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.51.7A.A5.B3.7C.83.84.EE.99.72.61.B0.2A.0F.7E.EA.63.C1.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Felipe Ramos D'Agostini
FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA.

Felipe Ramos D'Agostini
Administrador
CPF: 008.482.959-19

Luis Fernando Righi
Contador
CRC/SC 025378/O-7 CPF 029.905.579-54

Página 10 de 11

000065



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FOCALLE - ENGENHARIA VIÁRIA LTDA.
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 09.072.082/0001-54
Número de Ordem do Livro: 13
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 7.447.453,44	R\$ 6.072.555,14
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 7.447.453,44	R\$ 6.072.555,14
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 7.447.453,44	R\$ 6.072.555,14
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 7.447.453,44	R\$ 6.072.555,14

BIS

Red

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.51.7A.A5.B3.7C.83.84.EE.99.72.61.B0.2A.0F.7E.EA.63.C1.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Luci

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 7.0.2 do Visualizador

Felipe Ramos D'Agostini
FOCALLE ENGENHARIA VIARIA LTDA.

Felipe Ramos D'Agostini
Administrador
CPF: 008.482.959-19

Luis Fernando Righi
Contador
CRC/SC 025378/0-7 CPF 029.905.579-54

Página 11 de 11

Luci
[Signature]
000066



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: FOCALLE - ENGENHARIA VIÁRIA LTDA.
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 09.072.082/0001-54
Número de Ordem do Livro: 13
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
Vendas de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 2.980,00
Prestação de Serviços		R\$ 4.407.315,84	R\$ 3.304.894,26
Locação de Equipamentos		R\$ 8.949.719,49	R\$ 10.245.361,48
(-) ICMS		R\$ 0,00	R\$ (506,60)
(-) Pis		R\$ (86.820,71)	R\$ (88.095,98)
(-) Cofins		R\$ (400.711,05)	R\$ (406.597,06)
(-) ISS		R\$ (234.144,06)	R\$ (273.802,62)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 12.635.359,51	R\$ 12.784.233,48
(-) Custos Serviços Vendidos		R\$ (2.838.208,33)	R\$ (2.726.966,12)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 9.797.151,18	R\$ 10.057.267,36
(-) Despesas Administrativas		R\$ (4.455.429,09)	R\$ (5.403.095,63)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (535.848,17)	R\$ (34.781,51)
(-) Despesas c/ Participação Consórcio		R\$ (626.095,83)	R\$ (152.119,99)
RESULTADO ANTES FINANCEIRO		R\$ 4.179.778,09	R\$ 4.467.270,23
(-) Despesas Financeiras		R\$ (398.068,35)	R\$ (445.934,57)
Receitas Financeiras		R\$ 92.264,49	R\$ 44.128,17
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 3.873.974,23	R\$ 4.065.463,83
Receita com Venda de Imobilizado		R\$ 41.161,08	R\$ 94.422,44
(-) Custo com Venda de Imobilizado		R\$ 0,00	R\$ (15.920,74)
Bonificação/Amostra Grátis		R\$ 2.967,48	R\$ 2.415,20
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IRPJ/CSLL		R\$ 3.918.102,79	R\$ 4.146.380,73
(-) Imposto de Renda		R\$ (1.065.407,73)	R\$ (1.074.503,79)
(-) Contribuição Social		R\$ (392.186,79)	R\$ (395.506,33)
LUCRO E/OU PREJUÍZO DO PERÍODO		R\$ 2.460.508,27	R\$ 2.676.370,61

BLS

Paul

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.51.7A.A5.B3.7C.83.84.EE.99.72.61.B0.2A.0F.7E.EA.63.C1.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Felipe Ramos D'Agostini
FOCALLE ENGENHARIA VIARIA LTDA.

Felipe Ramos D'Agostini
Administrador
CPF: 008.482.959-19

Luis Fernando Righi
Contador
CRC/SC 025378/O-7 CPF 029.905.579-54

Página 1 de 1

000067

8900000



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: **FOCALLE - ENGENHARIA VIÁRIA LTDA.** Número de Ordem do Livro: **13**
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNP **09.072.082/0001-54**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	Capital Social (R\$)	Lucros ou Prejuízos Acumulados (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2019	2.500.000,00	7.447.453,44	9.947.453,44
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (N.E)		(-1618.970,93)	(-1618.970,93)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO 31/12/2019		2.676.370,61	2.676.370,61
DISTRIBUIÇÃO LUCROS/DIVIDENDOS		(-3.432.297,98)	(-3.432.297,98)
Saldo Final em 31.12.2019	2.500.000,00	6.072.555,14	8.572.555,14

Notas

João

S/A

Luiz



Felipe Ramos D'Agostini
FELIPE RAMOS D'AGOSTINI
 Administrador

Luiz Fernando Righi
 Contador
 CRC/SC 0233780-7 CPF 029.906.579-54

Felipe Ramos D'Agostini
 Administrador
 CPF: 008.482.959-19

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.51.7A.A5.B3.84.EE.99.72.61.B0.2A.0F.7E.EA.63.C1.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

FOCALLE - ENGENHARIA VIÁRIA LTDA.
AV. XV DE NOVEMBRO, 468
89600-000 JOAÇABA

CNPJ:09.072.082/0001-54

SC

CENTRO

Página:1

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS-DLPA

DESCRIÇÃO	Valores	
	01/01/2019 a 31/12/2019	01/01/2018 a 31/12/2018
(+) SALDO INICIAL DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	7.447.453,44	7.489.155,17
(+) Ajustes Credores de Exercícios Anteriores	618.970,93	0,00
(-) Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores	1.237.941,86	0,00
(+) Lucro Líquido do Exercício	2.676.370,61	2.460.508,27
(-) Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	3.432.297,98	2.502.210,00
(=) SALDO FINAL DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	6.072.555,14	7.447.453,44



B/S

Paul

Felipe Ramos Agostini
Felipe Ramos Agostini
Diretor
CPF: 008.482.959-19

JOAÇABA-SC, 31 de Dezembro de 2019

Luís Fernando Righi
Luís Fernando Righi
Contador
CRC: SC-025378/0-7
CPF: 029.905.579-54

Luís Fernando Righi
CRCSC-025378/0-7
Contador
CPF-029.905.579-54

Luís

Paul

000069

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

DESCRIÇÃO


Valores

	01/01/2019 a 31/12/2019	01/01/2018 a 31/12/2018
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(+)Venda de Mercadoria	2.980,00	0,00
(+)Receitas Financeiras	29.127,90	72.698,11
(+)Recebimento de Clientes	13.999.617,08	12.972.370,77
(-)Custo da Prestação de Serviço	441.292,12	50.114,76
(-)Pagamentos/Adiantamentos a Fornecedores	4.098.115,14	4.761.955,73
(-)Pagamentos de Dividendos	3.437.397,81	1.212.210,00
(-)Outros Adiantamentos	90.946,02	0,00
(-)Impostos a Recuperar	37,31	392,65
(-)Obrigações Trabalhistas e Sociais	2.298.188,42	1.534.913,08
(-)Despesas Administrativas	676.660,64	659.806,25
(-)Despesas Tributárias	32.681,52	394.108,93
(-)Despesas Financeiras	431.425,81	386.644,73
(+)Outros Valores a Pagar	114.364,40	0,00
(-)Impostos e Outras Despesas Legais	2.207.270,79	2.201.513,83
(-)Créditos Judiciais	81.105,65	0,00
(=)Caixa Líquido das Atividades Operacionais	350.968,15	1.843.408,92
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(+)Investimentos/Participações	29.900,00	0,00
(-)Investimentos Temporários	3.383,29	4.483,39
(-)Aquisições de Imobilizado	238.192,83	263.722,34
(+)Investimentos Tecnológicos	59.463,52	65,96
(+)Venda de Imobilizado	0,00	50.732,85
(-)Despesas c/ Participação em Consórcios	239.419,99	1.916.095,83
(=)Caixa Líquido das Atividades de Investimento	(391.632,59)	(2.133.634,67)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
(+)Empréstimos Líquidos Tomados	1.000.000,00	700.000,00
(-)Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	279.450,00
(-)Pagamento de Financiamentos	460.389,96	819.442,73
(=)Caixa Líquido das Atividades de Financiamentos	539.610,04	160.007,27
(=)Aumento/Diminuição Líquido de Caixa	498.945,60	(130.218,48)
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período:	2.972.616,31	3.102.834,79
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período:	3.471.561,91	2.972.616,31
Variação Líquida:	498.945,60	(130.218,48)

B/S


Felipe Ramos D'Agostini
Diretor
CPF: 008.482.959-19

JOAÇABA-SC, 31 de Dezembro de 2019


Luís Fernando Righi
Contador
CRC: SC-025378/O-7
CPF: 029.905.579-54




Paul
Jéssy
000070

NOTA 01: CONTEXTO OPERACIONAL

FOCALLE – ENGENHARIA VIÁRIA LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 09.072.082/0001-54, constituída em 18/09/2007, tributada pelo Lucro Presumido, com apuração trimestral, com ramo de atividade “Serviços técnicos de engenharia, elaboração e gestão de projetos e serviços de inspeção técnicas nas áreas de engenharia civil, hidráulica e de tráfego, elétrica e eletrônica, de sistemas de segurança, ambiental, supervisão de obras, controle de material e serviços, Supervisão de contratos de execução de obras e gerenciamento de projetos, vistoria, perícia técnica, avaliação e arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia; Serviços de desenho técnico relacionado à arquitetura e engenharia; Aluguel de máquinas e equipamentos de uso comercial ou industrial sem operador e equipamentos de controle de tráfego, radares, controladores de dados e leitor, com instalação e manutenção, e operações de radares e lombadas eletrônicas; Sinalização com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; Serviços de instalação, manutenção e reparação de semáforos; Serviços de monitoramento e controle de trânsito, monitoramento e controle de avanço de sinal, monitoramento de tráfego com circuito fechado de TV (CFTV); Fabricação de aparelho para controle de tráfego de automotores – radares, lombadas eletrônicas e semáforos; Serviços de controle de estacionamento rotativo de veículos; Desenvolvimento, locação e venda de software e Serviços de comunicação multimídia – SCM, prestados em âmbito nacional e internacional, no regime privado, que possibilitem a oferta de capacidade de transmissão, emissão e recepção de informações multimídia, utilizando quaisquer meios, a assinantes dentro de uma área de prestação de serviços; Comércio varejista de partes e peças para equipamentos e suprimentos de informática, computadores e periféricos; e Comércio varejista e locação de talonário eletrônico”. Com sede no município de Joaçaba/SC, na Avenida XV de Novembro, nº 468, Sobre-loja - Centro.

Em comum acordo, os sócios decidiram, em 05 de agosto de 2015, pela constituição e abertura de filial para a sociedade, localizada na Rua Pastor William Richard Schisler Filho, nº 452, 1º Andar, Sala 104, Centro Empresarial Via Norte, Bairro Itacorubi, no município de Florianópolis, SC., CEP 88.034-100, onde explora o ramo comercial de “Serviços técnicos de engenharia, elaboração e gestão de projetos e serviços de inspeção técnicas nas áreas de engenharia civil, elétrica e eletrônica, de sistemas de segurança, supervisão de obras, controle de material e serviços, supervisão de contratos de execução de obras e gerenciamento de projetos, vistoria, laudo e parecer técnico de engenharia; Serviços de desenho técnico relacionado à arquitetura e engenharia; Aluguel de máquinas e equipamentos de uso comercial ou industrial sem operador e equipamentos de controle de tráfego, radares, controladores de dados e leitor, com instalação e manutenção, e operações de radares e lombadas eletrônicas; Sinalização com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; Serviços de instalação, manutenção e reparação de semáforos; Serviços de monitoramento e controle de trânsito, monitoramento e controle de avanço de sinal, monitoramento de tráfego com circuito fechado de TV (CFTV); Serviços de controle de estacionamento rotativo de veículos; Desenvolvimento, locação e venda de software; Serviços de comunicação multimídia – SCM, prestados em âmbito nacional e internacional, no regime privado, que possibilitem a oferta de capacidade de transmissão, emissão e recepção de informações multimídia, utilizando quaisquer meios, a assinantes, dentro de uma área de prestação de serviços”, onde teve início de suas atividades no dia 01 de setembro de 2015, com prazo de duração por tempo indeterminado.

A Focalle Engenharia Viária Ltda., possui participação nos seguintes Consórcios:

- a) Consórcio FV (CNPJ: 18.285.182/0001-50): Participação correspondente a 50%, constituído em 12 de junho de 2013, tendo como finalidade a celebração e a execução do contrato a ser firmado com a PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, o qual as partes foram declaradas vitoriosas na Licitação de Pregação Presencial nº 030/2013.
- b) Consórcio Rio Branco Seguro: Constituído pelas empresas FOTOSENSORES TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA (CNPJ: 73.688.517/0001-99) e FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA (CNPJ: 09.072.082/0001-54) conforme contrato renovado periodicamente, onde o mesmo tem como objetivo a contratação de empresa especializada em segurança e mobilidade urbana, através de sistemas integrados de fiscalização eletrônica de autuação de transito e de caráter educativo nas vias e acessos da cidade de Rio Branco/AC, incluindo emissão de dados estatísticos e processamento das imagens, conforme Edital. Em 10 de dezembro de 2019, foi decidido pelo distrato do contrato do Consórcio, onde o montante de R\$ 181.200,00 (cento e oitenta e um mil e duzentos reais) será devolvido à empresa Focalle em 6 (seis) parcelas de R\$ 30.200,00 (trinta mil e duzentos reais) e a devolução do veículo dobrô, placa QIP2797, Renavan 1128690028 e chassi 9BD11960DH1142202.

B.S

Felipe Ramos D'Agostini
FOCALLE ENGENHARIA VIARIA LTDA.

Felipe Ramos D'Agostini
Administrador
CPF: 008.482.959-19

Luís Fernando Righi
Contador
CRC/SC 025378/0-7 CPE 029.905.579-54



Paul

[Handwritten signatures]

0000715

Na qualidade de Diretores a sociedade é administrada pelos Srs. Felipe Ramos D'Agostini e José D'Agostini Neto, ambos administradores não sócios.

NOTA 02: BASES DE ELABORAÇÃO

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios de 01/01/2019 a 31/12/2019 e 01/01/2018 a 31/12/2018 (comparativas) estão sendo apresentadas em Reais (R\$).

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base os termos da NBC TG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1255/2009 e a ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1330/2011 que trata da Escrituração Contábil.

Atendendo aos termos da NBC TG 1000, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, Demonstração do Fluxo de Caixa e as Notas Explicativas.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis do exercício anterior, apresentados para fins de comparação, podem conter reclassificações, quando aplicável, para melhoria da informação e comparabilidade.

Ao elaborar as demonstrações contábeis, a administração avaliou a capacidade da entidade continuar em operação em futuro previsível e declara que não tem a intenção de liquidá-la ou cessar seus negócios, ou ainda não apresenta evidências realistas para a descontinuação de suas atividades.

A administração da sociedade declara que não ocorreram eventos subsequentes entre a data do encerramento das demonstrações contábeis e a data de autorização para emissão dessas demonstrações.

NOTA 03: RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas da compreensibilidade, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade, tempestividade e equilíbrio entre custo e benefício, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

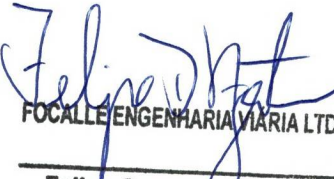
A preparação das demonstrações contábeis poderá requerer que a administração faça uso de certas estimativas contábeis que possam afetar valores reportados de ativos e passivos. Também, se necessário poderá promover a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis.

A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens, e apura seus tributos pelo regime de caixa, controlando em contas de impostos diferidos.

3.1 Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, bens, direitos e obrigações, vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

B/S


FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA.
Felipe Ramos D'Agostini
Administrador
CPF: 008.482.959-19


Luís Fernando Righi
Contador
CRC/SC 025378/O-7 CPF 029.905.579-54



Handwritten signatures and initials

000072



3.2 Caixa e Equivalentes de Caixa

São classificados como caixa e equivalentes de caixa, numerário em poder da empresa, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez com vencimento original em três meses ou menos.

3.3 Créditos a Receber

Os créditos a receber correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviço a prazo no decurso normal das atividades da Entidade.

Se a administração da sociedade encontrar evidências de perdas com créditos a receber a entidade reconhece imediatamente uma estimativa do valor como despesa no resultado e uma redução ao valor recuperável no respectivo ativo.

3.4 Estoques

Os estoques são reconhecidos inicialmente pelo custo de aquisição, deduzidos dos tributos recuperáveis. O valor total dos estoques é determinado pela técnica de apuração do preço de compra mais recente aplicado aos itens existentes no estoque de mercadorias ao final do exercício social. O preço de compra mais recente inclui os gastos incorridos na aquisição dos mesmos e eventuais custos para trazê-los à sua localização e condições existentes descontados os tributos recuperáveis.

3.5 Investimentos

Os projetos de desenvolvimento, em andamento, executados até o fechamento deste exercício foram contabilizados na rubrica de investimentos tecnológicos.

3.6 Imobilizado


Os itens do imobilizado estão registrados ao custo de aquisição.

Reparos e manutenções são reconhecidos quando incorridos, diretamente no resultado do exercício. Se ocorrerem substituições de peças ou itens de imobilizado, estes são baixados, desde que, mantenham controle que permita o respectivo registro da substituição.

A depreciação é reconhecida no resultado aplicando-se o método linear com base na expectativa de utilização ou vida útil dos ativos, bem como, a estimativa do seu valor residual.

IMOBILIZADO	TAXA DE DEPRECIAÇÃO ANUAL	ESTIMATIVA VIDA ÚTIL
Instalações	10% a.a	10 anos
Veículos	20% a.a	5 anos
Acessórios Veiculares	20% a.a	5 anos
Máquinas e Equipamentos p/ Locação	10% a.a	10 anos
Ferramentas	20% a.a	5 anos

BIS


FOCALLE ENGENHARIA VIARIA LTDA.
Felipe Ramos D'Agostini
Administrador
CPF: 008.482.959-19


Luis Fernando Righi
Contador
CRC/SC-025378/0-7 CPF 028.905.579-54







000073

Equipamentos de Uso Comercial	10% a.a	10 anos
Equipamentos Viaturas	10% a.a	10 anos
Aparelhos Eletrônicos	10% a.a	10 anos
Equipamentos Semafóricos	10% a.a	10 anos
Aparelhos Captura Imagens p/ Locação	10% a.a	10 anos
Máquinas e Equipamentos - ADM	10% a.a	10 anos
Móveis e Utensílios	10% a.a	10 anos
Equipamentos Eletrônicos	10% a.a	10 anos
Computadores e Periféricos	10% a.a	10 anos
Material Publicitário	20% a.a	5 anos

Os *intangíveis* estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado.

3.7 Impairment de Ativos Não Financeiros

Os ativos não financeiros incluem os estoques, os investimentos e o imobilizado da entidade.

A administração da sociedade declara que no encerramento do exercício social não encontrou indícios ou evidências de que os valores apresentados dos ativos estivessem superiores aos passíveis de recuperabilidade. Caso ocorresse tal indicação, então o valor recuperável do ativo seria determinado e se o respectivo valor contábil excedesse seu valor recuperável estimado, uma perda por redução ao valor recuperável seria reconhecida como redutora do próprio ativo.

3.8 Fornecedores

A rubrica fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor da fatura.

3.9 Empréstimos e Financiamentos

O reconhecimento inicial ocorre no recebimento dos recursos. Em geral, a mensuração dos empréstimos e financiamentos, ocorrem pelo reconhecimento inicial do valor total futuro a pagar deduzido os encargos financeiros e de custos da transação. Subsequentemente, é reconhecido mensalmente em contas de resultado os encargos financeiros e custos de transação que foram necessários para liberação do mesmo, de acordo com a taxa efetiva de juros.

3.10 Obrigações Tributárias

Esta rubrica contempla os tributos a pagar ou a recolher, inerentes a atividade da empresa referente à prestação de serviços e inclusive os retidos de terceiros.

3.10.1 Tributos Diferidos

Bis


FOCALLE ENGENHARIA MARIA LTDA.
Felipe Ramos D'Agostini
 Administrador
 CPF: 008.482.959-19


Luis Fernando Righi
 Contador
 CRC/SC 025378/O-7 CPF 029.905.579-54

Paul

Luci

J

M

000074



Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis.

As diferenças apuradas são, preponderantemente, relacionadas às diferenças na apropriação ao resultado, pois pela sistemática fiscal os lucros são reconhecidos pelo regime de caixa e pela sistemática contábil são reconhecidos pelo regime de competência.

NOTA 04: CAPITAL SOCIAL

O Capital Social no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), divididos em 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído e integralizado pelos sócios:

Nome do sócio:	Quantidade de Cotas:	Valor:
Três Participações Ltda.	2.000.000	R\$ 2.000.000,00
Sicuro Participações Ltda.	250.000	R\$ 250.000,00
Alpes Participações Ltda.	250.00	R\$ 250.000,00



4.01 Ajustes de Exercícios Anteriores

Os valores contabilizados como ajustes de exercícios anteriores se refere ao prejuízo não reconhecido anteriormente do Consórcio Rio Branco, considerado no ato do seu distrato.


FOCALLE ENGENHARIA VIARIA LTDA
Felipe Ramos D'Agostini
Administrador
CPF: 008.482.959-19


Contador
CRC/SC 025378/O-7 CPF 029.906.579-54

B/S






000075



ANEXO III



SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA

Licitante: FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA

CNPJ/MF: 09.072.082/0001-54 **Inscrição Estadual:** 255.478.984

Endereço: Av. XV de Novembro, nº 468, 1º andar, bairro Centro, cidade de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, CEP nº 89.600-000.

Telefone/Fax: 48 4009 - 2000

E-mail: licitacoes@focalle.com.br

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação financeira da empresa. Estes índices foram obtidos no balanço do último exercício social já devidamente registrado nos órgãos competentes.

A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante deverá ser demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo, baseada nos valores do Balanço Patrimonial apresentado.

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{11.705.748,04}{2.031.218,91 + 1.101.973,99} = 3.736$$

BIS

Paul

Bici

000076

Quando o índice de Liquidez for menor que 1,00 (um vírgula zero) a proponente poderá comprovar através de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que poderá ser verificado por meio do Balanço Patrimonial.

Em atendimento ao edital, informa-se que o índice de Liquidez é superior a 1,00. De toda forma, a informa-se também que o Patrimônio Líquido da Focalle é de R\$ 8.572.555,14 (oito milhões, quinhentos e setenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos), sendo superior a 10% do valor estimado da contratação, conforme pode ser verificado no Balanço Patrimonial.

Declaramos que a empresa é tributada pelo regime: Lucro Presumido.

Joaçaba, 23 de junho de 2020.

LUIS FERNANDO RIGHI:02990557954
Assinado de forma digital por LUIS FERNANDO RIGHI:02990557954
Dados: 2020.06.19 10:22:41 -03'00'

LUIS FERNANDO RIGHI
Contador
CPF nº 029.905.579-54
CRC: 025378/O-7

RS

FELIPE RAMOS D AGOSTINI:00848295919
Assinado de forma digital por FELIPE RAMOS D AGOSTINI:00848295919
Dados: 2020.06.19 10:52:22 -03'00'

FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA

Felipe Ramos D'Agostini
Administrador
CPF nº 008.482.959-19
RG 31538.752

Raul

FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA

Geraldo Auler Knorr
Procurador Legal
CPF nº 048.800.119-67
RG 1069515847

Luci

09 072 082/0001 - 547
FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA
Av. XV de Novembro, 468 - SLI
CENTRO - CEP 89600 - 000
JOAÇABA - SC



03/06/2020

0095049

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Joaçaba



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7436883

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Joaçaba, com distribuição anterior à data de 02/06/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA, portador do CNPJ: 09.072.082/0001-54. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

BIS

Joaçaba, quarta-feira, 3 de junho de 2020.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

PEDIDO Nº:

0095049



000078



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 410150

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA

Raiz do CNPJ: 09.072.082

Certidão emitida às 15:56 de 05/06/2020.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

Bis

Paul

Jeni

[Signature]

000079



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
DISTRITO DE JOAÇABA
MUNICÍPIO E COMARCA DE JOAÇABA
1º Tabelionato de Notas e Protesto de Joaçaba
MARILÚ EDI MATTOS
 Vânia Lúcia Mattos Didomenico
 Tabeliã Substituta



CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

Certifico, a pedido da parte interessada, que, revendo neste Tabelionato os livros de Registro de Protesto, neles verifiquei nada constar nos últimos 10 anos com relação à:

Pessoa Jurídica

Nome: **FOCALLE ENGENHARIA VIARIA LTDA**
 CNPJ: **09.072.082/0001-54**
 Endereço: **AV: XV DE NOVEMBRO, Número: 468**
 Cidade: **Joaçaba, Bairro: CENTRO, CEP: 89600-000, UF: SC**

O referido é verdade e dou fé.

Joaçaba - SC , 26 de maio de 2020

(Assinatura manuscrita)

Luiz Ricardo Lorenz
 Escrevente Notarial



Emolumentos
 Certidão - R\$ 15,00
 Selo de Fiscalização Pago (FUY33205-6EFO) - R\$ 2,80
 Total: R\$ 17,80
 Digitado por: Everton

ms



Poder Judiciário
 Estado de Santa Catarina
 Selo Digital de Fiscalização
 Normal
FUY33205-6EFO
 Confira os dados do ato em:
<http://selo.tjsc.jus.br/>

Paul

Esta certidão é emitida em via única, qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Joaçaba - Av. XV De Novembro, 441, Sala 1, Centro
 Joaçaba - SC - CEP: 89600-000 - vaniamattosjba@gmail.com - 049 - 3522-1683 fax-35221272



--- AUTENTICAÇÃO Nº 260003 ---
 Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado.
 Do que dou fé.
 Florianópolis, 02 de junho de 2020

SMAEL ADOLFO DOS SANTOS - Escrevente Autorizado

Emolumentos: R\$ 4,00 + selo: R\$ 2,80 -- Total: R\$6,80

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FVE84699-WW6F
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Luiz

(Assinatura manuscrita)

000080



ESTADO DE SANTA CATARINA
 COMARCA DE JOAÇABA
 2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
 CLOVIS DOS SANTOS - TABELIÃO
 Av. XV de Novembro, 340 - Fundos
 JOAÇABA/SC 89600000
 Fone: 049 35221081

[Handwritten mark]

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, para devidos e legais efeitos, a pedido da parte interessada, que revendo neste Tabelionato os Livros de Registros de Protesto de Letras de Câmbio, Notas Promissórias, Duplicatas, Cheques e outros Títulos, neles **NÃO ENCONTREI** registro de protesto algum em que figure como devedor(a) **FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ: 09.072.082/0001-54. Esta Certidão abrange o período de **26 de maio de 2010 a 26 de maio de 2020**.

O referido é verdade e dou fé.

JOAÇABA, 26 de maio de 2020

BIS

[Handwritten Signature]
 Sinval dos Santos
 Tabelião Substituto

Emolumentos:
 Emolumentos..... R\$ 15,00
 Selo..... R\$ 2,80
 Total..... R\$ 17,80



Poder Judiciário
 Estado de Santa Catarina
 Selo Digital de Fiscalização
 Selo Normal

FTE71797-1W24
 Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

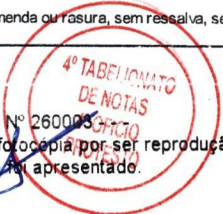
Real

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

4º Tabelionato de Notas
 4º Ofício de Protestos de Títulos
 Rua XV de Novembro, 340 - Fundos
 Praça Venâncio Filho, 64, Torre, 4º Edifício - Centro
 Florianópolis/SC - CEP 88010-540 - Fone: (48) 3224-3469
www.tjsc.jus.br



--- AUTENTICAÇÃO Nº 260003
 Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado.
 Do que dou fé.



Florianópolis, 02 de junho de 2020
SMAEL ADOLFO DOS SANTOS - Escrevente Autorizado
 Emolumentos: R\$ 4,00 + selo: R\$ 2,80 -- Total: R\$6,80

Selo Digital de Fiscalização - Selo Normal FVE64693-RO2K
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

26/05/2020
 14:13:24
 30653
 SINVAL

José

[Handwritten signatures]

000081



CERTIDÃO

No uso das atribuições que a lei me confere:

CERTIFICO, a requerimento de **FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA**, estabelecida na AV. XV de Novembro, n.º 468 – sobre a loja; Bairro: Centro, Joaçaba/SC, inscrita no CNPJ n.º 09.072.082/0001-54 que, existe na Comarca de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, três (03) varas, com denominação de 1ª e 2ª Varas Cível e Vara Criminal, existindo um (1) único Cartório de Distribuição para os feitos da Comarca, inclusive para distribuição de pedidos de Falência e Concordata e dois (2) Cartórios de Protestos, denominados 1º Ofício de Notas e Protestos, e 2º Tabelionato de Notas e Ofício de Protestos. **O referido é verdade e dou fé.** Dada e passada nesta Cidade de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, aos (17) dezessete dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte (2020). Eu, Gissei Martelli Buratto, Chefe De Secretaria do Foro, o digitei e subscrevi.

O prazo de validade da presente certidão é de seis (6) meses.
Joaçaba, 17 de março de 2020.

BIS

Gissei Buratto
Gissei Martelli Buratto
Chefe De Secretaria Do Foro
Comarca De Joaçaba

Gissei Martelli Buratto
CHEFE DE SECRETARIA DO FORO
Matriculada 5.848

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DE LISBOA
ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DA CAPITAL - MUNICIPIO DE FLORIANOPOLIS
RODOVIA JOSÉ CARLOS DAUX, 4153 - SACO GRANDE - CEP: 88032-005
FONE/FAX (48) 3238-1344 - www.cartorios.tjva.com.br
CINESIO JOÃO DA SILVA - TITULAR

AUTENTICAÇÃO: Autêntico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (FVN34978-KEMJ) = R\$ 2,80 | Total = R\$ 6,80 | Recibo N°: 442973
Selo Digital de Fiscalização FVN34978-KEMJ
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.us.br/>
Dou fé, Florianópolis - 03 de Junho de 2020

Diego Moraes - Escrevente

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM RASURAS OU EMENDAS

Paul

Gissei

000082

ANEXO V – DECLARAÇÃO UNIFICADA



AO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

ESTADO DO PARANÁ

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2020

FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.072.082/0001-54, inscrição estadual nº 255.478.984, com sede na cidade de Joaçaba, estado de Santa Catarina, na Av. XV de Novembro, nº 468, 1º andar, bairro Centro, CEP nº 89.600-000, de seu procurador legal, o Sr. **Geraldo Auler Knorr** portador da Carteira de Identidade nº 1069515847 e do CPF nº 048.800.119-67.

1- O senhor Daniel Mattana CPF nº 051.920.879-02 CREA/CAU/CFT nº 091914-7 será o responsável técnico pela execução dos serviços até o término contratual.

2- Declaramos que se a empresa ou profissional não for registrado no CREA/CAU/CFT do Estado do Paraná, apresentaremos o Certificado de Registro vistado pelo **CREA/CAU/CFT** do Paraná, na assinatura do contrato.

3- Declaramos que a empresa se responsabiliza em emitir a **ART/RRT ou documento equivalente de Execução** – Anotação de Responsabilidade Técnica/Registro de Responsabilidade Técnica.

B/S

4- Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que **NÃO EMPREGAMOS** menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalvamos que não empregamos menores na condição de aprendiz.

5- Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Paul

6- Declaramos que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração pública.

João

7- Declaramos que não contrataremos empregados com **INCOMPATIBILIDADE** com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 014 do STF (Supremo Tribunal Federal).

[Handwritten signature]

0000835

8- Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer **COMUNICAÇÃO FUTURA** referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacoes@focalle.com.br

Telefone: (48) 4009 - 2000



Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9 - Declaramos que a empresa contribui para a promoção do **Desenvolvimento Nacional Sustentável** no cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 8666/93 e com o artigo 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010.

10 - Indicamos como preposto da empresa o(a) Senhor(a) **GERALDO AULER KNORR**, inscrito(a) no CPF sob nº 048.800.119-67 RG nº 1069515847 e-mail gerald.knorr@grupodagostini.com.br, número de telefone fixo 48 4009 – 2000, (em caso de alteração das informações descritas nesta declaração durante a execução do contrato, a proponente deverá oficial o fiscal e gestor do contrato para atualização dos dados).

BIS
Joaçaba, 23 de junho de 2020.


FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA

Geraldo Auler Knorr

Procurador Legal

CPF nº 048.800.119-67

RG nº 1069515847


Daniel Mattana CREA/SC 091914-7

Responsável Técnico

CPF: 051.920.879-02

Paul
Deu
09 072 082/0001 - 547
FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA
Av. XV de Novembro, 468 - SLI
CENTRO - CEP 89600 - 000
JOAÇABA - SC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: FOCALLE - ENGENHARIA VIARIA LTDA

Aprovado em: 11/10/2007

CNPJ: 09.072.082/0001-54

Registro: 084626-1

Endereço: AV. XV DE NOVEMBRO 468 SOBRE-LOJA CENTRO
 89600-000 JOACABA SC

Número da alteração contratual: 11

Data da certificação: 18/05/2018

Capital social atual: R\$ 2.500.000,00 - DOIS MILHOES QUINHENTOS MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: TIVIDADES APROVADAS PELO CREA-SC: SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA, ELABORACAO E GESTAO DE PROJETOS E SERVICOS DE INSPECAO TECNICAS NAS AREAS DE ENGENHARIA CIVIL, HIDRAULICA E DE TRAFEGO, ELETRICA E ELETRONICA, DE SISTEMAS DE SEGURANCA, AMBIENTAL, SUPERVISAO DE OBRAS, CONTROLE DE MATERIAL E SERVICOS, SUPERVISAO DE CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS E GERENCIAMENTO DE PROJETOS, VISTORIA, PERICIA TECNICA, AVALIACAO E ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TECNICO DE ENGENHARIA; SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADO A ENGENHARIA, INSTALACAO E MANUTENCAO, E OPERACOES DE RADARES E LOMBADAS ELETRONICAS, SINALIZACAO COM PINTURA EM VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTOS DE VEICULOS; SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE SEMAFOROS; SERVICOS DE MONITARAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO, MONITORAMENTO E CONTROLE DE AVANCO DE SINAL, MONITORAMENTO DE TRAFEGO COM CIRCUITO FECHADO DE TV (CFTV); FABRICACAO DE APARELHOS PARA CONTROLE DE TRAFEGO DE AUTOMOTORES - RADARES, LOMBADAS ELETRONICAS E SEMAFOROS; SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM, NAS AREAS DE ENGENHARIA CIVIL, ELETRICA, ELETRONICA E DE SEGURANCA DO TRABALHO.

Responsáveis Técnicos:

Nome: LUIZ ROBERTO DA SILVA

Responsabilidade Técnica aprovada em 11/10/2007

Carteira: 5060706086 Expedida pelo CREA-SP (Vísada sob nro 046709-4 por este CREA-SC)

RNP: 2601350695

Título: ENGENHEIRO INDUSTRIAL - ELETRICA
 ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuições do Profissional: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA. ARTIGO 4 DA RESOLUCAO NR.359/91 DO CONFEA.

Nome: JOSE D AGOSTINI NETO

Responsabilidade Técnica aprovada em 11/10/2007

Registro: SC S1 055295-4 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2500955672

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: " ART. 7 DA RES. 218/73, DO CONFEA " .ARTIGOS 2 E 21 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

Nome: DANIEL MATTANA

Responsabilidade Técnica aprovada em 08/08/2014

Registro: SC S1 091914-7 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2506936165

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuições do Profissional: " ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA " " ARTIGO 4 DO DECRETO 000085

90.922/85"

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições. A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **11:29:42** do dia **29/04/2020** válida até **31/03/2021**.

Código de controle de certidão: **2H7E-10E5-BBH4-2274**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

Bis

Bul

José

000086



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: LUIZ ROBERTO DA SILVA

Aprovado em: 30/01/1998

CPF: 035.037.468-62

Registro: 5060706086

Expedido pelo CREA-SP

Visada sob o número: S3 046709-4 por este CREA-SC

Registro Nacional: 2601350695

Endereço: RUA GETULIO VARGAS 1398 Centro
89600-000 JOACABA SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO INDUSTRIAL - ELETRICA

Escola: FACULDADE DE ENG IND. DE STA CECILIA

Data: 21/02/1997

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Escola: ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIV.P.MACKENZIE

Data: 15/12/1997

Atribuições profissionais: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.ARTIGO 4 DA RESOLUCAO NR.359/91 DO CONFEA.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **11:36:55** do dia **29/04/2020** válida até **31/03/2021**.

B.S

Código de controle de certidão: **AH03-8480-23H9-F116**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

Paul

José

(Assinaturas manuscritas)

000087



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: JOSE D AGOSTINI NETO

Aprovado em: 31/01/2001

CPF: 020.610.049-38

Registro: SC S1 055295-4

Expedido pelo CREA-SC

Registro Nacional: 2500955672

Endereço: LARGO SAO SEBASTIAO 36 APTO 1001, ED. BENTA BARBATO CENTRO
 88015-560 FLORIANOPOLIS SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

Data: 16/02/2001

Atribuições profissionais: " ART. 7 DA RES. 218/73, DO CONFEA ".ARTIGOS 2 E 21 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **11:30:49** do dia **29/04/2020** válida até **31/03/2021**.

Código de controle de certidão: **AHE3-98D6-7DHB-5195**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

BIS



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

Bard

Boic
 A
 /

000088



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: DANIEL MATTANA

Aprovado em: 23/01/2009

CPF: 051.920.879-02

Registro: SC S1 091914-7

Expedido pelo CREA-SC

Registro Nacional: 2506936165

Endereço: RUA PASTOR WILLIAM RICHARD SCHISLER FILHO 452 ED VIA NORTE SALA 7 ITACORUBI
 88034-100 FLORIANOPOLIS SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Escola: UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA UNOESC

Data: 30/08/2013

Atribuições profissionais: "ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA""ARTIGO 4 DO DECRETO 90.922/85"

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **08:28:12** do dia **30/04/2020** válida até **31/03/2021**.

Código de controle de certidão: **4HD9-A784-505C-5H01**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
 Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

BIS

Rail

Beici

000089



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: FELIPE RAMOS D AGOSTINI

Aprovado em: 02/05/2005

CPF: 008.482.959-19

Registro: SC S1 072683-0

Expedido pelo CREA-SC

Registro Nacional: 2500025438

Endereço: OUTROS AV XV DE NOVEMBRO 468 1 andar CENTRO
 89600-000 JOACABA SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

Data: 11/03/2005

Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO NR.218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **11:31:32** do dia **29/04/2020** válida até **31/03/2021**.

Código de controle de certidão: **0H59-622E-9CH0-81A3**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

B.S

Bel

Jacii

(Assinaturas manuscritas)

000090



1

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA ELÉTRICA QUE ENTRE SI FIRMAM FOCALLE ENGENHARIA VIARIA LTDA. E LUIZ ROBERTO DA SILVA.

CONTRATANTE: FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA, sociedade empresária por quotas de responsabilidade limitada, inscrita no cadastro nacional das pessoas jurídicas sob o nº 09.072.082/0001-54, domiciliada no Município de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, na Avenida XV de Novembro, nº 468, sobreloja, neste ato representada por seu Sócio Diretor JOSÉ D'AGOSTINI NETO, brasileiro, casado, empresário comercial, portador da carteira de identidade no 11/R-2.821.882/SSP-SC, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº 020.610.049-38, residente e domiciliado na Rua Largo São Sebastião, nº 36, Ap. 1001, Centro, Florianópolis-SC, agora em diante simplesmente designada, sem gênero e invariavelmente, como "**CONTRATANTE**";

CONTRATADO: LUIZ ROBERTO DA SILVA, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro eletricitista, CREA/SC nº 046709-4, portador da carteira de identidade nº 13.151.072-1, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº 035.037.468-62, residente e domiciliado na Avenida Santa Terezinha, nº 574, apartamento 301, bairro Centro, Município de Joaçaba, Estado de Santa Catarina (CEP 89600-000), de agora em diante simplesmente designado, sem gênero e invariavelmente, como "**CONTRATADO**";

CONSIDERANDO que a **CONTRATANTE** atua no segmento de engenharia viária, desenvolvendo atividades nas áreas de fornecimento, instalação e manutenção de equipamentos de tráfego como: equipamentos de fiscalização e monitoramento de velocidade, monitoramento por câmeras, equipamentos semafóricos, talonários eletrônicos, OCR/LAP, além de soluções para gerenciamento de obras e processamento de multas.

CONSIDERANDO que o **CONTRATADO** atua em tal segmento prestando serviços a **CONTRATANTE** e terceiras empresas, inclusive avalizando a responsabilidade técnica da **CONTRATANTE** em contratações públicas e privadas.

Também denominados individualmente de **PARTE** e, coletivamente, de **PARTES** resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços de engenharia elétrica, nos seguintes termos:

Contrato de Prestação de Serviços
Contratante: Focalle Engenharia Viária Ltda.
Contratado: Luiz Roberto da Silva.



Luiz

000091

OBJETO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMIERA: O presente instrumento particular tem como objeto principal a prestação pelo **CONTRATADO** do serviço de Engenheiro Eletricista, como responsável técnico, em favor da **CONTRATANTE**, tanto nos serviços internos desta, quanto perante serviços prestados para terceiros pela última.

PARÁGRAFO ÚNICO: O **CONTRATANTE** representará a **CONTRATADA** perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina (CREA-SC) no período em que vigorar o presente instrumento particular.

CONTRAPRESTAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA: Pelo efetivo desempenho da atividade contratada, a **CONTRATANTE** pagará mensalmente ao **CONTRATADO** o importe de 4 (quatro) salários mínimos vigentes, para uma jornada semanal de 20 (vinte) horas, conforme estabelecido na Lei Federal nº 4.950-A/66 e Resolução nº 397/95 do CONFEA.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para fins de recebimento dos seus proventos, o **CONTRATADO** se obriga a emitir mensalmente recibo ou nota fiscal competente, submetendo-se às devidas retenções fiscais e tributárias.

PRAZO CONTRATUAL

CLÁUSULA TERCEIRA: Este contrato vigorará por tempo indeterminado, iniciando-se a partir da aprovação do termo de responsabilidade técnica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina (CREA-SC) e vinculação do profissional à **CONTRATANTE** através da ART de Cargo e Função.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A **CONTRATANTE** poderá denunciar o presente contrato a qualquer tempo mediante comunicado prévio com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

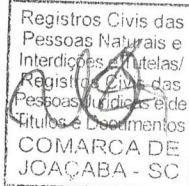
PARÁGRAFO SEGUNDO: O **CONTRATADO** poderá denunciar o presente contrato a qualquer tempo mediante comunicado prévio com antecedência mínima de 6 (seis) meses, prazo no qual a **CONTRATANTE** substituirá o primeiro como responsável técnico nos serviços em curso.

Contrato de Prestação de Serviços
 Contratante: Focalle Engenharia Viária Ltda.
 Contratado: Luiz Roberto da Silva.



Escritania de Paz
 São Antônio de Lisboa
 AUTENTICAÇÃO

000092

OBRIGAÇÕES ABRANGENTES

CLÁUSULA QUARTA: O **CONTRATADO** faculta à **CONTRATANTE** a utilização dos seus atestados de responsabilidade técnica perante terceiros, para a finalidade de comprovar a aptidão da **CONTRATANTE** no desempenho de suas atividades, também para os fins do artigo 30, inciso II e § 1º, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PARÁGRAFO ÚNICO: Sempre que a **CONTRATANTE** utilizar os atestados de responsabilidade técnica do **CONTRATADO** para participar de processo licitatório, deverá o **CONTRATADO** se abster de fornecer tais atestados para outras pessoas que participem do mesmo processo licitatório, sendo a preferência na utilização da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA: Os serviços objeto do presente contrato deverão ser prestados exclusivamente pelo **CONTRATADO**, que, portanto, não poderá transferir a responsabilidade de sua execução para outrem, salvo se houver expressa permissão por parte da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEXTA: A **CONTRATANTE** proporcionará ao **CONTRATADO** todas as condições técnicas necessárias ao desempenho de suas atividades profissionais.

CLÁUSULA SÉTIMA: Constitui obrigação do **CONTRATADO** a emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART pertinente aos serviços antes do início dos trabalhos.

CLÁUSULA OITAVA: O **CONTRATADO** obriga-se a executar os serviços que lhe forem solicitados dentro das especificações técnicas e condições estabelecidas através desse contrato, de maneira absoluta e inescusável, assumindo inteira, total e exclusiva responsabilidade pela sua execução, apresentação e qualidade técnica.

CONFIDENCIALIDADE

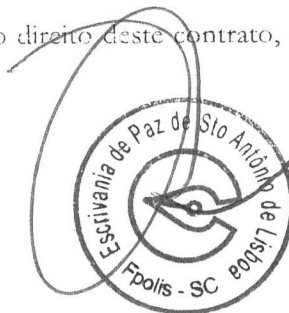
BIS

CLÁUSULA NONA: O **CONTRATADO** se obriga a manter o mais completo e irrestrito sigilo relacionado ao *know how* pertinente aos equipamentos a serem instalados, não divulgando e nem permitindo o acesso a tais informações por qualquer meio, seja omissão ou não.

RESOLUÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA: O inadimplemento das cláusulas contratuais por quaisquer das **PARTES** implica na resolução de pleno direito deste contrato, sem prejuízo de eventuais perdas e danos.

Contrato de Prestação de Serviços
 Contratante: Focalle Engenharia Viária Ltda.
 Contratado: Luiz Roberto da Silva.

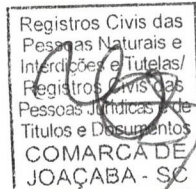


Escritania de Paz
 Sto. Antônio de Lisboa
 AUTENTICAÇÃO

Seici

000093

DISPOSIÇÕES FINAIS



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O presente contrato não configurará, em nenhuma hipótese, qualquer das modalidades caracterizadoras de vínculo empregatício, não possuindo o contratado qualquer espécie de vínculo laboral para com a empresa **CONTRATANTE**, devendo o presente instrumento ser regido exclusivamente pelas normas do Direito Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O presente instrumento será firmado em caráter irrevogável e vinculará não só as **PARTES**, mas também seus herdeiros e sucessores, que assumirão as obrigações dele decorrentes, anulando-se qualquer outro contrato que possa ter sido redigido anteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As **PARTES** obrigam-se a observar fielmente as disposições legais e contratuais, responsabilizando-se o infrator às penas da lei, além do ressarcimento dos prejuízos que porventura venham a causar a outra **PARTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Todo e qualquer ajuste entre as **PARTES**, para integrar o presente contrato, deverá ser feito por escrito, podendo a presente avença ser modificada ou explicitada, a qualquer tempo, por intermédio de termos aditivos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As **PARTES** elegem o foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste contrato. E, se houver demanda judicial, a parte vencida responderá pelos honorários advocatícios da vencedora à razão de 20% (vinte por cento) do valor da condenação.

E, por estarem assim justos e contratados, as **PARTES** assinam o presente instrumento em duas (02) vias de igual teor, no anverso de quatro (04) folhas, com quinze (15) itens, diversos subitens.

Raul

Escritania de Paz
S/o. Antônio de Lisboa
AUTENTICAÇÃO

Joaçaba, 10 de abril de 2018.



Bis

Escritania de Paz
S/o. Antônio de Lisboa
PARTES
ASSINAMENTO

**FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA
LTDA.**

LUIZ ROBERTO DA SILVA

TESTEMUNHAS:

Arma Pereira Gomes
Nome: *Arma Pereira Gomes*
RG: *1101717971*

Isabela Moreira
Nome: *ISABELA MOREIRA*
RG: *6315.085*

Isabela

Contrato de Prestação de Serviços
Contratante: Focalle Engenharia Viária Ltda.
Contratado: Luiz Roberto da Silva.

000094

Estado de Santa Catarina
Registro Civil de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Bruna Schaly Morais - Oficial Interina Designada
Rua Fre. Edgar, 138, Sala 606, Centro, Joaçaba - SC, 89600-000 - (49) 3522-4046 -
cartoriojba@gmail.com



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Protocolo: 045226 Data: 21/02/2019 Qualidade: Integral
Registro: 040881 Data: 21/02/2019 Livro: B-128 Folha: 122
Apresentante: FOCALLE ENGENHARIA VIARIA LTDA
Emolumentos: Registro: R\$ 71,00, Sel: R\$ 1,95 - Total R\$72,95 - Recibo nº

76628
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - FJX49826-ULN4
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Joaçaba - 21 de fevereiro de 2019



Carolina

CAROLINA GRIGOLO - Escrevente Substituta



Carolina Grigolo
Escrevente Substituta Designada
Ofício Reg. Civil Jurid. T.D e P.J

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DE LISBOA
ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DA CAPITAL - MUNICIPIO DE FLORIANOPOLIS
RODOVIA JOSÉ CARLOS DAUX, 4153 - SACO GRANDE - CEP 88032-005
FONE/FAX (48) 3238 1144 - www.cartoriosilva.com.br
CINÉSIO JOÃO DA SILVA - TITULAR

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DE LISBOA
ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DA CAPITAL - MUNICIPIO DE FLORIANOPOLIS
RODOVIA JOSÉ CARLOS DAUX, 4153 - SACO GRANDE - CEP 88032-005
FONE/FAX (48) 3238 1144 - www.cartoriosilva.com.br
CINÉSIO JOÃO DA SILVA - TITULAR

AUTENTICAÇÃO: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (FVP24504-197N) = R\$ 2,80 | Total = R\$ 6,80 | Recibo Nº: 443260

Selo Digital de Fiscalização FVP24504-197N

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Florianópolis - 08 de junho de 2020



Rafael Enoch Homem - Escrivão Substituto

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM RASURAS OU EMENDAS

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (FVP24505-95GX) = R\$ 2,80 | Total = R\$ 6,80 | Recibo Nº: 443260

Selo Digital de Fiscalização FVP24505-95GX

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Florianópolis - 08 de junho de 2020



Rafael Enoch Homem - Escrivão Substituto

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM RASURAS OU EMENDAS



José
Bis.

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DE LISBOA
Escrivão de Paz - Cinésio João da Silva
Rod. José Carlos Daux - km 4 - nº 4153 - Bairro Saco Grande
CEP 88032-005 - FLORIANOPOLIS - SC
FONE/FAX: (48) 3238-1144 - www.cartoriosilva.com.br



Estado de Santa Catarina

1ª Tabelionato de Notas e Protestos de Joaçaba

MARILÚ EDI MATTOS - Tabelião

Av. XV de Novembro, 441, Sala 1, Centro, Joaçaba - SC, 89600-000 - 049 - 3522-1883
fax-36221272 - vaniamattosjba@gmail.com

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.

JOSÉ D'AGOSTINI NETO (FET59215-JAU5) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma por semelhança R\$ 3,15 | 1 Selo de Fiscalização pago R\$ 1,90 | Total R\$ 5,05 | Recibo Nº: 372066.

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Florianópolis - 13 de agosto de 2018

Rafael Enoch Homem - Escrivão Substituto

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM RASURAS OU EMENDAS



Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.

Luiz Roberto Da Silva (FEJ11349-Q6SC) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,15 | 1 Selo de Fiscalização pago R\$ 1,90 | Total R\$ 5,05 | Recibo Nº: 219697.

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Joaçaba - 06 de agosto de 2018

Luiz Ricardo Lorenz - Escrevente-Notarial

Município de Dois Vizinhos
015
6

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº: 5

EMPREGADOR

Nome/Razão Social: FOCALLE ENGENHARIA VIARIA LTDA

Nome Fantasia: FOCALLE ENGENHARIA VIARIA

CNPJ/CEI: 09.072.082/0001-54

CNAE: 43291/4-Montagem e Inst. de sist. e equip.de iluminacao

Endereço: AV XV DE NOVENBRO, 468, SLJ

CEP: 89600-000

Cidade: JOACABA

Estado: SC

EMPREGADO

Nome: DANIEL MATTANA

Nº Registro: 541

Matr.e-Social: PH_000154_000541

Pai: ADEMAR MATTANA

Mãe: IVANETE STREY MATTANA

Local Nascimento: JOACABA

Estado: SC

Nacionalidade: 10-Brasileiro

Estado Civil: CASADO

Data Nascimento: 09/08/1986

Idade: 31 Sexo: M

FOTO

Nº PIS: 13523734729

CTPS: 4011909

Série: 0010

Data Cadastro:

UF: SC

Expedição: 14/11/2002

Banco:

Hab.Prof.:

Cód/Ag.Banco: /

Reg.Prof.:

Conselho/Região://

Identidade: 4797279

Órgão Exp/UF: SESP/SC

Exped.:

CPF: 05192087902

Cart.Saúde:

Tít.Eleitoral: 045016950906 Habil./Categoria: /

Grau Instrução: 55-Superior Completo

Endereço

RUA PASTOR WILLIAM RICHARD SCHISLER FILHO, 856-ITACORUBI-88034-100

Cidade/Estado FLORIANOPOLIS - SC

ESTRANGEIRO

Ano Chegada:

Identidade:

Validade:

Tipo Visto:

Cart.Trabalho:

Série:

Expedição:

Validade: B S

CONTRATO DE TRABALHO

Forma Pagam.: 1-Mensal

Salário: 10.300,00

Adicionais:

Horário Trabalho/Intervalo: Das 08:00 as 18:00 Int. 12:00a13:30

Dia Descanso: Domingo

Cargo/Função: 214305-ENG ELETRICISTA

Setor: 1-ADMINISTRATIVO

Admissão: 01/03/2018

Data 1º Admissão: 01/10/2013

Opção FGTS: 01/10/2013

Conta FGTS:

Entidade Sindical: 36-SINTEC/SC

Local e Data:

João 08 de junho de 2020.

Empregador

Empregado

Polegar Direito

Causa Demissão:

Data Demissão:

Assinatura Empregado: *João*

Observações:

"Empregado transferido da Empresa Focalle Engenharia Viaria Ltda - Filial.CNPJ 09.072.082/0002-35 em Joaçaba SC., com garantia de todos os direitos trabalhistas adquiridos, a partir da data 01/10/2013"

000095

EMPREGADOR - Nome/Razão Social: FOCALLE ENGENHARIA VIARIA LTDA
CNPJ: 09.072.082/0001-54
EMPREGADO - Nome: DANIEL MATTANA **Código de Registro:** 541
Admissão: 01/03/2018

CONTRATO EXPERIÊNCIA

Início	Dias	Término	Prorrogação	Término
01/10/2013	30	30/10/2013		



ALTERAÇÕES SALARIAIS

Data	Cargo	Valor Salário	Perc.	Motivo
01/10/2013	ENG ELETRICISTA	3.500,00		Admissão
01/08/2014	ENG ELETRICISTA	3.745,00	7,000	C C T
01/03/2015	ENG ELETRICISTA	7.600,00		Ajuste
01/09/2015	ENG ELETRICISTA	8.170,00	7,500	DISSÍDIO COLETIVO
01/01/2016	ENG ELETRICISTA	9.170,00		REAJUSTE
01/05/2016	ENG ELETRICISTA	9.904,00	8,000	CCT
01/05/2017	ENG ELETRICISTA	10.300,00	4,000	Antecipação
01/05/2018	ENG ELETRICISTA	10.486,00	1,800	Antecipação
01/05/2019	ENG ELETRICISTA	11.017,64		Antecipação CCT
01/05/2020	ENG ELETRICISTA	11.288,67	2,460	Antecip Salárial CCT

HORÁRIOS:

Data	Hrs Dia	Hrs Sem	Hrs Mês	Entrada	In.Intrv.	Fn.Intrv.	Saída	Dia	DSR
01/03/2018	8.00	44.00	220.00	08:00	12:00	13:30	18:00	Domingo	

ALTERAÇÕES SETORES-LOCAL TRABALHO

Data	Setor
01/11/2017	1-ADMINISTRATIVO
01/12/2017	5-DESENVOLVIMENTO
01/03/2018	1-ADMINISTRATIVO
01/07/2018	17-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
01/08/2019	20-PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE TILIALS
01/12/2019	16-ENTREVIAS CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A
15/12/2019	20-PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE TILIALS
01/05/2020	1-ADMINISTRATIVO

FÉRIAS

Período Aquisitivo	Período Gozo	Per. Abono	Suspensão	Ajuste
01/10/2013	22/12/2013	23/12/2013	05/01/2014	
23/12/2013	22/12/2014	22/12/2014	20/01/2015	
23/12/2014	22/12/2015	21/12/2015	19/01/2016	
23/12/2015	22/12/2016	26/12/2016	14/01/2017	
23/12/2015	22/12/2016	04/09/2017	13/09/2017	
23/12/2016	22/12/2017	26/12/2017	05/01/2018	
23/12/2016	22/12/2017	30/07/2018	12/08/2018	
23/12/2016	22/12/2017	03/12/2018	07/12/2018	
23/12/2017	22/12/2018	14/10/2019	12/11/2019	

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Data	Valor	Entidade Sindical
03/2014	116,69	SINTEC/SC
03/2015	253,38	SINTEC/SC
03/2016	305,73	SINTEC/SC
03/2017	330,20	SINTEC/SC

João R
000096

BENEFICIÁRIOS

Nome	Nascimento	Invalído	Entr.Cert	Baixa
MATHEUS MARTINI MATTANA	07/10/2019	Não		

João R
[Handwritten marks]

EMPREGADOR - Nome/Razão Social: FOCALLE ENGENHARIA VIARIA LTDA
CNPJ: 09.072.082/0001-54

EMPREGADO - Nome: DANIEL MATTANA
Admissão: 01/03/2018
Código de Registro: 541

TRANSFERÊNCIAS:

Cód. Func	Admissão	Saída	Cnpj	Endereço
47	01/10/2013	31/10/2017	09.072.082/0001-54	AV XV DE NOVENBRO,468,SLJ JOACABA SC
24	01/11/2017	28/02/2018	09.072.082/0002-35	RUA PASTOR WILLIAN R S FL,452 FLORIANOPOLIS SC



Handwritten notes and signatures:

- 1315* (written in the middle of the page)
- Paul* (written in the bottom right area)
- João* (written in the bottom right area)
- [Signature]* (written in the bottom right area)
- [Signature]* (written in the bottom right area)
- [Signature]* (written in the bottom right area)
- 000097* (written in the bottom right area)
- [Signature]* (written in the bottom right area)

8600000



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP: **135.23734.72-9**

NÚMERO: **4011909** | SESP: **001-0** | UF: **SC**

Daniel Mattana

ASSINATURA DO TITULAR

FOLEGAR DIREITO

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DE LISBOA - COMARCA DA CAPITAL - MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS
RODOVIA JOSÉ CARLOS DAUX - 4153 - SACO GRANDE - CEP 88032-005
FONE/FAX (48) 3238 1134 * www.cartoriosiva.com.br
CINSEJO DOÃO DA SILVA - TITULAR

AUTENTICAÇÃO Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fe

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (FVP24627-MV7K) = R\$ 2,80 | Total = R\$ 6,80 | Recibo N°: 443260

Selo Digital de Fiscalização FVP24527-MV7K

Confira os dados do selo em <http://selo.ljsc.jus.br/>

Dois Vizinhos - Florianópolis - 08 de Junho de 2020

Rafael Enoch Homem - Escrivão Substituto

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM RASURAS OU EMENDAS

B.C.S

QUALIFICAÇÃO CIVIL

BRASILEIRO

NOME: DANIEL MATTANA

LOCAL DE NASC.: JOAÇABA - SC

FILIAÇÃO: ADEMAR MATTANA

DOC. APRESENTADO: RG 4792729 SESP SC

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

LEI Nº 048 DE 18 DE MAIO DE 1996

RG: 4792729

CPF: 051.920.879-02

LOCAL DA EMISSÃO: AAT JOAÇABA

EMISSÃO: 14/11/2002

ASSINATURA DO TITULAR

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DE LISBOA - COMARCA DA CAPITAL - MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS
RODOVIA JOSÉ CARLOS DAUX - 4153 - SACO GRANDE - CEP 88032-005
FONE/FAX (48) 3238 1134 * www.cartoriosiva.com.br
CINSEJO DOÃO DA SILVA - TITULAR

AUTENTICAÇÃO Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fe

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (FVP24526-8JUD) = R\$ 2,80 | Total = R\$ 6,80 | Recibo N°: 443260

Selo Digital de Fiscalização FVP24526-8JUD

Confira os dados do selo em <http://selo.ljsc.jus.br/>

Dois Vizinhos - Florianópolis - 08 de Junho de 2020

Rafael Enoch Homem - Escrivão Substituto

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM RASURAS OU EMENDAS

Município de Dois Vizinhos

08

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: **03.774.688/0001-55**
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM
 CGC/CPF/CEI: **INDUSTRIAL - SENAI - DRISC**
 ENDEREÇO: **ROD. ADEMAR GONZAGA, 2.765**
 MUNICÍPIO: **ITACORUBI - CEP: 88034-001**
 ESP. DO ESTAB: **FLORIANÓPOLIS - SC**
 CARGO: **TECNICO II - LABORATORISTA**
 CBO Nº:

DATA DE ADMISSÃO: **10** DE **Fevereiro** DE **2009**
 REGISTRO Nº: FLS / FICHA
 REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA: **R\$ 1.266,56 (um mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) por mês**
 ASS. DO EMPREGADOR OU A RGOG O TESTEMUNHA

1ª 2ª **Marcos Holterwedder**
 Diretor
SENAI Luzerna
 DATA DE SAÍDA: **1** DE **Julho** DE **2013**
 ASS. DO EMPREGADOR OU A RGOG O TESTEMUNHA
Ana Paula Correia
Gestão de Recursos As.
SENAI Luzerna

COM. DISPENSA CD Nº:
 FGTS Nº DA CONTA:

CONTRATO DE TRABALHO

09

Empregador: **FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA**
 CNPJ: **09.072.082/0001-54**
 Endereço: **Av. XV de Novembro, 468**
 Centro CEP: **89600-000**
 Município: **Joaçaba** Estado: **SC**
 Esp.Estab: **Serviços Técnicos de Engenharia**
 Cargo: **Engenheiro Eletricista**
 CBO nº: **2143-05**

Data admissão: **01/10/2013**
 Remuneração especificada: **R\$ 3.500,00**
 (Três mil e quinhentos reais) p/ mês.
Fabiano Tarcisio Belló

DATA DE SAÍDA: DE DE 19.....
 ASS. DO EMPREGADOR OU A RGOG O TESTEMUNHA
 1ª 2ª

COM. DISPENSA CD Nº:
 FGTS Nº DA CONTA:

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DE LISBOA
 ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DA CAPITAL - MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS
 RODOVIA JOSÉ CARLOS DAUX, 4153 - SACO GRANDE - CEP 88032-005
 FONE/FAX (48) 3238 1144 - www.cartoriosilva.com.br
 CINESIO JOÃO DA SILVA - TITULAR

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DE LISBOA
 ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DA CAPITAL - MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS
 RODOVIA JOSÉ CARLOS DAUX, 4153 - SACO GRANDE - CEP 88032-005
 FONE/FAX (48) 3238 1144 - www.cartoriosilva.com.br
 CINESIO JOÃO DA SILVA - TITULAR

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé
 Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (FVP24536-DAKX) = R\$ 2,80 | Total = R\$ 6,80 | Recibo Nº: 443260
Selo Digital de Fiscalização FVP24536-DAKX
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
 Dou fé, Florianópolis - 08 de junho de 2020
Rafael Enoch Homem - Escrivão Substituto
 VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM RASURAS OU EMENDAS

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé
 Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (FVP24537-E1F6) = R\$ 2,80 | Total = R\$ 6,80 | Recibo Nº: 443260
Selo Digital de Fiscalização FVP24537-E1F6
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
 Dou fé, Florianópolis - 08 de junho de 2020
Rafael Enoch Homem - Escrivão Substituto
 VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM RASURAS OU EMENDAS



Paul

João

0000995

22 ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

- AUMENTADO EM 01/08/14 PARA R\$ 3.145,00
MOTIVO CCT ASSINATURA DO EMPREGADOR
- AUMENTADO EM 01/03/15 PARA R\$ 3.600,00
MOTIVO Ajuste ASSINATURA DO EMPREGADOR
- AUMENTADO EM 01/09/15 PARA R\$ 8.130,00
MOTIVO Ajuste ASSINATURA DO EMPREGADOR
- AUMENTADO EM 01/01/16 PARA R\$ 9.170,00
MOTIVO Ajuste ASSINATURA DO EMPREGADOR
- AUMENTADO EM 01/05/16 PARA R\$ 9.904,00
MOTIVO CCT 16/17 ASSINATURA DO EMPREGADOR
- AUMENTADO EM 01/05/17 PARA R\$ 10.300,00
MOTIVO Antecipação 17/18 ASSINATURA DO EMPREGADOR
- AUMENTADO EM 01/05/18 PARA R\$ 10.486,00
MOTIVO Antecipação 18/19 ASSINATURA DO EMPREGADOR
- AUMENTADO EM 01/05/19 PARA R\$ 11.017,64
MOTIVO Antecipação CCT 19/20 ASSINATURA DO EMPREGADOR

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO 23

- AUMENTADO EM 01/05/20 PARA R\$ 11.288,67
MOTIVO Antecipação CCT 20/21 ASSINATURA DO EMPREGADOR
- AUMENTADO EM PARA R\$
MOTIVO ASSINATURA DO EMPREGADOR
- AUMENTADO EM PARA R\$
MOTIVO ASSINATURA DO EMPREGADOR
- AUMENTADO EM PARA R\$
MOTIVO ASSINATURA DO EMPREGADOR
- AUMENTADO EM PARA R\$
MOTIVO ASSINATURA DO EMPREGADOR
- AUMENTADO EM PARA R\$
MOTIVO ASSINATURA DO EMPREGADOR
- AUMENTADO EM PARA R\$
MOTIVO ASSINATURA DO EMPREGADOR
- AUMENTADO EM PARA R\$
MOTIVO ASSINATURA DO EMPREGADOR
- AUMENTADO EM PARA R\$
MOTIVO ASSINATURA DO EMPREGADOR

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DE LISBOA
ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DA CAPITAL - MUNICIPIO DE FLORIANOPOLIS
RODOVIA JOSÉ CARLOS DAUX, 4153 - SAÇO GRANDE - CEP 88032-005
FONE/FAX (48) 3238 1144 • www.cartoriosilva.com.br
CINÉSIO JOÃO DA SILVA - TITULAR

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DE LISBOA
ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DA CAPITAL - MUNICIPIO DE FLORIANOPOLIS
RODOVIA JOSÉ CARLOS DAUX, 4153 - SAÇO GRANDE - CEP 88032-005
FONE/FAX (48) 3238 1144 • www.cartoriosilva.com.br
CINÉSIO JOÃO DA SILVA - TITULAR

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.
Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (FVP24546-K18E) = R\$ 2,60 | Total = R\$ 6,60 | Recibo N°: 443260
Selo Digital de Fiscalização FVP24546-K18E
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fe, Florianópolis, 08 de junho de 2020.
Rafael Enoch Homem - Escrivão Substituto
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM RASURAS OU EMENDAS

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.
Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (FVP24547-UM8G) = R\$ 2,80 | Total = R\$ 6,80 | Recibo N°: 443260
Selo Digital de Fiscalização FVP24547-UM8G
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fe, Florianópolis, 08 de junho de 2020.
Rafael Enoch Homem - Escrivão Substituto
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM RASURAS OU EMENDAS



BIS

Rafael

José

Handwritten signature

Município de Dois Vizinhos
621
9

26

ANOTAÇÕES DE FÉRIAS

DE 20/12/2017 A 05/01/2018
PERÍODO 2016/2017
ASSINATURA DO EMPREGADOR

DE 30/07/2018 A 12/08/2018
PERÍODO 2016/2017
ASSINATURA DO EMPREGADOR

DE 03/12/2018 A 07/12/2018
PERÍODO 2016/2017
ASSINATURA DO EMPREGADOR

DE 14/10/2019 A 12/11/2019
PERÍODO 2017/2018
ASSINATURA DO EMPREGADOR

DE A
PERÍODO
ASSINATURA DO EMPREGADOR

DE A
PERÍODO
ASSINATURA DO EMPREGADOR

DE A
PERÍODO
ASSINATURA DO EMPREGADOR

DE A
PERÍODO
ASSINATURA DO EMPREGADOR

4011009

ANOTAÇÕES DE FÉRIAS 27

DE A
PERÍODO
ASSINATURA DO EMPREGADOR

DE A
PERÍODO
ASSINATURA DO EMPREGADOR

DE A
PERÍODO
ASSINATURA DO EMPREGADOR

DE A
PERÍODO
ASSINATURA DO EMPREGADOR

DE A
PERÍODO
ASSINATURA DO EMPREGADOR

DE A
PERÍODO
ASSINATURA DO EMPREGADOR



ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DE LISBOA
ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DA CAPITAL - MUNICIPIO DE FLORIANOPOLIS
RODOVIA JOSÉ CARLOS DAUX, 4153 - SACO GRANDE - CEP 88032-005
FONE/FAX (48) 3238.1144 * www.cartoriosilva.com.br
CINESIO JOÃO DA SILVA - TITULAR



ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DE LISBOA
ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DA CAPITAL - MUNICIPIO DE FLORIANOPOLIS
RODOVIA JOSÉ CARLOS DAUX, 4153 - SACO GRANDE - CEP 88032-005
FONE/FAX (48) 3238.1144 * www.cartoriosilva.com.br
CINESIO JOÃO DA SILVA - TITULAR



AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (FVP24564-7LOQ) = R\$ 2,80 | Total = R\$ 6,80 | Recibo N°: 443260

Selo Digital de Fiscalização FVP24564-7LOQ

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Florianópolis - 08 de junho de 2020



Rafael Enoch Homem - Escrivão Substituto

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM RASURAS OU EMENDAS

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (FVP24566-B3N6) = R\$ 2,80 | Total = R\$ 6,80 | Recibo N°: 443260

Selo Digital de Fiscalização FVP24566-B3N6

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Florianópolis - 08 de junho de 2020



Rafael Enoch Homem - Escrivão Substituto

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM RASURAS OU EMENDAS



BTS

Paul

000101



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252020118028
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **DANIEL MATTANA**

Registro.....: SC S1 091914-7

C.P.F.....: 051.920.879-02

Data Nasc.....: 09/08/1986

Títulos.....: ENGENHEIRO ELETRICISTA

DIPLOMADO EM 30/08/2013 PELO(A)

UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA

JOACABA - SC

Títulos.....: TEC. ELETRON. CANC. LEI 13.639/18

DIPLOMADO EM 30/06/2006 PELO(A)

SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTR

FLORIANOPOLIS - SC



•ART 6084936-0

Empresa.....: FOCALLE - ENGENHARIA VIARIA LTDA

Proprietário.: MUNICIPIO DE CHAPECO

Endereço Obra: AVENIDA NEREU RAMOS D 115 DIVERSOS LOCAIS

Bairro..... CENTRO

89800 - CHAPECO - SC

Registrada em: 03/02/2017 situação:"ATIVIDADE EM ANDAMENTO"

Período (Previsto) - Início: 01/06/2016 Término.....: 01/06/2017

Autoria: CO-AUTOR VINCULADA A ART: 5858202-8

Profissional: 046709-4 LUIZ ROBERTO DA SILVA

Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 5858247-8

Profissional: 091914-7 DANIEL MATTANA

Atividades Técnicas: Atividades e Quantidades executadas no período conforme atestado vinculado a presente certidão.

1315

•ART 6320172-5

Empresa.....: FOCALLE - ENGENHARIA VIARIA LTDA

Proprietário.: MUNICIPIO DE CHAPECO

Endereço Obra: AVENIDA NEREU RAMOS D 115 DIVERSOS LOCAIS

Bairro..... CENTRO

89800 - CHAPECO - SC

Registrada em: 20/09/2017 situação:"ATIVIDADE EM ANDAMENTO"

Período (Previsto) - Início: 01/06/2017 Término.....: 01/08/2018

Autoria: CO-AUTOR VINCULADA A ART: 6305682-4

Profissional: 046709-4 LUIZ ROBERTO DA SILVA

Tipo...: NORMAL

Atividades Técnicas: Atividades e Quantidades executadas no período conforme atestado vinculado a presente certidão.

1000102





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252020118028
Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



•ART 6410979-7

Empresa.....: FOCALLE - ENGENHARIA VIARIA LTDA
Proprietário..: MUNICIPIO DE CHAPECO
Endereço Obra: AVENIDA NEREU RAMOS D 115 DIVERSOS LOCAIS
Bairro..... CENTRO
89800 - CHAPECO - SC
Registrada em: 07/12/2017 situação:"ATIVIDADE EM ANDAMENTO"
Período (Previsto) - Início: 01/06/2016 Término.....: 01/06/2018
Autoria: CO-AUTOR VINCULADA A ART: 5858202-8
Profissional: 046709-4 LUIZ ROBERTO DA SILVA
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 5858247-8
Profissional: 091914-7 DANIEL MATTANA

Atividades Técnicas: Atividades e Quantidades executadas no período conforme atestado vinculado a presente certidão.

•ART 7111146-7

Empresa.....: FOCALLE - ENGENHARIA VIARIA LTDA
Proprietário..: MUNICIPIO DE CHAPECO
Endereço Obra: AVENIDA NEREU RAMOS D 115 DIVERSOS LOCAIS
Bairro..... CENTRO
89800 - CHAPECO - SC
Registrada em: 06/09/2019 situação:"ATIVIDADE EM ANDAMENTO"
Período (Previsto) - Início: 01/08/2019 Término.....: 01/08/2020
Autoria: CO-RESPONSÁVEL VINCULADA A ART: 6690475-5
Profissional: 046709-4 LUIZ ROBERTO DA SILVA
Tipo...: RENOVAÇÃO DE CON VINCULADA A ART: 6692730-9
Profissional: 091914-7 DANIEL MATTANA

Atividades Técnicas: Atividades e Quantidades executadas no período conforme atestado vinculado a presente certidão.

Informações complementares:

O Atestado está registrado de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Eletrica.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72000036854, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252020118028
05/06/2020, 11:35:07

Handwritten signatures and initials.

000103

Registro realizado eletronicamente para afeirar o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/creant/valecertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000036854 CAT nº 252020118028 de 05/06/2020, página 2 de 24





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252020118028
Atividade em andamento

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site www.crea-sc.org.br/creant/walcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000036854 CAT nº 252020118028 de 05/06/2020, página 3 de 24



B S

Bul

Jacei
[Handwritten signatures]

000104

5



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ



ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que até o momento a empresa **FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA** – inscrita no CNPJ nº 09.072.082/0001-54, estabelecida na Av. XV de Novembro 468, sobreloja, Centro de Joaçaba-SC, forneceu equipamentos e prestou serviços conforme normas da ABNT e do município a contento, sendo um atestado **PARCIAL** dos serviços contratados, como descrito abaixo em atendimento ao Contrato 308/2016 de 01/06/2016, cujo objeto é a prestação de serviços de fabricação e fornecimento de serviços de monitoramento e segurança na área urbana de Chapecó, incluindo a instalação e locação de equipamentos de fiscalização eletrônica por controladores de excesso de velocidade conforme especificações do Termo de Referência e demais Anexos do edital que originou o contrato nº 308/2016.

Fornecimento, locação, instalação, implantação, operação, manutenção preventiva e corretiva com gerenciamento de equipamento de fiscalização eletrônica por controladores de excesso de velocidade tipo discreto (Radar Fixo), com avanço de sinal vermelho e parada sobre a faixa de pedestres na mudança do sinal luminoso do semáforo, incluindo a implantação, operação e manutenção preventiva e corretiva de 82 faixas de rolamento, com OCR e monitoramento por CFTV (câmeras fixas megapixel) de todas as faixas:

Este conjunto fornecido e fabricado pela Focalle realiza as funções de radar fixo/equipamento tipo discreto (metrológico) que fiscaliza o excesso de velocidade, o avanço de sinal vermelho e parada sobre a faixa de pedestres (não metrológico), com OCR e monitoramento por CFTV de todas as faixas.

O sistema de captura e transmissão de dados e imagens de veículos atende ao disposto nas Resoluções e Deliberações do CONTRAN, Portarias do DENATRAN, bem como a quaisquer outros dispositivos legais que, eventualmente, venham a ser emitidos e que digam respeito ao equipamento/sistema objeto do edital.

Possibilita a apresentação de imagens digitais, que permitem a identificação dos veículos para fins de autuação por desrespeito à velocidade permitida em todas as faixas de tráfego controladas.

Apresenta duas imagens, uma imagem focada na placa do veículo e uma outra imagem panorâmica mostrando o veículo e seu entorno. As imagens capturadas possuem uma resolução mínima de 2048X1536 pixels.

O Equipamento possibilita a visualização antes e depois da infração (vídeo) apresentando imagens antes e posterior ao cometimento da infração para fins de análise.

Possibilita a detecção de veículos em todas as faixas de tráfego efetivamente controladas, realizando a análise de tráfego e coleta de dados veiculares, e armazenando em meio digital o número de veículos que passaram, com os dados relativos a horário dos mesmos, bem como apresentam nas imagens gravadas para cada infração, os seguintes dados:

Para as infrações de excesso de velocidade:

- Data (dia/mês/ano) *B 15*
- Horário (hora/minuto/segundo)
- Local (código identificador do local e da faixa de rolamento do veículo infrator)
- Identificação do equipamento
- Número de ordem da foto
- Data da última aferição do equipamento
- Código do enquadramento da infração
- Velocidade permitida
- Velocidade considerada
- Velocidade medida.

Possibilitam a coleta de dados relacionados ao fluxo de tráfego, a classificação por velocidade, por categoria de até 10 tipos (veículo, veículo com trailer, caminhão, caminhão reboque, ônibus, moto e van), e volume de infrações por tipo, mesmo fora do horário programado para registro de infrações.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ



Processa o registro visual da infração de trânsito coletado de maneira a permitir o ajuste de brilho e contraste para melhorar a visualização da informação da placa do veículo infrator e a disponibiliza a imagem para impressão junto ao formulário específico aprovado pela SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO, com a possibilidade de obliteração da imagem dos ocupantes do veículo infrator de modo a garantir a privacidade dos mesmos.

O banco de dados do sistema de processamento tem a informação referente ao número de ordem e da data de cada uma das fotos registradas, de maneira a possibilitar uma transferência automática desses dados para os autos de infração e notificação a serem emitidos.

O equipamento está apto para funcionar com alimentação elétrica de corrente alternada, 60hz, e tensão de entrada de 220 V, admitindo variação de 10% para mais ou para menos.

Possui dispositivo de proteção contra sobrecarga de tensão ou corrente na sua alimentação elétrica.

Retorna à operação normal automaticamente após interrupção de alimentação elétrica.

Manutenção de dados, imagens e relógio, mesmo na falta de energia elétrica. Os dados coletados pelo equipamento ficam armazenados e protegidos contra perdas.

Resistem a temperaturas ambientes de -10°C a + 55°C.

Possui estrutura resistente a vandalismo e intempéries, devidamente tratada contra oxidação.

Possui tecnologia digital para a captação da imagem dos veículos infratores, sendo que as imagens são enviadas à Secretaria de Defesa do Cidadão em meio digital (CD) ou por outros meios autorizados pela fiscalização.

Possui circuito de controle protegido contra intempéries e interferências eletrostáticas de qualquer natureza;

Possui controle eletrônico através de microprocessador, com porta de comunicação de dados padrão RS-232, 422, USB ou Ethernet.

Dispõe de recursos que possibilitam a detecção e controle de velocidade dos veículos que trafegam em todos os faixas de tráfego da via na qual esteja instalado.

Em cada uma das imagens registradas é apresentado o tempo decorrido de vermelho em cronômetro com resolução de duas casas para minuto, duas casas para segundo e no mínimo uma casa para frações de segundo.

O sistema permite a detecção e registro da imagem de qualquer tipo de veículo motorizado.

Possibilita, sempre que desejado, a entrada em funcionamento em horário programado.

Possibilita o uso continuado para fins de registro de infrações durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia.

Possibilita o funcionamento do sistema para teste e coleta de dados, sem a sinalização, por sete dias antes do funcionamento efetivo.

Os equipamentos são instalados nas interseções citadas, arcando a CONTRATADA com todas as despesas de instalação, infraestrutura, deslocamento e demais que venham a incidir sobre o projeto.

Os equipamentos contratados são capazes de:

- 1) Detectar e registrar os veículos que avançam o sinal vermelho do sistema semafórico;
- 2) Detectar e registrar os veículos que param sobre a faixa de pedestre;
- 3) Detectar e registrar os veículos que trafegam em excesso de velocidade;
- 4) As imagens registradas pelos equipamentos permitem a perfeita identificação visual da marca, modelo e placa do veículo infrator, de modo a configurar-se um Auto de Infração de Trânsito (AIT), conforme estabelecido pelo CTB (Código de Trânsito Brasileiro) e resoluções posteriores;
- 5) Todas as imagens referentes a infrações, no momento de sua captura, são armazenadas criptografadas por algoritmo reconhecidamente seguro, de forma que somente possam ser visualizadas por usuário autorizado e não por software comercial ou de terceiros, garantindo sempre o seu sigilo;
- 6) São apresentadas no mínimo duas imagens, uma imagem focada na placa do veículo e uma outra imagem panorâmica mostrando o veículo, seu entorno e o semáforo, comprovando o cometimento da infração inequivocamente.

O equipamento tem capacidade de detecção de veículos em todas as faixas de tráfego efetivamente controladas, armazenando em meio digital o número de veículos que passam pelo ponto monitorado, com os



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ



dados relativos ao horário dos mesmos, bem como apresenta nas imagens gravadas para cada infração de Avanço de Semáforo e Parada sobre Faixa:

- Data (dia/mês/ano)
- Horário (hora/minuto/segundo)
- Local (código identificador do local e da faixa de rolamento do veículo infrator)
- Identificação do equipamento
- Número de ordem da foto
- Tempo decorrido de sinal vermelho
- Código do enquadramento da infração
- Número/validade do Selo que cumpre a Portaria 201/06 do INMETRO

O sistema permite o processamento da imagem coletada de maneira a corrigir ajuste de brilho e contraste para melhorar a visualização da informação da placa do veículo infrator e disponibiliza a imagem para impressão, assim como também permite a obliteração da imagem dos ocupantes do veículo infrator de modo a garantir a privacidade dos mesmos;

Quanto ao que diz respeito às imagens capturadas e apresentadas, o equipamento apresenta:

- 1) Imagem focada na traseira do veículo, registrando a placa para uso no auto de infração;
- 2) Imagem do bloco semafórico mostrando a transgressão do sinal vermelho do veículo.

Quanto à função dos equipamentos no tocante ao registro de avanço de sinal vermelho e parada sobre a faixa de pedestre o equipamento:

1) Possibilita o registro, armazenamento e disponibilização de imagens digitais de avanço do sinal vermelho ou parada sobre a faixa de pedestres com imagens dos veículos em suas faixas de rolagem e do foco semafórico de modo a evidenciar a condição dos sinais luminosos;

2) É possível apresentar a gravação das imagens dos eventos ocorridos, juntamente com as informações de data, hora, local, tempo de vermelho do cruzamento, momento da infração e demais dados requeridos pela legislação atualmente em vigor;

3) Os equipamentos permitem disponibilizar na imagem, o tempo de vermelho em cronômetro com resolução de duas casas para minuto, duas casas para segundo e destacar na imagem através de um marcador qualquer momento em que o veículo é detectado com o semáforo em vermelho;

4) O equipamento possibilita a geração de imagens com um nível de clareza que permite ao analista, a olho nu, identificar sem dificuldade, os caracteres da placa de registro do veículo para fins de autuação por avanço do sinal vermelho ou parada sobre a faixa de pedestre, das faixas de tráfego monitoradas e determina o tempo de vermelho em que a infração foi cometida;

5) Possibilita o armazenamento dos Autos de Infração/Notificação e imagens em memórias de massa, CD/DVD, transmissão em tempo real via rede TCP/IP e permite a recuperação destas a partir do número da placa;

6) Possibilita sempre que solicitado, a disponibilização das imagens do veículo em infração, para uso a critério do órgão, seja em mídia digital ou para visualização em tela;

7) O equipamento utiliza o detector veicular e detector de sinal vermelho para que, quando simultaneamente detectar a passagem de um veículo por um determinado ponto e detectar o sinal na cor vermelha, seja capaz de gerar uma gravação sequenciada e sincronizada de modo a obter um evento completo, formando o "filme" com imagens antes e depois da infração, permitido em atendimento a Portaria Nº16/2004, para que através da análise das imagens, de forma inequívoca e transparente, seja esclarecido se a suposta infração de trânsito, ocorreu ou não;

8) O equipamento possibilita a visualização nos momentos antes e depois do evento que façam parte ao complemento da infração, apresentando momentos anteriores e posteriores ao cometimento da infração para fins de análise de acidentes ocorridos no cruzamento;

9) Os equipamentos possibilitam o armazenamento de cada evento, em um só arquivo digital criptografado, não sendo possível individualizar o arquivo de imagens, texto etc;

Quanto à geração de dados estatísticos o equipamento permite no mínimo as seguintes funções diárias:

1) Contagem contínua de todos os veículos que passaram pelo cruzamento, totalizadas em períodos de 15 minutos para cada uma das faixas monitoradas nas 24 horas do dia cumulativamente;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ



Os equipamentos possuem câmeras com resolução mínima de 3 MP, e permitem a perfeita identificação visual da marca, modelo, placa, cor do veículo infrator em todas as imagens focadas na placa do veículo.

Os equipamentos capturam as imagens dos veículos com aproveitamento médio de, no mínimo, 90% (noventa por cento), independentemente da luminosidade do ambiente.

Fornecimento, locação, instalação, implantação, operação, manutenção preventiva e corretiva com gerenciamento de equipamento de fiscalização eletrônica ostensivo tipo educativo – Lombada Eletrônica na forma de totem, sendo 81 faixas de rolamento implantadas e monitoradas, com OCR e monitoramento por CFTV (câmeras fixas megapixel) de todas as faixas. Tais equipamentos possuem as seguintes funcionalidades:

Este equipamento é fabricado e operado pela Focalle e é denominado Lombada Eletrônica, a qual indica ao condutor a velocidade através de um dispositivo luminoso (display) que mostra aos condutores a velocidade medida, com OCR e monitoramento por CFTV de todas as faixas.

O sistema de captura e transmissão de dados e Imagens de veículos atende ao disposto nas Resoluções e Deliberações do CONTRAN, Portarias do DENATRAN, bem como a quaisquer outros dispositivos legais que, eventualmente, venham a ser emitidos e que digam respeito ao equipamento/sistema objeto do edital.

O equipamento possibilita a apresentação de imagens digitais, que permitem a identificação dos veículos para fins de atuação por desrespeito à velocidade permitida em todas as faixas de tráfego controladas.

Os equipamentos apresentam duas imagens, uma imagem focada na placa do veículo e uma outra imagem panorâmica mostrando o veículo e seu entorno. As imagens capturadas possuem uma resolução mínima de 2048X1536 pixels.

Possibilitam a visualização nos momentos antes e depois da infração (vídeo), apresentando imagens anteriores e posteriores ao cometimento da infração para fins de análise e apoio a JARI.

Possibilita a detecção de veículos em todas as faixas de tráfego efetivamente controladas, realizando a análise de tráfego e coleta de dados veiculares, e armazenando em meio digital o número de veículos que passaram, com os dados relativos a horário dos mesmos, bem como apresentam nas imagens gravadas para cada infração, os seguintes dados:

Para as infrações de excesso de velocidade:

- Data (dia/mês/ano)
- Horário (hora/minuto/segundo)
- Local (código identificador do local e da faixa de rolamento do veículo infrator)
- Identificação do equipamento
- Número de ordem da foto
- Data da última aferição do equipamento
- Código do enquadramento da infração
- Velocidade permitida
- Velocidade considerada
- Velocidade medida.

Os equipamentos possibilitam a coleta de dados relacionados ao fluxo de tráfego, a classificação por velocidade, por categoria de até 10 tipos (veículo, veículo com trailer, caminhão, caminhão reboque, ônibus, moto e van), e volume de infrações por tipo, mesmo fora do horário programado para registro de infrações, sendo a coleta realizada online e remotamente.

Processa o registro visual da infração de trânsito coletado de maneira a permitir o ajuste de brilho e contraste para melhorar a visualização da informação da placa do veículo infrator e a disponibiliza a imagem para impressão junto ao formulário específico aprovado pela SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO, com a possibilidade de obliteração da imagem dos ocupantes do veículo infrator de modo a garantir a privacidade dos mesmos;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ



O banco de dados do sistema de processamento tem a informação referente ao número de ordem e da data de cada uma das fotos registradas, de maneira a possibilitar uma transferência automática desses dados para os autos de infração e notificação a serem emitidos;

Os equipamentos possuem aptidão para funcionar com alimentação elétrica de corrente alternada, 60hz, e tensão de entrada de 220 V, admitindo variação de 10% para mais ou para menos;

Possui dispositivo de proteção contra sobrecarga de tensão ou corrente na sua alimentação elétrica;

Retorno à operação normal automaticamente após interrupção de alimentação elétrica;

Manutenção de dados, imagens e relógio, mesmo na falta de energia elétrica. Os dados coletados pelo equipamento ficam armazenados e protegidos contra perdas;

Resistem a temperaturas ambientes de -10°C a + 55°C;

Possuem estrutura resistente a vandalismo e intempéries, devidamente tratada contra oxidação;

Possuem tecnologia digital para a captação da imagem dos veículos infratores, sendo que as imagens são enviadas à Secretaria de Defesa do Cidadão em meio digital (CD) ou por outros meios autorizados pela fiscalização;

Possuem circuito de controle protegido contra intempéries e interferências eletrostáticas de qualquer natureza;

Controle eletrônico através de microprocessador, com porta de comunicação de dados padrão RS-232, 422, USB ou Ethernet;

Dispõe de recursos que possibilitam a detecção e controle de velocidade dos veículos que trafegam em todas as faixas de tráfego da via na qual esteja instalado;

O sistema permite a detecção e registro da imagem de qualquer tipo de veículo motorizado;

Possibilita, sempre que desejado, a entrada em funcionamento em horário programado;

Possibilita uso continuado para fins de registro de infrações durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia;

Possibilita o funcionamento do sistema para teste e coleta de dados, sem a sinalização, por sete dias antes do funcionamento efetivo;

Possui características físicas e dimensionais que possibilitam ser facilmente identificável a uma distância mínima de 100 (cem) metros, a partir do ponto em que estiver instalada, permitindo uma comunicação visual com os usuários da via pública, integrada no corpo do equipamento, composta de:

Dispositivo luminoso piscante amarelo no topo do equipamento indicando sua presença;

Painel (display) indicador de velocidade medida do veículo fiscalizado, visível a qualquer hora e sob quaisquer condições climáticas pelos condutores e pedestres;

Dispositivo luminoso verde que é acionado automaticamente, quando detectado veículo trafegando dentro do limite de velocidade programada;

Dispositivo luminoso vermelho que é acionado automaticamente, quando detectado veículo trafegando, acima da velocidade programada;

Os dados são disponibilizados através de rede de transmissão de fibra óptica, sendo de forma on-line.

Os equipamentos possuem câmeras com resolução mínima de 3 MP, e permitem a perfeita identificação visual da marca, modelo, placa, cor do veículo infrator em todas as imagens focadas na placa do veículo.

Os equipamentos capturam as imagens dos veículos com aproveitamento médio de, no mínimo, 90% (noventa por cento), independentemente da luminosidade do ambiente

Fornecimento, locação, instalação, implantação, operação, manutenção e gerenciamento de 01 Central de Controle de monitoramento e processamento de dados com software de análise, verificação e validação das imagens geradas pelos equipamentos e ferramentas de apoio a gestão e análise dos dados do fluxo de veículos em ambiente Web.

Especificações técnicas da Central de Monitoramento:

Ela possui estrutura de rede adequada para a recepção "em tempo real" das imagens geradas pelos equipamentos instalados em campo;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ



Os servidores e os equipamentos de rede são acomodados em rack padrão 19", fechado, com sistema de ventilação próprio e nobreak senoidal dimensionado para manter todos os equipamentos dentro do rack por, no mínimo, 30 minutos em casos de quedas de energia;

As mesas de trabalho são construídas em MDF ou MDP laminado ou revestido com fórmica, possuindo tampo medindo no mínimo 160x65cm, com altura mínima de 75cm e máxima de 85cm. O tampo contém abertura para passagem de cabos até a parte inferior do piso;

Cada mesa de trabalho é acompanhada de cadeira giratória, com rodízios, apoio de braços, encosto e acento, todos com regulagem de altura. O encosto conta ainda com ajuste de inclinação, padrão ergonômico e flexível. O acabamento das forrações é anatômico na cor preta;

A Focalle é responsável pela adequação da rede elétrica do local para a instalação da central de monitoramento.

O Servidor de identificação de placas é composto por:

- Um processador Intel Xeon de 06 núcleos, 64 bits, 2.2 GHz, Arquitetura: 22nm, Cache: 15 MB, QPI: 7.2GT/S, ou similar;

- Dezesseis (16) GB de DDR3, 1600 MHz, ou superior;
- Duas (02) portas de rede Gigabit (10/100/1000 Mbits/sec);
- Controladora de RAID com suporte a RAID 0, 1 e 5;
- Quatro (04) portas USB 2.0;
- Quatro (04) HDs de 2TB Serial ATA II, 7200 RPM;
- Driver de DVD Rom;
- Licença de sistema operacional Microsoft Windows Server 2012 Foundation Edition (ou superior), 64 bits;

- Montagem em rack 19" com padrão 1U ou 2U.

O Servidor de gravação de vídeo (NVR) é composto por:

- Gravador NVR standalone com sistema operacional proprietário e compatível com as câmeras fornecidas;

- Compatibilidade com as compressões MJPEG, MPEG-4 e H.264.
- Possui throughput de no mínimo 100 Mbps; *BIS*
- Possui os seguintes métodos de gravação: manual, agendado e por eventos;
- Aciona a gravação por entrada de alarme, perda de vídeo e análise de vídeo;
- Busca imagens gravadas por data/hora ou evento;
- É compatível com câmeras Megapixel;
- Permite a reprodução de imagens gravadas por 04 (quatro) câmeras simultaneamente;
- Possui capacidade para armazenamento das imagens de no mínimo 60 dias;
- Possui interface e-SATA para armazenamento externo;
- Permite a exportação de imagens nos formatos JPEG e AVI;
- Equipamento possui no mínimo 02 (duas) interfaces de rede Gigabit 10/100/1000 Base-T;
- Permite o acesso simultâneo de no mínimo 10 usuários em modo Unicast;
- Suporte aos protocolos TCP/IP, UDP/IP, RTP (UDP), RTP (TCP), RTSP, NTP, HTTP, DHCP, PPPoE, SMTP, ICMP, IGMP, ARP, DNS, DDNS, UPnP e ONVIF;

- Velocidade de transmissão de 64Mbps;

- Permite o monitoramento remoto através de software CMS disponibilizado pelo fabricante do equipamento;

- Possui segurança de filtro de IP, autenticação 802.1x e registro de acesso de usuários em arquivo log; *Jace*

- Possui capacidade de 64 canais de áudio (através da rede), compressão G.711, G.726;

- Possui 16 entradas de alarme e 04 saídas de controle para interface com dispositivos *J*

- Alimentação 100 - 240VAC.

As Estações de monitoramento são compostas por:

- Processador Intel Core i5, ou similar; *H*



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ



- Memória DDR 3, 4 Gb;
- HD padrão SATA 500GB;
- Gravador de DVDs;
- Placa de vídeo dedicada, com no mínimo 2GB de memória DDR 3 e duas saídas HDMI;
- Dois (02) monitores LED de 23" com entrada HDMI;
- Teclado padrão ABNT;
- Mouse óptico com scroll;
- No break com capacidade de suportar quedas de energia por períodos de até 30 minutos;
- Windows 7 original, versão Home Business (ou superior).
- 7.1.1.9 Vídeo wall
- Microcomputador dedicado e compatível para o gerenciamento das telas;
- Parede de telas no formato 3x2;
- 06 telas de LED de 48";
- Bordas com no máximo 14mm na junção;
- Resolução de cada tela de 1920 x 1080, 60Hz;
- Função Plug and Play;
- Cada tela tem 01 entrada HDMI, 01 entrada vídeo componente e 01 entrada DVI-D;
- Taxa de contraste dinâmico de 5000:1
- Brilho de 450cd/m2;
- Alimentação elétrica em 220V;
- Software para gerenciamento do funcionamento;

Fornecimento, locação, instalação, implantação, operação, manutenção e gerenciamento de 07 Câmeras de Monitoramento Speed Dome PTZ.

As Câmeras Speed Dome PTZ são compostas por:

- Câmera PTZ com dispositivo de captura de 1/3" ou superior, resolução de 2Mp e varredura progressiva; *BCS*
 - Possui resolução Megapixel Full HD (1080p proporção 16:9);
 - Iluminação mínima de 0.3 lux em modo colorido e 0,03 lux em modo Preto & Branco (F1.6, 50IRE) com sensibilidade eletrônica desativada;
 - Possui lente com distância focal de 4.4 a 142mm;
 - Proporção de zoom óptico de 32x;
 - Possui as compressões MJPEG e H.264;
 - Possui as seguintes resoluções: 1920x1080p (Full HD), 1280x1024, 1280x720 (HD), 1024x768, 800x600, 640x480 e 320x240;
 - Taxa de atualização de 60fps na resolução Full FID;
 - Possui os seguintes métodos de controle de taxa de bits: H264: CBR ou VBR o MJPEG: VBR.
- Paul*

Fornecimento, locação, instalação, implantação, operação, manutenção e gerenciamento de 97 Câmeras de Monitoramento Fixas Megapixel, que monitoram 171 faixas.

As Câmeras fixas megapixel são compostas por:

- Câmera com dispositivo de captura de 1/2.8", resolução de 2Mp e sistema de varredura progressiva;
 - Possui resolução Full HD (1080p proporção 16:9);
 - Iluminação mínima de 0.3 Lux em modo colorido (F2.0, 50IRE) e 0 Lux em modo Preto & Branco (iluminação IR ativada);
 - Relação máxima de abertura F2.0;
 - Distância mínima do objeto de 0.5m;
- José*



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ



- Possui as compressões MJPEG e H.264 (MPEG-4 part 10/AVC);
- Possui as seguintes resoluções: 1920 x 1080, 1600 x 1200, 1280 x 1024, 1280 x 960, 1280 x 720, 1024 x 768, 800 x 600, 800 x 450, 640 x 480, 320 x 240, 320 x 180;
- Taxa de atualização de 30 fps em resolução Full HD, compressão H.264;
- Possui os seguintes métodos de controle de taxa de bits: H264: CBR ou VBR.

Fornecimento, locação, instalação, implantação, operação, manutenção e gerenciamento de 02 Câmeras de Monitoramento Olho de Peixe (Câmera Fisheye).

As Câmeras Olho de Peixe Câmera são compostas por:

- Dispositivo de captura de 1/1.8" 6M CMOS;
- Possui resolução 5 Megapixel;
- Tem iluminação mínima 0,5 Lux em modo colorido e 0,05 lux em modo Preto & Branco (F2.5, 50IRE) com sensibilidade eletrônica desativada;
- Possui lente com distância focal de 1.14mm fixo / F2.5; Visão angular H : 187° / V : 187° / D : 187°;
- Possui as compressões MJPEG e H.264;
- Possui as seguintes resoluções: 1920x1080p (Full HD), 1280x1024, 1280x720 (HD), 1024x768, 800x600, 640x480 e 320x240;
- Possui os seguintes métodos de controle de taxa de bits: H264: CBR ou VBR o MJPEG: VBR.

Sistema de processamento de infrações de trânsito:

Quanto ao processamento das informações o sistema permite:

- BIS*
- a) A inclusão de códigos dos autos de infração e guias de notificação no arquivo de veículos infratores e a identificação do agente fiscalizador de trânsito, responsável pela supervisão da operação dos equipamentos;
 - b) O sistema de processamento de imagens rejeita quaisquer imagens e dados que não tenham sua assinatura digital confirmada, garantindo sua integridade e características originais, além de evitar acesso não autorizado aos dados e imagens;
 - c) O sistema de processamento das imagens possui função de identificação e registro de usuários, com controle de acesso e senhas protegidas;
 - d) A imagem é armazenada pela Focalle para efeito de análise e backup (cópia de segurança), com qualidade compatível e boa visualização, para ser impressa nas Guias de Notificação de Autuação / Penalidade;
 - e) As imagens originadas tornam-se imagens válidas ou inválidas em virtude de problemas de foco, iluminação, falha do equipamento, divergências de marca, placa, inconsistências, e/ou outros critérios adotados pelos agentes de trânsito do município;
 - f) As imagens consideradas consistentes e referendadas pelos agentes de trânsito designados são utilizadas para a elaboração das Guias de Notificação da Autuação / Penalidade.
 - g) O sistema disponibiliza para os agentes de trânsito do município, em meio eletrônico, todas as imagens registradas por cada um dos equipamentos em operação, bem como arquivo contendo os números sequenciais e totalizados das infrações registradas por cada um dos equipamentos.
 - h) A central de trânsito é equipada com servidores e banco de dados do sistema da CONTRATADA que permite a elaboração dos autos de infração e das notificações de autuação e penalidade, com base nos registros de infrações e no Cadastro de Veículos e Proprietários.

O sistema dispõe de recursos para processar os autos de infração lavrados pelos equipamentos autônomos além de fornecer dados estatísticos das características do tráfego de veículos por cada ponto de monitoramento.

O software garante que os dados, conforme estabelecido nos incisos I a IV do Art. 280 do CTB, sejam validados por processo de digitação e verificação. O processamento do auto de infração é feito via WEB, com máxima segurança. Toda digitação é consistida automaticamente através dos dados do Auto de Infração de Trânsito com os dados do veículo a ser inserido que deve ser avaliado automaticamente pelo sistema de modo a não permitir o processamento de autos com dados errôneos ou diferentes daqueles do cadastro de veículos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ



Possui rotinas que permitem a consulta aos Autos de Infração de Trânsito, mantendo sempre a correlação entre os dados da infração e a(s) imagem(s) correspondente(s) e comprobatória(s) da infração.

O sistema verifica a validade da data de aferição do(s) equipamento(s) de detecção eletrônica de excesso de velocidade, não permitindo a geração de multas de trânsito, caso estes possuam aferições expiradas.

Validação dos dados de marca e modelo dos de Autos de Infração de Trânsito, através das informações obtidas do Órgão estadual de trânsito. Após a implantação da solução proposta, a Focalle é responsável por realizar e manter a atualização tecnológica dos equipamentos e softwares de acordo com a legislação vigente, bem como atender as resoluções do CONTRAN e deliberação do DENATRAN em tempo hábil;

Cabe a Contratante a digitação dos autos de infração sendo que o sistema é capaz de validar os dados inseridos de modo a não permitir o processamento de autos de infração com dados errôneos ou diferentes daqueles do cadastro de veículos.

Imediatamente após sua digitação o sistema disponibiliza a imagem digitalizada do auto de infração, assim como foto comprobatória de infração quando houver para consulta.

O sistema garante a consistência dos dados cadastrais do veículo, confrontando as informações do auto de infração com as informações obtidas dos órgãos estaduais de trânsito, através de um preview da imagem capturada em campo para conferência das informações de acordo com o cadastrado da base de dados

No caso de informações insuficientes ou divergentes, o sistema dispõe de ferramenta que permite a contratante validar ou não o auto de infração.

Mecanismo que possibilita a geração de arquivo de retorno e relatório, informando registros importados e possíveis divergências encontradas, após a importação do arquivo contendo registros de autuações aplicadas por equipamento fiscalizador eletrônico, sendo estes disponibilizados a empresa responsável para devidas providências;

Extrato dos lotes a serem processados de infrações, de acordo com a coleta e importação realizada para o sistema;

Detalhamento dos tipos de infração e motivos de descarte de cada infração, sempre vinculada a um lote de processamento;

Integração e confronto com a base de dados do CIASC para consulta dos veículos cadastrados no estado de Santa Catarina;

Manipulação do contraste e do brilho da imagem para possibilitar a leitura das placas em fotos muito escuras ou com reflexo na captura;

Possui mecanismo que permite o controle de acesso da aplicação por meio de autenticação pessoal com senha de acesso;

Permite a concessão de permissões e gestão de perfis para diferentes tipos de usuários da aplicação, bem como a administração de usuários e também de seus respectivos perfis;

Permite a administração de equipamentos a serem cadastrados, ou seja, a aplicação suporta diferentes tipos de equipamentos para o processamento de infrações coletadas em campo;

Possui ferramenta para navegação e pesquisa de usuários e equipamentos cadastrados;

Possui Log de acesso e registro de alterações realizadas por cada usuário;

Permite ao usuário carregar os arquivos de log gerados por cada equipamento e quantificar as infrações geradas por cada um;

Possui mecanismo para identificar o total de imagens a serem importadas e solicita ao usuário informar um único arquivo com todas elas;

Possui mecanismo que permite ao usuário consultar os arquivos importados e removê-los caso os mesmos já tenham sido utilizados e/ou processados;

Disponibiliza por meio de listagem para o usuário os arquivos "DET001" para submissão ao CIASC para processamento definitivo do lote de infrações;

Obedece aos padrões e normas definidas pelo CIASC para a submissão de infrações e lotes, além das boas práticas sugeridas pelo órgão;

Gera arquivos de saída para submissão ao CIASC para consultar veículos que não estejam cadastrados na base do DETRAN do estado de Santa Catarina;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ



Oferece ao usuário uma listagem de lotes de arquivos do tipo "DET99" para submissão ao CIASC;
Dispõe de totalizadores dos arquivos pendentes de importação e exportação em cada uma de suas listagens;

O sistema dispõe de mecanismos que auxiliam a administração a obter informações que permitam o controle das atividades de geração dos Autos de Infração de Trânsito.

O sistema dispõe de mecanismos que auxiliam a administração obter informações que permitam o controle dos Autos de Infração de Trânsito ainda não convalidados e processados em um dado período, referentes a veículos de outros Estados.

Sistema dispõe de uma base de dados "lifetime", ou seja, todos os dados desde o início das operações do sistema ficam disponíveis para o usuário consultar a qualquer tempo;

Sistema dispõe para o usuário relatórios com agrupamento por placa, considerando o último algarismo em que cada uma é terminada;

Sistema dispõe, para o usuário, gráficos para a apresentação visual das informações providas em cada relatório;

Apresenta os vídeos das infrações de forma integrada com o processamento, permitindo a pesquisa por data e infração.

Fornecimento, locação, instalação, implantação, operação, manutenção e gerenciamento de Sistema de Leitura Automática de Placas – LAP/OCR fixo de 171 faixas, sendo todas as faixas monitoradas por CFTV (câmeras fixas megapixel), o qual:

- 163 faixas em equipamento de fiscalização eletrônica (Radar Fixo com avanço de sinal e parada sobre a faixa, e Lombada Eletrônica);
- 8 faixas operando somente o OCR, sem fiscalização eletrônica.

BIS

Tem capacidade para receber as imagens de todos os equipamentos instalados e processá-las em "tempo real", armazenando-as em banco de dados;

Possibilita o automático reinício do monitoramento das vias após o restabelecimento da energia em caso de parada do fornecimento da mesma;

O software identifica as placas dos veículos que trafegam pelas vias monitoradas através da análise das imagens enviadas pelos equipamentos instalados em campo;

Após a identificação da placa, o sistema consulta a tabela de dados de marca/modelo do RENAVAM e confronto com a tabela de dados de veículos irregulares (disponibilizadas pelo CONTRATANTE), para a exibição dos dados dos veículos na tela do operador e verificação da existência de possíveis irregularidades/ocorrências junto ao mesmo;

Permite o cadastro de monitoramento de placas de veículos específicos e apresenta alarme na tela de visualização toda vez que a placa for reconhecida trafegando por uma via monitorada;

Veículos identificados com irregularidades/ocorrências ou monitorados fazem com que o sistema dispare alarmes sonoros e visuais e informam em tela a situação de irregularidade do mesmo;

Possui basicamente duas interfaces distintas, sendo:

a. Interface para apresentar todas as passagens de veículos, em "tempo real", de um determinado equipamento na tela do operador, informando nessa tela os dados cadastrais dos veículos e se mesmo possui ou não irregularidades/ocorrências;

b. Interface para apresentar somente as últimas ocorrências de todos os equipamentos instalados, sendo que a imagem do último veículo que apresentar qualquer ocorrência deve ser destacada na tela juntamente com as informações da base de dados do RENAVAM, os dados relativos ao local e horário do registro e a especificação da ocorrência.

Identifica placas:

- a. Com diferentes cores de fundo (cinza, vermelho, verde, azul e branca);
- b. Sobre variados níveis de luminosidade solar ou sobre variados ângulos de incidência dos raios solares sobre os veículos;
- c. Sobre condições moderadas de chuva e/ou neblina;
- d. Sobre condições de alta e baixa umidade;

Raul

Bee

[Handwritten signature]



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ



e. No período noturno e no período diurno;

O sistema permite a inclusão do tipo de irregularidade detectada no ato da leitura da placa;

Tem "inteligência" suficiente para ler apenas placas de veículos no padrão AAA-0000;

Indica somente uma alternativa de placa para cada imagem de veículo registrada. Para casos em que a placa tenha caracteres assemelhados, como as letras "O", "D" e "Q" o sistema escolhe o resultado mais provável;

Armazena por 60 dias os registros de imagens de todos os veículos que trafegaram por todos os pontos monitorados, acompanhados das seguintes informações:

- Relatório matriz de Origem – Destino
- Velocidade média entre pontos
- Placa
- Marca/modelo
- Cor
- Espécie
- Cidade/UF
- RENAVAL
- Categoria
- Proprietário
- Data/hora da passagem
- Número de série do equipamento
- Endereço (rua, sentido e ponto de referência)
- Relatório matriz de Origem – Destino
- Velocidade média entre pontos

Armazena por pelo menos 60 dias as imagens de todos os veículos que possuem cadastro para monitoramento ou que apresentaram ocorrências/irregularidades, acompanhadas de:

- Placa
- Irregularidade/ocorrência (se tiver)
- Marca/modelo
- Cor
- Espécie
- Cidade/UF
- RENAVAL
- Categoria
- Proprietário
- Data/hora da passagem
- Número de série do equipamento
- Endereço (Rua, sentido e ponto de referência)

Permite a pesquisa de passagens de veículos através de:

- Pesquisa por placa;
- Através da digitação de caracteres de placa exatos;
- Coincidência de cinco ou seis caracteres, em posições idênticas;
- Mescla de caracteres coringas e exatos;
- Pesquisa por endereço;
- Pesquisar todos os veículos que passaram por determinado endereço;
- Pesquisar todos os veículos irregulares, especificando quais irregularidades, que passaram por

determinado endereço;

- Pesquisa por nome do proprietário;

Filtra qualquer pesquisa por data e hora;

Permite a navegação sequencial para as 15 imagens precedentes e 15 imagens subsequentes de determinada placa informada na pesquisa, mesmo que sejam placas de veículos sem ocorrência/irregularidade



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ



e não monitorados, a fim de se identificar possíveis veículos suspeitos de trabalharem como "batedores" de veículos monitorados ou que apresentam alguma ocorrência/irregularidade;

Fornecer relatório de correlação entre placas;

A base de dados do sistema é característica de uma base de sistemas de Business Intelligence, mantendo sempre um histórico de todas as modificações de dados, como por exemplo, a venda de um determinado veículo para outro proprietário.

Possui a geração de informação de tempo de viagem/percurso após seleção de 2 pontos;

Possui rotina de sobreposição das imagens contidas no banco de dados para evitar paralisação do sistema por falta de espaço em disco;

Possibilita a exibição das imagens relativas à passagem de veículos em diferentes terminais interligados na mesma rede do servidor

Os relatórios são gerados pela combinação de no mínimo dois dos seguintes critérios:

- Local de monitoramento;
- Volume de tráfego geral;
- Categoria do veículo;
- Espécie do veículo;
- Cor do veículo;
- Município de cadastro do veículo;
- Período de análise:
- Hora, minuto e segundo;
- Dia do mês;
- Dia da semana;
- Semana do ano;
- Trimestre;
- Semestre;
- Ano;
- Sentido de monitoramento;
- Placa do veículo;

O acesso ao sistema é feito através de login e senha;

Possibilita o cadastro de grupos de usuários com diferentes privilégios de acesso;

Fornecimento, locação, instalação, implantação, operação, manutenção e gerenciamento de sistema de apoio a blitz com 07 dispositivos móveis (tablets).

O sistema de apoio a blitz proporciona, após a digitação de uma placa veicular, a consulta em tempo real ao banco de dados do RENAVAM (que será fornecido pela CONTRATANTE) para que o agente de trânsito em campo efetue o preenchimento de possíveis autos de infração e verifique a situação de regularidade de veículos sem a necessidade de comunicação prévia com a central de operações. Além disso, a solução tem também a finalidade de monitoramento dos agentes de trânsito em campo através de ferramenta de rastreamento e gestão de equipamentos móveis. Composto dos itens abaixo.

Dispositivo móvel

- a. Tela de 10";
- b. GPS;
- c. Wi-Fi;
- d. Bluetooth;
- e. Tela sensível ao toque (touchscreen);
- f. Sistema operacional ANDROID versão 4.1 ou superior;
- g. Aceita chip de dados GPRS, 3G ou 4G;
- h. Possui câmera fotográfica de no mínimo 2MP;
- i. Possui case de proteção para aumento da vida útil do aparelho.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ



j. Possui sistema de alimentação de energia através de bateria recarregável com autonomia mínima de 8 horas de trabalho contínuo.

Software embarcado no dispositivo móvel

- a. Propicia aos agentes de trânsito telas de navegação simples e intuitivas para a consulta da situação de veículos;
- b. Cada usuário acessa o sistema através de nome de usuário e senha previamente cadastrados;
- c. O sistema permite buscar automaticamente as informações sobre veículos em uma base de dados local (no equipamento móvel) ou remota (no servidor central);
- d. A base local permite o armazenamento de pelo menos 5 milhões de registros, contendo as seguintes informações: placa, marca, cor, tipo, categoria, ano, código do município e UF;
- e. A forma de uso (base local ou remota) é parametrizável no sistema;
- f. Um agente só poderá estar logado em um único equipamento ao mesmo tempo;
- g. O sistema possibilita a impressão de um resumo da situação cadastral (IPVA atrasado, multas em aberto, etc.) de determinado veículo abordado em blitz de trânsito;
- h. A impressão é efetuada em impressora térmica portátil conectada ao dispositivo móvel através de conexão bluetooth ou wi-fi.

Módulo web de gestão de usuários e informações

- a. O acesso ao sistema é feito via web, através de ambiente com segurança dos dados trafegados;
- b. Ferramentas de mapa, localização, agenda de usuários e distribuição de pontos de blitz georreferenciados estão disponíveis nesse módulo;
- c. Após efetuar login seguro o usuário visualiza a lista de pontos de blitz efetuadas plotados no mapa;
- d. De acordo com a categoria do tipo de blitz efetuada (educativa, punitiva), ícones diferentes são associados;
- e. O usuário pode localizar um determinado endereço para visualização dos dados estatísticos;
- f. Os pontos de blitz efetuadas são disponibilizados no mapa, facilitando a localização e o cruzamento visual de dados;
- g. Possui filtro por período, para ajudar na organização cronológica;
- h. Todos os usuários do sistema são gerenciados neste módulo; *BIS*
- i. A administração dos dispositivos móveis envolve o cadastro do equipamento propriamente dito, vinculação com usuários, assim como registro de informações de versão, histórico, backup, entre outros;
- j. Todas as funcionalidades disponibilizadas para cada grupo de usuários são gerenciadas nesse módulo. *Raul*
- k. Os acessos são liberados de acordo com a necessidade e a hierarquia estabelecida.
- l. A administração do sistema é realizada através de uma interface web que apresenta no mínimo as seguintes funções:
 - m. Cadastramento de Usuários com diferentes perfis, incluindo o perfil de agente de trânsito;
 - n. Cadastramento e liberação de acesso de equipamentos móveis;
 - o. Consulta a acessos remotos por parte dos agentes.

Módulo de rastreamento de dispositivo móvel

- a. A interface de usuário é compatível e executável nos seguintes navegadores:
- b. Internet Explorer 8, ou superior;
- c. Google Chrome 11, ou superior;
- d. Safari 5.x, ou superior;
- e. Possui relatórios diversos via interface Web, exportáveis para os formatos HTML, PDF, e CSV;
- f. Envia mensagens via push, sms ou e-mail para um grupo de usuários ou um usuário específico;
- g. Gerir os dispositivos de qualquer lugar, desde que os mesmos possuam no mínimo conexão com a internet, não dependendo de instalação de software ou de estar na rede corporativa;
- h. Acesso deve ser pela interface WEB (dashboard) para emissão e acompanhamento de relatórios de falha, equipamentos ativos, inventário, performance, auditoria, etc. *Bili*



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

- i. Gera relatórios com detalhes do hardware dos dispositivos, relatório sobre estatísticas do dispositivo, relatório sobre detalhes do serviço como o itinerário, localização, inatividade, auditoria do uso da interface de administração, status de conformidade dos dispositivos, distribuição de pacotes, ações pendentes e usuários registrados;
- j. Possibilita a visualização remota da tela de operação do dispositivo mobile, sem interferir no funcionamento do mesmo;
- k. Possibilita a execução de ações de diagnóstico, inventário de ocupação e de disponibilidade dos dispositivos.
- l. Faz auto-wipe após determinado número de tentativas erradas de login;
- m. Bloqueia/desbloqueia remotamente um dispositivo (ex: bloqueia remotamente um aparelho extraviado ou furtado);
- n. Bloqueia/desbloqueia periféricos dos dispositivos, como uso de bluetooth, câmera fotográfica, etc;
- o. Bloqueia/desbloqueia acesso ao navegador, YouTube, APP Purchase, Gaming Multiplayer e define sites que cada usuário pode acessar;
- p. Efetua "Clear Password" e "WIPE" remotamente, além de possibilitar a execução de WIPE seletivo, apenas removendo os dados corporativos, deixando os dados pessoais intactos;
- q. Os consoles de administração forçam o logout do usuário após um tempo pré-determinado sem atividade (idle timeout);
- r. Em casos de alterações de configuração externas feitas nos dispositivos, o sistema é capaz de restabelecer as configurações padrão;
- s. Possibilita a implantação de loja de aplicativos com uma lista de aplicativos aprovados e recomendados para download pelos usuários autorizados;
- t. Permite a instalação de aplicativos desenvolvidos internamente para os dispositivos móveis através da console de gerenciamento;
- u. Possui ferramentas para localização de dispositivos, através de alertas ou sinais sonoros, incluindo registro de histórico de suas posições globais;
- v. Possibilitar a integração com serviços terceiros (serviços de e-mail/diretório de usuários);
- w. Permite a configuração de alarmes em diferentes níveis de severidade;
- x. Permite a visualização de eventos por contexto de falhas de forma que apenas eventos da falha especificada possam ser apresentados;

B 15

DADOS DA CONTRATANTE:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPECÓ, CNPJ: 83.021.808/0001-82.
ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, 9575, CEP: 89812-000, Chapecó-SC, Fone: (49) 3321-8400.

Handwritten signature

DADOS DA CONTRATADA:

CONTRATADA: FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA, CNPJ: 09.072.082/0001-54
ENDEREÇO: Rua XV de Novembro nº 468, 1º andar, Centro – Joaçaba/SC.

LOCAL E PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Período parcial de execução: Início em 01/06/2016 a 17/04/2019.
Local: Serviços executados em diversas ruas do município de Chapecó, conforme tabelas a seguir:

Equipamento de fiscalização eletrônica tipo discreto - Radar Fixo, com avanço de sinal vermelho e parada sobre a faixa de pedestres, com OCR e monitoramento por CFTV (câmeras fixas megapixel):

Handwritten signature

ITEM	ENDEREÇO	SENTIDO	QT FAIXAS	VELOCIDADE
1	Av. São Pedro x Rua Licínio Córdova	Oeste/Leste	2	50km/h
2	Av. São Pedro x Rua Licínio Córdova	Leste/Oeste	2	50km/h
3	Av. São Pedro x Av. General Osório	Oeste/Leste	2	50km/h
4	Av. São Pedro x Av. General Osório	Leste/Oeste	2	50km/h

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Aferimento Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000036854 CAT nº 252020118028 de 05/06/2020, página 17 de 24





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

5	Av. General Osório x Av. São Pedro	Norte/Sul	2	50km/h
6	Av. General Osório x Av. São Pedro	Sul/Norte	2	50km/h
7	Av. General Osório x Rua Barão do Rio Branco	Norte/Sul	2	50km/h
8	Av. General Osório x Rua Barão do Rio Branco	Sul/Norte	2	50km/h
9	Rua Barão do Rio Branco x Av. General Osório	Oeste/Leste	2	50km/h
10	Rua Barão do Rio Branco x Av. General Osório	Leste/Oeste	2	50km/h
11	Av. General Osório x Rua Marechal Floriano Peixoto	Norte/Sul	2	50km/h
12	Av. General Osório x Ra Marechal Floriano Peixoto	Sul/Norte	2	50km/h
13	Av. General Osório x Rua Uruguai	Norte/Sul	2	50km/h
14	Av. General Osório x Rua Uruguai	Sul/Norte	2	50km/h
15	Rua Uruguai x Av. General Osório	Oeste/Leste	2	50km/h
16	Rua Uruguai x Av. General Osório	Leste/Oeste	2	50km/h
17	Av. Nereu Ramos x Rua Marechal Floriano Peixoto	Norte/Sul	2	50km/h
18	Av. Nereu Ramos x Rua Marechal Floriano Peixoto	Sul/Norte	2	50km/h
19	Rua Marechal Floriano Peixoto x Av. Nereu Ramos	Oeste/Leste	2	50km/h
20	Rua Marechal Floriano Peixoto x Av. Nereu Ramos	Leste/Oeste	2	50km/h
21	Av. Getulio Vargas x Rua Uruguai	Norte/Sul	2	50km/h
22	Av. Getulio Vargas x Rua Uruguai	Sul/Norte	2	50km/h
23	Rua Uruguai x Av. Getulio Vargas	Oeste/Leste	2	50km/h
24	Rua Uruguai x Av. Getulio Vargas	Leste/Oeste	2	50km/h
25	Av. Fernando Machado x Av. São Pedro	Norte/Sul	2	50km/h
26	Av. Fernando Machado x Av. São Pedro	Sul/Norte	2	50km/h
27	Av. São Pedro x Av. Fernando Machado	Oeste/Leste	2	50km/h
28	Av. São Pedro x Av. Fernando Machado	Leste/Oeste	2	50km/h
29	Av. Fernando Machado x Rua Martinho Lutero	Sul/Norte	3	50km/h
30	Av. Fernando Machado x Rua Martinho Lutero	Norte/Sul	2	50km/h
31	Av. Fernando Machado x Rua Francisco Alves	Sul/Norte	2	50km/h
32	Av. Fernando Machado x Rua Francisco Alves	Norte/Sul	2	50km/h
33	Av. Atilio Fontana x Rua Itaboraí	Bairro/Centro	2	50km/h
34	Av. São Pedro x Av. Getúlio Vargas	Bairro/Centro	1	50km/h
35	Av. São Pedro x Av. Getúlio Vargas	Centro/Bairro	2	50km/h
36	Av. Getúlio Vargas x Av. São Pedro	Sul/Norte	2	50km/h
37	Av. Getúlio Vargas x Av. São Pedro	Norte/Sul	2	50km/h
38	Av. Nereu Ramos x Rua Uruguai	Sul/Norte	2	50km/h
39	Av. Nereu Ramos x Rua Uruguai	Norte/Sul	2	50km/h
40	Rua Uruguai x Av. Nereu Ramos	Oeste/Leste	2	50km/h
41	Rua Uruguai x Av. Nereu Ramos	Leste/Oeste	2	50km/h
TOTAL DE FAIXAS				82

Equipamento de fiscalização eletrônica tipo educativo – Lombada Eletrônica, com OCR e monitoramento por CFTV (câmeras fixas megapixel).

015

ITEM	ENDEREÇO	SENTIDO	QT FAIXAS	VELOCIDADE
1	Av. Nereu Ramos, 1.591 D	Norte/Sul	2	40 Km/h
2	Av. Nereu Ramos, 1.629 D	Sul/Norte	2	40 Km/h
3	Rua John Kennedy, 407 E	Bairro/Centro Centro/Bairro	2	40 Km/h
4	Rua Uruguai, 1.310 E	Centro/Bairro	2	40 Km/h
5	Rua Euclides Prade, próx. Nº 71E	Bairro/Centro	2	40 Km/h
6	Av. Leopoldo Sander, 385 D	Oeste/Leste Leste/Oeste	2	50 Km/h
7	Av. Irineu Bornhausen, próx. Rua Jacinto Patussi	Oeste/Leste Leste/Oeste	2	50 Km/h
8	Rua Antônio Morandini, 682	Centro/Bairro Bairro/Centro	2	40 Km/h



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ



9	Av. General Osório, 681D	Norte/Sul	2	40 Km/h
10	Av. General Osório, 720 D	Sul/Norte	2	40 Km/h
11	Av. General Osório, 52 E	Norte/Sul	2	40 Km/h
12	Av. General Osório, 101 E	Sul/Norte	2	40 Km/h
13	Av. Getúlio Vargas, 3.540 N	Centro/Bairro	2	40 Km/h
14	Av. Getúlio Vargas, 3.671 N	Bairro/Centro	2	40 Km/h
15	Rua Ernesto José de Marco, 965 E	Oeste/Leste Leste/Oeste	2	40 Km/h
16	Rua Ernesto José de Marco, próx. Sítio Vovó Mario	Leste/Oeste Oeste/Leste	2	50 Km/h
17	Acesso Florenal Ribeiro, 434 D	SC480/Aeróp Aeróp/SC480	2	50 Km/h
18	Av. Nereu Ramos, 3.080 D	Centro/Bairro	2	40 Km/h
19	Av. Nereu Ramos, 3.175 D	Bairro/Centro	2	40 Km/h
20	Rua Uruguai, 952 E	Centro/Bairro	2	40 Km/h
21	Rua Uruguai, 967 E	Bairro/Centro	2	40 Km/h
22	Av. Fernando Machado, s/n, em frente à Indestel Embalagens	Bairro/Centro	2	50 Km/h
23	Av. Fernando Machado, s/n, em frente à Posmovil	Centro/Bairro	2	50 Km/h
24	Av. São Pedro, 1.100 E	Centro/Bairro	2	50 Km/h
25	Av. São Pedro, 1.119 E	Bairro/Centro	2	50 Km/h
26	Av. São Pedro, 1.773 E	Centro/Bairro	2	50 Km/h
27	Av. São Pedro, s/n	Bairro/Centro	2	50 Km/h
28	Av. São Pedro, 2.621 E	Bairro/Centro	2	50 Km/h
29	Av. São Pedro, s/n	Centro/Bairro	2	50 Km/h
30	Av. Getúlio Vargas, 2.790	Centro/Bairro	2	40 Km/h
31	Av. Getúlio Vargas, s/n	Bairro/Centro	2	40 Km/h
32	Av. Getúlio Vargas, 1.965	Bairro/Centro	2	40 Km/h
33	Av. Getúlio Vargas, s/n	Centro/Bairro	2	40 Km/h
34	Rua Irineu Borhausen, 608 E	Centro/Bairro	0	40 Km/h
35	Av. Leopoldo Sander, s/n, próx. Rua Correia Pinto	Bairro/Centro	2	40 Km/h
36	Rua Leopoldo Sander, 4.000	Bairro/Centro	2	50 Km/h
37	Rua Leopoldo Sander, 4.000	Centro Bairro	1	50 Km/h
38	Contorno Viário Ernani Sander	Bairro/Centro	2	50 Km/h
39	Contorno Viário Ernani Sander	Centro/Bairro	2	50 Km/h
40	Rua Sete de Setembro	Centro/Bairro	2	40 Km/h
41	Rua Sete de Setembro	Bairro/Centro	2	40 Km/h
42	Acesso José Rodolfo Travi, próximo a Rua Ventura Migliorini	Centro/Bairro	1	50 Km/h
43	Acesso José Rodolfo Travi, próximo a Rua Ventura Migliorini	Bairro/Centro	1	50 Km/h
TOTAL DE FAIXAS			81	

B15

Central de Monitoramento de dados com software de análise, verificação e validação das imagens geradas pelos equipamentos e ferramentas de apoio a gestão dos dados do fluxo de veículos em ambiente Web.

ITEM	ENDEREÇO	QT
1	Avenida General Osório, 413 D	1
TOTAL DE CENTRAL		1



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ



Câmeras de Monitoramento Speed Dome PTZ.

ITEM	ENDEREÇO	QT
1	Av. Getúlio Vargas x Rua Uruguai	1
2	Av. General Osório x Rua Uruguai	1
3	Av. General Osório x Rua Barão do Rio Branco	1
4	Av. Fernando Machado x Rua Francisco Alves	1
5	Av. Getúlio Vargas (Estátuas)	1
6	Av. Atilio Fontana x Rua Ernesto Braun	1
7	Av. Atilio Fontana x Rua Itaborai	1
TOTAL DE CÂMERAS		7

Câmeras de Monitoramento Fixas Megapixel.

BIS

ITEM	ENDEREÇO	SENTIDO	QT FAIXAS
1	Av. São Pedro x Rua Licínio Córdova	Oeste/Leste	2
2	Av. São Pedro x Rua Licínio Córdova	Leste/Oeste	2
3	Av. São Pedro x Av. General Osório	Oeste/Leste	2
4	Av. São Pedro x Av. General Osório	Leste/Oeste	2
5	Av. General Osório x Av. São Pedro	Norte/Sul	2
6	Av. General Osório x Av. São Pedro	Sul/Norte	2
7	Av. General Osório x Rua Barão do Rio Branco	Norte/Sul	2
8	Av. General Osório x Rua Barão do Rio Branco	Sul/Norte	2
9	Rua Barão do Rio Branco x Av. General Osório	Oeste/Leste	2
10	Rua Barão do Rio Branco x Av. General Osório	Leste/Oeste	2
11	Av. General Osório x Rua Marechal Floriano Peixoto	Norte/Sul	2
12	Av. General Osório x Ra Marechal Floriano Peixoto	Sul/Norte	2
13	Av. General Osório x Rua Uruguai	Norte/Sul	2
14	Av. General Osório x Rua Uruguai	Sul/Norte	2
15	Rua Uruguai x Av. General Osório	Oeste/Leste	2
16	Rua Uruguai x Av. General Osório	Leste/Oeste	2
17	Av. Nereu Ramos x Rua Marechal Floriano Peixoto	Norte/Sul	2
18	Av. Nereu Ramos x Rua Marechal Floriano Peixoto	Sul/Norte	2
19	Rua Marechal Floriano Peixoto x Av. Nereu Ramos	Oeste/Leste	2
20	Rua Marechal Floriano Peixoto x Av. Nereu Ramos	Leste/Oeste	2
21	Av. Getulio Vargas x Rua Uruguai	Norte/Sul	2
22	Av. Getulio Vargas x Rua Uruguai	Sul/Norte	2
23	Rua Uruguai x Av. Getulio Vargas	Oeste/Leste	2
24	Rua Uruguai x Av. Getúlio Vargas	Leste/Oeste	2
25	Av. Fernando Machado x Av. São Pedro	Norte/Sul	2
26	Av. Fernando Machado x Av. São Pedro	Sul/Norte	2
27	Av. São Pedro x Av. Fernando Machado	Oeste/Leste	2
28	Av. São Pedro x Av. Fernando Machado	Leste/Oeste	2
29	Av. Fernando Machado x Rua Martinho Lutero	Sul/Norte	3
30	Av. Fernando Machado x Rua Martinho Lutero	Norte/Sul	2
31	Av. Fernando Machado x Rua Francisco Alves	Sul/Norte	2
32	Av. Fernando Machado x Rua Francisco Alves	Norte/Sul	2
33	Av. Atilio Fontana x Rua Itaborai	Bairro/Centro	2
34	Av. São Pedro x Av. Getúlio Vargas	Bairro/Centro	1
35	Av. São Pedro x Av. Getúlio Vargas	Centro/Bairro	2
36	Av. Getúlio Vargas x Av. São Pedro	Sul/Norte	2
37	Av. Getúlio Vargas x Av. São Pedro	Norte/Sul	2
38	Av. Nereu Ramos x Rua Uruguai	Sul/Norte	2

Paul

Jau



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ



Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento n.º: https://www.crea-sc.org.br/creane/valcartidao_aceervo.php, informando o número da Certidão de Aproveitamento Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000036854 CAT nº 252020118028 de 05/06/2020, página 21 de 24



39	Av. Nereu Ramos x Rua Uruguai	Norte/Sul	2
40	Rua Uruguai x Av. Nereu Ramos	Oeste/Leste	2
41	Rua Uruguai x Av. Nereu Ramos	Leste/Oeste	2
42	Av. Nereu Ramos, 1.591 D	Norte/Sul	2
43	Av. Nereu Ramos, 1.629 D	Sul/Norte	2
44	Rua John Kennedy, 407 E	Bairro/Centro Centro/Bairro	2
45	Rua Uruguai, 1.310 E	Centro/Bairro	2
46	Rua Euclides Prade, próx. Nº 71E	Bairro/Centro	2
47	Av. Leopoldo Sander, 385 D	Oeste/Leste Leste/Oeste	2
48	Av. Irineu Bornhausen, próx. Rua Jacinto Patússi	Oeste/Leste Leste/Oeste	2
49	Rua Antônio Morandini, 682	Centro/Bairro Bairro/Centro	2
50	Av. General Osório, 681D	Norte/Sul	2
51	Av. General Osório, 720 D	Sul/Norte	2
52	Av. General Osório, 52 E	Norte/Sul	2
53	Av. General Osório, 101 E	Sul/Norte	2
54	Av. Getúlio Vargas, 3.540 N	Centro/Bairro	2
55	Av. Getúlio Vargas, 3.671 N	Bairro/Centro	2
56	Rua Ernesto José de Marco, 965 E	Oeste/Leste Leste/Oeste	2
57	Rua Ernesto José de Marco, próx. Sítio Vovô Mario	Leste/Oeste Oeste/Leste	2
58	Acesso Florenal Ribeiro, 434 D <i>BIS</i>	SC480/Aerop Aerop/SC480	2
59	Av. Nereu Ramos, 3.080 D	Centro/Bairro	2
60	Av. Nereu Ramos, 3.175 D	Bairro/Centro	2
61	Rua Uruguai, 952 E	Centro/Bairro	2
62	Rua Uruguai, 967 E	Bairro/Centro	2
63	Av. Fernando Machado, s/n, em frente à Indestel Embalagens	Bairro/Centro	2
64	Av. Fernando Machado, s/n, em frente à Posmovil	Centro/Bairro	2
65	Av. São Pedro, 1.100 E	Centro/Bairro	2
66	Av. São Pedro, 1.119 E	Bairro/Centro	2
67	Av. São Pedro, 1.773 E	Centro/Bairro	2
68	Av. São Pedro, s/n	Bairro/Centro	2
69	Av. São Pedro, 2.621 E	Bairro/Centro	2
70	Av. São Pedro, s/n	Centro/Bairro	2
71	Av. Getúlio Vargas, 2.790	Centro/Bairro	2
72	Av. Getúlio Vargas, s/n	Bairro/Centro	2
73	Av. Getúlio Vargas, 1.965	Bairro/Centro	2
74	Av. Getúlio Vargas, s/n	Centro/Bairro	2
75	Rua Irineu Borhausen, 608 E	Centro/Bairro	0
76	Av. Leopoldo Sander, s/n, próx. Rua Correia Pinto	Bairro/Centro	2
77	Rua Leopoldo Sander, 4.000	Bairro/Centro	2
78	Rua Leopoldo Sander, 4.000	Centro Bairro	1
79	Contorno Viário Ernani Sander	Bairro/Centro	2
80	Contorno Viário Ernani Sander	Centro/Bairro	2
81	Rua Sete de Setembro	Centro/Bairro	2
82	Rua Sete de Setembro	Bairro/Centro	2
83	Acesso José Rodolfo Travi, próximo à Rua Ventura Migliorini	Centro/Bairro	1
84	Acesso José Rodolfo Travi, próximo à Rua Ventura Migliorini	Bairro/Centro	1
85	Rua Irineu Bornhausen	Entrada do RS/Chapecó	2

Boul

Bevi

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ



86	Rua Irineu Bornhausen	Saída Chapecó/RS	1
87	Rua Atilio Fontana	Entrada São Carlos/Chapecó	2
88	Rua Atilio Fontana	Saída Chapecó/São Carlos	1
89	Rua Euclides Prade	Entrada Seara/Chapecó	1
90	Rua Euclides Prade	Saída Chapecó/Seara	1
TOTAL DE FAIXAS			171
TOTAL DE CÂMERAS			97

Câmeras de Monitoramento Olho de Peixe (Câmera Fisheye).

ITEM	ENDEREÇO	QT
1	Rua Sete de Setembro x Av. Getúlio Vargas	1
2	Rua Barão do Rio Branco x Av. Getúlio Vargas	1
TOTAL DE CÂMERAS		2

Equipamento de Leitura Automática de Placas – LAP ou OCR, com monitoramento por CFTV (câmeras fixas megapixel).

Dentre os endereços listados, encontram-se Radares Fixos e Lombadas Eletrônicas que foram instalados integrados com a funcionalidade OCR, assim como, em outros locais, foram instalados equipamentos exclusivamente com a funcionalidade OCR e monitoramento por CFTV. Segue o rol de endereço de todas as faixas monitoradas:

BIS

ITEM	ENDEREÇO	SENTIDO	QT FAIXAS
1	Av. São Pedro x Rua Licínio Córdova	Oeste/Leste	2
2	Av. São Pedro x Rua Licínio Córdova	Leste/Oeste	2
3	Av. São Pedro x Av. General Osório	Oeste/Leste	2
4	Av. São Pedro x Av. General Osório	Leste/Oeste	2
5	Av. General Osório x Av. São Pedro	Norte/Sul	2
6	Av. General Osório x Av. São Pedro	Sul/Norte	2
7	Av. General Osório x Rua Barão do Rio Branco	Norte/Sul	2
8	Av. General Osório x Rua Barão do Rio Branco	Sul/Norte	2
9	Rua Barão do Rio Branco x Av. General Osório	Oeste/Leste	2
10	Rua Barão do Rio Branco x Av. General Osório	Leste/Oeste	2
11	Av. General Osório x Rua Marechal Floriano Peixoto	Norte/Sul	2
12	Av. General Osório x Ra Marechal Floriano Peixoto	Sul/Norte	2
13	Av. General Osório x Rua Uruguai	Norte/Sul	2
14	Av. General Osório x Rua Uruguai	Sul/Norte	2
15	Rua Uruguai x Av. General Osório	Oeste/Leste	2
16	Rua Uruguai x Av. General Osório	Leste/Oeste	2
17	Av. Nereu Ramos x Rua Marechal Floriano Peixoto	Norte/Sul	2
18	Av. Nereu Ramos x Rua Marechal Floriano Peixoto	Sul/Norte	2
19	Rua Marechal Floriano Peixoto x Av. Nereu Ramos	Oeste/Leste	2
20	Rua Marechal Floriano Peixoto x Av. Nereu Ramos	Leste/Oeste	2
21	Av. Getúlio Vargas x Rua Uruguai	Norte/Sul	2
22	Av. Getúlio Vargas x Rua Uruguai	Sul/Norte	2
23	Rua Uruguai x Av. Getúlio Vargas	Oeste/Leste	2
24	Rua Uruguai x Av. Getúlio Vargas	Leste/Oeste	2
25	Av. Fernando Machado x Av. São Pedro	Norte/Sul	2

Paul

Deivi

[Signature]

[Signature]

[Signature]



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

26	Av. Fernando Machado x Av. São Pedro	Sul/Norte	2
27	Av. São Pedro x Av. Fernando Machado	Oeste/Leste	2
28	Av. São Pedro x Av. Fernando Machado	Leste/Oeste	2
29	Av. Fernando Machado x Rua Martinho Lutero	Sul/Norte	3
30	Av. Fernando Machado x Rua Martinho Lutero	Norte/Sul	2
31	Av. Fernando Machado x Rua Francisco Alves	Sul/Norte	2
32	Av. Fernando Machado x Rua Francisco Alves	Norte/Sul	2
33	Av. Atílio Fontana x Rua Itaboraí	Bairro/Centro	2
34	Av. São Pedro x Av. Getúlio Vargas	Bairro/Centro	1
35	Av. São Pedro x Av. Getúlio Vargas	Centro/Bairro	2
36	Av. Getúlio Vargas x Av. São Pedro	Sul/Norte	2
37	Av. Getúlio Vargas x Av. São Pedro	Norte/Sul	2
38	Av. Nereu Ramos x Rua Uruguai	Sul/Norte	2
39	Av. Nereu Ramos x Rua Uruguai	Norte/Sul	2
40	Rua Uruguai x Av. Nereu Ramos	Oeste/Leste	2
41	Rua Uruguai x Av. Nereu Ramos	Leste/Oeste	2
42	Av. Nereu Ramos, 1.591 D	Norte/Sul	2
43	Av. Nereu Ramos, 1.629 D	Sul/Norte	2
44	Rua John Kennedy, 407 E	Bairro/Centro	2
45	Rua Uruguai, 1.310 E	Centro/Bairro	2
46	Rua Euclides Prade, próx. Nº 71E	Bairro/Centro	2
47	Av. Leopoldo Sander, 385 D	Oeste/Leste Leste/Oeste	2
48	Av. Irineu Bornhausen, próx. Rua Jacinto Patussi	Oeste/Leste Leste/Oeste	2
49	Rua Antônio Morandini, 682	Centro/Bairro Bairro/Centro	2
50	Av. General Osório, 681D	Norte/Sul	2
51	Av. General Osório, 720 D	Sul/Norte	2
52	Av. General Osório, 52 E	Norte/Sul	2
53	Av. General Osório, 101 E	Sul/Norte	2
54	Av. Getúlio Vargas, 3.540 N	Centro/Bairro	2
55	Av. Getúlio Vargas, 3.671 N	Bairro/Centro	2
56	Rua Ernesto José de Marco, 965 E	Oeste/Leste Leste/Oeste	2
57	Rua Ernesto José de Marco, próx. Sítio Vovô Mario	Leste/Oeste Oeste/Leste	2
58	Acesso Florenal Ribeiro, 434 D	SC480/Aerop Aerop/SC480	2
59	Av. Nereu Ramos, 3.080 D	Centro/Bairro	2
60	Av. Nereu Ramos, 3.175 D	Bairro/Centro	2
61	Rua Uruguai, 952 E	Centro/Bairro	2
62	Rua Uruguai, 967 E	Bairro/Centro	2
63	Av. Fernando Machado, s/n, em frente à Indestel Embalagens	Bairro/Centro	2
64	Av. Fernando Machado, s/n, em frente à Posmovil	Centro/Bairro	2
65	Av. São Pedro, 1.100 E	Centro/Bairro	2
66	Av. São Pedro, 1.119 E	Bairro/Centro	2
67	Av. São Pedro, 1.773 E	Centro/Bairro	2
68	Av. São Pedro, s/n	Bairro/Centro	2
69	Av. São Pedro, 2.621 E	Bairro/Centro	2
70	Av. São Pedro, s/n	Centro/Bairro	2
71	Av. Getúlio Vargas, 2.790	Centro/Bairro	2
72	Av. Getúlio Vargas, s/n	Bairro/Centro	2
73	Av. Getúlio Vargas, 1.965	Bairro/Centro	2

Registro realizado eletronicamente, para aferir, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcaridao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000036854 CAT nº 252020118028 de 05/06/2020, página 23 de 24



Bis

Paul

Deu

0001245



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

74	Av. Getúlio Vargas, s/n	Centro/Bairro	2
75	Rua Irineu Borhausen, 608 E	Centro/Bairro	0
76	Av. Leopoldo Sander, s/n, próx. Rua Correia Pinto	Bairro/Centro	2
77	Rua Leopoldo Sander, 4.000	Bairro/Centro	2
78	Rua Leopoldo Sander, 4.000	Centro/Bairro	1
79	Contorno Viário Ernani Sander	Bairro/Centro	2
80	Contorno Viário Ernani Sander	Centro/Bairro	2
81	Rua Sete de Setembro	Centro/Bairro	2
82	Rua Sete de Setembro	Bairro/Centro	2
83	Acesso José Rodolfo Travi, próximo à Rua Ventura Migliorini	Centro/Bairro	1
84	Acesso José Rodolfo Travi, próximo à Rua Ventura Migliorini	Bairro/Centro	1
85	Rua Irineu Bornhausen	Entrada do RS/Chapecó	2
86	Rua Irineu Bornhausen	Saída Chapecó/RS	1
87	Rua Atilio Fontana	Entrada São Carlos/Chapecó	2
88	Rua Atilio Fontana	Saída Chapecó/São Carlos	1
89	Rua Euclides Prade	Entrada Seara/Chapecó	1
90	Rua Euclides Prade	Saída Chapecó/Seara	1
TOTAL DE FAIXAS			171

RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Os responsáveis técnicos pela elaboração dos projetos e execução dos serviços foram os engenheiros eletricitistas **LUIZ ROBERTO DA SILVA**, CREA-SC 046.709-4, **DANIEL MATTANA**, CREA-SC 091.914-7 e o engenheiro civil **JOSÉ D'AGOSTINI NETO**, CREA-SC 055.295-4, conforme ARTs nº 5858202-8, 5858247-8, 5858292-3, 6017844-6, 6320172-5, 6305682-4, 6084936-0, 6410758-6, 6410979-7, 6690475-5, 6692730-9, 7109042-3 e 7111146-7.

Atestamos ainda que o fornecimento de materiais de reposição e execução dos serviços foram satisfatórios e dentro dos prazos estabelecidos, não existindo em nossos registros fatos que desabonem a conduta responsável da empresa.

Chapecó-SC, 21 de maio de 2020.

INAJARA A. ANTONINI
Secretária
CPF 005.142.579-38
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
Secretaria de Defesa do Cidadão
Secretaria de Mobilidade
Chapecó



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252020118029
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **LUIZ ROBERTO DA SILVA**
Registro.....: SP S3 046709-4
C.P.F.....: 035.037.468-62
Data Nasc.....: 06/06/1962
Títulos.....: ENGENHEIRO INDUSTRIAL - ELETRICA
DIPLOMADO EM 21/02/1997 PELO(A)
FACULDADE DE ENG IND. DE STA CECILIA
SAO PAULO - SP
Títulos.....: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
DIPLOMADO EM 15/12/1997 PELO(A)
ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIV.P.MACKENZIE
SAO PAULO - SP



•ART 7109042-3

Empresa.....: FOCALLE - ENGENHARIA VIARIA LTDA
Proprietário.: MUNICIPIO DE CHAPECO
Endereço Obra: AVENIDA NEREU RAMOS D 115 DIVERSOS LOCAIS
Bairro.....: CENTRO
89800 - CHAPECO - SC

Registrada em: 05/09/2019 situação:"ATIVIDADE EM ANDAMENTO"
Período (Previsto) - Início: 01/08/2019 Término.....: 01/08/2020
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: RENOVAÇÃO DE CON VINCULADA A ART: 6690475-5
Profissional: 046709-4 LUIZ ROBERTO DA SILVA *BIS*

Atividades Técnicas: Atividades e Quantidades executadas no período conforme atestado vinculado a presente certidão.

Informações complementares:

O Atestado está registrado de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Industrial-Eletrica e Engenharia de Segurança do Trabalho.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72000036848, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252020118029
05/06/2020, 11:37:08

Beei
g B
000126

Certidão de Acervo Técnico nº 252020118029 emitida em 05/06/2020

Registro realizado eletronicamente para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000036848 CAT nº 252020118029 de 05/06/2020, página 1 de 23





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252020118029
Atividade em andamento

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site www.crea-sc.org.br/creane/wkcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000036848 CAT nº 252020118029 de 05/06/2020, página 2 de 23



BS

Paul

José

000127

4



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ



ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que até o momento a empresa **FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA** – inscrita no CNPJ nº 09.072.082/0001-54, estabelecida na Av. XV de Novembro 468, sobreloja, Centro de Joaçaba-SC, forneceu equipamentos e prestou serviços conforme normas da ABNT e do município a contento, sendo um atestado **PARCIAL** dos serviços contratados, como descrito abaixo em atendimento ao Contrato 308/2016 de 01/06/2016, cujo objeto é a prestação de serviços de fabricação e fornecimento de serviços de monitoramento e segurança na área urbana de Chapecó, incluindo a instalação e locação de equipamentos de fiscalização eletrônica por controladores de excesso de velocidade conforme especificações do Termo de Referência e demais Anexos do edital que originou o contrato nº 308/2016.

Fornecimento, locação, instalação, implantação, operação, manutenção preventiva e corretiva com gerenciamento de equipamento de fiscalização eletrônica por controladores de excesso de velocidade tipo discreto (Radar Fixo), com avanço de sinal vermelho e parada sobre a faixa de pedestres na mudança do sinal luminoso do semáforo, incluindo a implantação, operação e manutenção preventiva e corretiva de 82 faixas de rolamento, com OCR e monitoramento por CFTV (câmeras fixas megapixel) de todas as faixas:

Este conjunto fornecido e fabricado pela Focalle realiza as funções de radar fixo/equipamento tipo discreto (metrológico) que fiscaliza o excesso de velocidade, o avanço de sinal vermelho e parada sobre a faixa de pedestres (não metrológico), com OCR e monitoramento por CFTV de todas as faixas.

O sistema de captura e transmissão de dados e imagens de veículos atende ao disposto nas Resoluções e Deliberações do CONTRAN, Portarias do DENATRAN, bem como a quaisquer outros dispositivos legais que, eventualmente, venham a ser emitidos e que digam respeito ao equipamento/sistema objeto do edital.

Possibilita a apresentação de imagens digitais, que permitem a identificação dos veículos para fins de autuação por desrespeito à velocidade permitida em todas as faixas de tráfego controladas.

Apresenta duas imagens, uma imagem focada na placa do veículo e uma outra imagem panorâmica mostrando o veículo e seu entorno. As imagens capturadas possuem uma resolução mínima de 2048X1536 pixels.

O Equipamento possibilita a visualização antes e depois da infração (vídeo) apresentando imagens antes e posterior ao cometimento da infração para fins de análise.

Possibilita a detecção de veículos em todas as faixas de tráfego efetivamente controladas, realizando a análise de tráfego e coleta de dados veiculares, e armazenando em meio digital o número de veículos que passaram, com os dados relativos a horário dos mesmos, bem como apresentam nas imagens gravadas para cada infração, os seguintes dados:

Para as infrações de excesso de velocidade:

- Data (dia/mês/ano)
- Horário (hora/minuto/segundo)
- Local (código identificador do local e da faixa de rolamento do veículo infrator)
- Identificação do equipamento
- Número de ordem da foto
- Data da última aferição do equipamento
- Código do enquadramento da infração
- Velocidade permitida
- Velocidade considerada
- Velocidade medida.

Possibilitam a coleta de dados relacionados ao fluxo de tráfego, a classificação por velocidade, por categoria de até 10 tipos (veículo, veículo com trailer, caminhão, caminhão reboque, ônibus, moto e van), e volume de infrações por tipo, mesmo fora do horário programado para registro de infrações.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ



Processa o registro visual da infração de trânsito coletado de maneira a permitir o ajuste de brilho e contraste para melhorar a visualização da informação da placa do veículo infrator e a disponibiliza a imagem para impressão junto ao formulário específico aprovado pela SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO, com a possibilidade de obliteração da imagem dos ocupantes do veículo infrator de modo a garantir a privacidade dos mesmos.

O banco de dados do sistema de processamento tem a informação referente ao número de ordem e da data de cada uma das fotos registradas, de maneira a possibilitar uma transferência automática desses dados para os autos de infração e notificação a serem emitidos.

O equipamento está apto para funcionar com alimentação elétrica de corrente alternada, 60hz, e tensão de entrada de 220 V, admitindo variação de 10% para mais ou para menos.

Possui dispositivo de proteção contra sobrecarga de tensão ou corrente na sua alimentação elétrica.

Retorna à operação normal automaticamente após interrupção de alimentação elétrica.

Manutenção de dados, imagens e relógio, mesmo na falta de energia elétrica. Os dados coletados pelo equipamento ficam armazenados e protegidos contra perdas.

Resistem a temperaturas ambientes de -10°C a + 55°C.

Possui estrutura resistente a vandalismo e intempéries, devidamente tratada contra oxidação.

Possui tecnologia digital para a captação da imagem dos veículos infratores, sendo que as imagens são enviadas à Secretaria de Defesa do Cidadão em meio digital (CD) ou por outros meios autorizados pela fiscalização.

Possui circuito de controle protegido contra intempéries e interferências eletrostáticas de qualquer natureza;

Possui controle eletrônico através de microprocessador, com porta de comunicação de dados padrão RS-232, 422, USB ou Ethernet.

Dispõe de recursos que possibilitam a detecção e controle de velocidade dos veículos que trafegam em todos os faixas de tráfego da via na qual esteja instalado.

Em cada uma das imagens registradas é apresentado o tempo decorrido de vermelho em cronômetro com resolução de duas casas para minuto, duas casas para segundo e no mínimo uma casa para frações de segundo.

O sistema permite a detecção e registro da imagem de qualquer tipo de veículo motorizado.

Possibilita, sempre que desejado, a entrada em funcionamento em horário programado.

Possibilita o uso continuado para fins de registro de infrações durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia.

Possibilita o funcionamento do sistema para teste e coleta de dados, sem a sinalização, por sete dias antes do funcionamento efetivo.

Os equipamentos são instalados nas interseções citadas, arcando a CONTRATADA com todas as despesas de instalação, infraestrutura, deslocamento e demais que venham a incidir sobre o projeto.

Os equipamentos contratados são capazes de:

- 1) Detectar e registrar os veículos que avançam o sinal vermelho do sistema semafórico;
- 2) Detectar e registrar os veículos que param sobre a faixa de pedestre;
- 3) Detectar e registrar os veículos que trafegam em excesso de velocidade;
- 4) As imagens registradas pelos equipamentos permitem a perfeita identificação visual da marca, modelo e placa do veículo infrator, de modo a configurar-se um Auto de Infração de Trânsito (AIT), conforme estabelecido pelo CTB (Código de Trânsito Brasileiro) e resoluções posteriores;
- 5) Todas as imagens referentes a infrações, no momento de sua captura, são armazenadas criptografadas por algoritmo reconhecidamente seguro, de forma que somente possam ser visualizadas por usuário autorizado e não por software comercial ou de terceiros, garantindo sempre o seu sigilo;
- 6) São apresentadas no mínimo duas imagens, uma imagem focada na placa do veículo e uma outra imagem panorâmica mostrando o veículo, seu entorno e o semáforo, comprovando o cometimento da infração inequivocamente.

O equipamento tem capacidade de detecção de veículos em todas as faixas de tráfego efetivamente controladas, armazenando em meio digital o número de veículos que passam pelo ponto monitorado, com os



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ



dados relativos ao horário dos mesmos, bem como apresenta nas imagens gravadas para cada infração de Avanço de Semáforo e Parada sobre Faixa:

- Data (dia/mês/ano)
- Horário (hora/minuto/segundo)
- Local (código identificador do local e da faixa de rolamento do veículo infrator)
- Identificação do equipamento
- Número de ordem da foto
- Tempo decorrido de sinal vermelho
- Código do enquadramento da infração
- Número/validade do Selo que cumpre a Portaria 201/06 do INMETRO

O sistema permite o processamento da imagem coletada de maneira a corrigir ajuste de brilho e contraste para melhorar a visualização da informação da placa do veículo infrator e disponibiliza a imagem para impressão, assim como também permite a obliteração da imagem dos ocupantes do veículo infrator de modo a garantir a privacidade dos mesmos;

Quanto ao que diz respeito às imagens capturadas e apresentadas, o equipamento apresenta:

- 1) Imagem focada na traseira do veículo, registrando a placa para uso no auto de infração;
- 2) Imagem do bloco semafórico mostrando a transgressão do sinal vermelho do veículo.

Quanto à função dos equipamentos no tocante ao registro de avanço de sinal vermelho e parada sobre a faixa de pedestre o equipamento:

1) Possibilita o registro, armazenamento e disponibilização de imagens digitais de avanço do sinal vermelho ou parada sobre a faixa de pedestres com imagens dos veículos em suas faixas de rolagem e do foco semafórico de modo a evidenciar a condição dos sinais luminosos;

2) É possível apresentar a gravação das imagens dos eventos ocorridos, juntamente com as informações de data, hora, local, tempo de vermelho do cruzamento, momento da infração e demais dados requeridos pela legislação atualmente em vigor;

3) Os equipamentos permitem disponibilizar na imagem, o tempo de vermelho em cronômetro com resolução de duas casas para minuto, duas casas para segundo e destacar na imagem através de um marcador qualquer momento em que o veículo é detectado com o semáforo em vermelho;

4) O equipamento possibilita a geração de imagens com um nível de clareza que permite ao analista, a olho nu, identificar sem dificuldade, os caracteres da placa de registro do veículo para fins de autuação por avanço do sinal vermelho ou parada sobre a faixa de pedestre, das faixas de tráfego monitoradas e determina o tempo de vermelho em que a infração foi cometida;

5) Possibilita o armazenamento dos Autos de Infração/Notificação e imagens em memórias de massa, CD/DVD, transmissão em tempo real via rede TCP/IP e permite a recuperação destas a partir do número da placa;

6) Possibilita sempre que solicitado, a disponibilização das imagens do veículo em infração, para uso a critério do órgão, seja em mídia digital ou para visualização em tela;

7) O equipamento utiliza o detector veicular e detector de sinal vermelho para que, quando simultaneamente detectar a passagem de um veículo por um determinado ponto e detectar o sinal na cor vermelha, seja capaz de gerar uma gravação sequenciada e sincronizada de modo a obter um evento completo, formando o "filme" com imagens antes e depois da infração, permitido em atendimento a Portaria Nº16/2004, para que através da análise das imagens, de forma inequívoca e transparente, seja esclarecido se a suposta infração de trânsito, ocorreu ou não;

8) O equipamento possibilita a visualização nos momentos antes e depois do evento que façam parte ao complemento da infração, apresentando momentos anteriores e posteriores ao cometimento da infração para fins de análise de acidentes ocorridos no cruzamento;

9) Os equipamentos possibilitam o armazenamento de cada evento, em um só arquivo digital criptografado, não sendo possível individualizar o arquivo de imagens, texto etc;

Quanto à geração de dados estatísticos o equipamento permite no mínimo as seguintes funções diárias:

1) Contagem contínua de todos os veículos que passaram pelo cruzamento, totalizadas em períodos de 15 minutos para cada uma das faixas monitoradas nas 24 horas do dia cumulativamente;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ



Os equipamentos possuem câmeras com resolução mínima de 3 MP, e permitem a perfeita identificação visual da marca, modelo, placa, cor do veículo infrator em todas as imagens focadas na placa do veículo.

Os equipamentos capturam as imagens dos veículos com aproveitamento médio de, no mínimo, 90% (noventa por cento), independentemente da luminosidade do ambiente.

Fornecimento, locação, instalação, implantação, operação, manutenção preventiva e corretiva com gerenciamento de equipamento de fiscalização eletrônica ostensivo tipo educativo – Lombada Eletrônica na forma de totem, sendo 81 faixas de rolamento implantadas e monitoradas, com OCR e monitoramento por CFTV (câmeras fixas megapixel) de todas as faixas. Tais equipamentos possuem as seguintes funcionalidades:

Este equipamento é fabricado e operado pela Focalle e é denominado Lombada Eletrônica, a qual indica ao condutor a velocidade através de um dispositivo luminoso (display) que mostra aos condutores a velocidade medida, com OCR e monitoramento por CFTV de todas as faixas.

O sistema de captura e transmissão de dados e imagens de veículos atende ao disposto nas Resoluções e Deliberações do CONTRAN, Portarias do DENATRAN, bem como a quaisquer outros dispositivos legais que, eventualmente, venham a ser emitidos e que digam respeito ao equipamento/sistema objeto do edital.

O equipamento possibilita a apresentação de imagens digitais, que permitem a identificação dos veículos para fins de autuação por desrespeito à velocidade permitida em todas as faixas de tráfego controladas.

Os equipamentos apresentam duas imagens, uma imagem focada na placa do veículo e uma outra imagem panorâmica mostrando o veículo e seu entorno. As imagens capturadas possuem uma resolução mínima de 2048X1536 pixels.

Possibilitam a visualização nos momentos antes e depois da infração (vídeo), apresentando imagens anteriores e posteriores ao cometimento da infração para fins de análise e apoio a JARI.

Possibilita a detecção de veículos em todas as faixas de tráfego efetivamente controladas, realizando a análise de tráfego e coleta de dados veiculares, e armazenando em meio digital o número de veículos que passaram, com os dados relativos a horário dos mesmos, bem como apresentam nas imagens gravadas para cada infração, os seguintes dados:

Para as infrações de excesso de velocidade:

- Data (dia/mês/ano) *B 15*
- Horário (hora/minuto/segundo)
- Local (código identificador do local e da faixa de rolamento do veículo infrator)
- Identificação do equipamento
- Número de ordem da foto
- Data da última aferição do equipamento
- Código do enquadramento da infração
- Velocidade permitida
- Velocidade considerada
- Velocidade medida.

Os equipamentos possibilitam a coleta de dados relacionados ao fluxo de tráfego, a classificação por velocidade, por categoria de até 10 tipos (veículo, veículo com trailer, caminhão, caminhão reboque, ônibus, moto e van), e volume de infrações por tipo, mesmo fora do horário programado para registro de infrações, sendo a coleta realizada online e remotamente.

Processa o registro visual da infração de trânsito coletado de maneira a permitir o ajuste de brilho e contraste para melhorar a visualização da informação da placa do veículo infrator e a disponibiliza a imagem para impressão junto ao formulário específico aprovado pela SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO, com a possibilidade de obliteração da imagem dos ocupantes do veículo infrator de modo a garantir a privacidade dos mesmos;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ



O banco de dados do sistema de processamento tem a informação referente ao número de ordem e da data de cada uma das fotos registradas, de maneira a possibilitar uma transferência automática desses dados para os autos de infração e notificação a serem emitidos;

Os equipamentos possuem aptidão para funcionar com alimentação elétrica de corrente alternada, 60hz, e tensão de entrada de 220 V, admitindo variação de 10% para mais ou para menos;

Possui dispositivo de proteção contra sobrecarga de tensão ou corrente na sua alimentação elétrica;

Retorno à operação normal automaticamente após interrupção de alimentação elétrica;

Manutenção de dados, imagens e relógio, mesmo na falta de energia elétrica. Os dados coletados pelo equipamento ficam armazenados e protegidos contra perdas;

Resistem a temperaturas ambientes de -10°C a + 55°C;

Possuem estrutura resistente a vandalismo e intempéries, devidamente tratada contra oxidação;

Possuem tecnologia digital para a captação da imagem dos veículos infratores, sendo que as imagens são enviadas à Secretaria de Defesa do Cidadão em meio digital (CD) ou por outros meios autorizados pela fiscalização;

Possuem circuito de controle protegido contra intempéries e interferências eletrostáticas de qualquer natureza;

Controle eletrônico através de microprocessador, com porta de comunicação de dados padrão RS-232, 422, USB ou Ethernet;

Dispõe de recursos que possibilitam a detecção e controle de velocidade dos veículos que trafegam em todas as faixas de tráfego da via na qual esteja instalado;

O sistema permite a detecção e registro da imagem de qualquer tipo de veículo motorizado;

Possibilita, sempre que desejado, a entrada em funcionamento em horário programado;

Possibilita uso continuado para fins de registro de infrações durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia;

Possibilita o funcionamento do sistema para teste e coleta de dados, sem a sinalização, por sete dias antes do funcionamento efetivo;

Possui características físicas e dimensionais que possibilitam ser facilmente identificável a uma distância mínima de 100 (cem) metros, a partir do ponto em que estiver instalada, permitindo uma comunicação visual com os usuários da via pública, integrada no corpo do equipamento, composta de:

Dispositivo luminoso piscante amarelo no topo do equipamento indicando sua presença;

Painel (display) indicador de velocidade medida do veículo fiscalizado, visível a qualquer hora e sob quaisquer condições climáticas pelos condutores e pedestres;

Dispositivo luminoso verde que é acionado automaticamente, quando detectado veículo trafegando dentro do limite de velocidade programada;

Dispositivo luminoso vermelho que é acionado automaticamente, quando detectado veículo trafegando, acima da velocidade programada;

Os dados são disponibilizados através de rede de transmissão de fibra óptica, sendo de forma on-line.

Os equipamentos possuem câmeras com resolução mínima de 3 MP, e permitem a perfeita identificação visual da marca, modelo, placa, cor do veículo infrator em todas as imagens focadas na placa do veículo.

Os equipamentos capturam as imagens dos veículos com aproveitamento médio de, no mínimo, 90% (noventa por cento), independentemente da luminosidade do ambiente

Fornecimento, locação, instalação, implantação, operação, manutenção e gerenciamento de 01 Central de Controle de monitoramento e processamento de dados com software de análise, verificação e validação das imagens geradas pelos equipamentos e ferramentas de apoio a gestão e análise dos dados do fluxo de veículos em ambiente Web.

Especificações técnicas da Central de Monitoramento:

Ela possui estrutura de rede adequada para a recepção "em tempo real" das imagens geradas pelos equipamentos instalados em campo;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ



Os servidores e os equipamentos de rede são acomodados em rack padrão 19", fechado, com sistema de ventilação próprio e nobreak senoidal dimensionado para manter todos os equipamentos dentro do rack por, no mínimo, 30 minutos em casos de quedas de energia;

As mesas de trabalho são construídas em MDF ou MDP laminado ou revestido com fórmica, possuindo tampo medindo no mínimo 160x65cm, com altura mínima de 75cm e máxima de 85cm. O tampo contém abertura para passagem de cabos até a parte inferior do piso;

Cada mesa de trabalho é acompanhada de cadeira giratória, com rodízios, apoio de braços, encosto e acento, todos com regulagem de altura. O encosto conta ainda com ajuste de inclinação, padrão ergonômico e flexível. O acabamento das forrações é anatômico na cor preta;

A Focalle é responsável pela adequação da rede elétrica do local para a instalação da central de monitoramento.

O Servidor de identificação de placas é composto por:

- Um processador Intel Xeon de 06 núcleos, 64 bits, 2.2 GHz, Arquitetura: 22nm, Cache: 15 MB, QPI: 7.2GT/S, ou similar;
- Dezesesseis (16) GB de DDR3, 1600 MHz, ou superior;
- Duas (02) portas de rede Gigabit (10/100/1000 Mbits/sec);
- Controladora de RAID com suporte a RAID 0, 1 e 5;
- Quatro (04) portas USB 2.0;
- Quatro (04) HDs de 2TB Serial ATA II, 7200 RPM;
- Driver de DVD Rom;
- Licença de sistema operacional Microsoft Windows Server 2012 Foundation Edition (ou superior), 64 bits;

Montagem em rack 19" com padrão 1U ou 2U.

O Servidor de gravação de vídeo (NVR) é composto por:

Gravador NVR standalone com sistema operacional proprietário e compatível com as câmeras fornecidas;

- Compatibilidade com as compressões MJPEG, MPEG-4 e H.264. *BIS*
- Possui throughput de no mínimo 100 Mbps;
- Possui os seguintes métodos de gravação: manual, agendado e por eventos;
- Aciona a gravação por entrada de alarme, perda de vídeo e análise de vídeo;
- Busca imagens gravadas por data/hora ou evento;
- É compatível com câmeras Megapixel;
- Permite a reprodução de imagens gravadas por 04 (quatro) câmeras simultaneamente;
- Possui capacidade para armazenamento das imagens de no mínimo 60 dias;
- Possui interface e-SATA para armazenamento externo;
- Permite a exportação de imagens nos formatos JPEG e AVI;
- Equipamento possui no mínimo 02 (duas) interfaces de rede Gigabit 10/100/1000 Base-T;
- Permite o acesso simultâneo de no mínimo 10 usuários em modo Unicast;
- Suporte aos protocolos TCP/IP, UDP/IP, RTP (UDP), RTP (TCP), RTSP, NTP, HTTP, DHCP, PPPoE, SMTP, ICMP, IGMP, ARP, DNS, DDNS, UPnP e ONVIF;
- Velocidade de transmissão de 64Mbps;
- Permite o monitoramento remoto através de software CMS disponibilizado pelo fabricante do equipamento;

Possui segurança de filtro de IP, autenticação 802.1x e registro de acesso de usuários em arquivo log;

- Possui capacidade de 64 canais de áudio (através da rede), compressão G.711, G.726;
- Possui 16 entradas de alarme e 04 saídas de controle para interface com dispositivos externos;
- Alimentação 100 - 240VAC.

As Estações de monitoramento são compostas por:

- Processador Intel Core i5, ou similar;

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou dilatação no site: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_aceervo.php, informando o número de Certificação de Aterramento e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000036848 CAT nº 252020 de 29 de 05/06/2020, página 8 de 23





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ



- Memória DDR 3, 4 Gb;
- HD padrão SATA 500GB;
- Gravador de DVDs;
- Placa de vídeo dedicada, com no mínimo 2GB de memória DDR 3 e duas saídas HDMI;
- Dois (02) monitores LED de 23" com entrada HDMI;
- Teclado padrão ABNT;
- Mouse óptico com scroll;
- No break com capacidade de suportar quedas de energia por períodos de até 30 minutos;
- Windows 7 original, versão Home Business (ou superior).
- 7.1.1.9 Video wall
- Microcomputador dedicado e compatível para o gerenciamento das telas;
- Parede de telas no formato 3x2;
- 06 telas de LED de 48";
- Bordas com no máximo 14mm na junção;
- Resolução de cada tela de 1920 x 1080, 60Hz;
- Função Plug and Play;
- Cada tela tem 01 entrada HDMI, 01 entrada vídeo componente e 01 entrada DVI-D;
- Taxa de contraste dinâmico de 5000:1
- Brilho de 450cd/m2;
- Alimentação elétrica em 220V;
- Software para gerenciamento do funcionamento;

Fornecimento, locação, instalação, implantação, operação, manutenção e gerenciamento de 07 Câmeras de Monitoramento Speed Dome PTZ.

As Câmeras Speed Dome PTZ são compostas por:

- Câmera PTZ com dispositivo de captura de 1/3" ou superior, resolução de 2Mp e varredura progressiva;
- Possui resolução Megapixel Full HD (1080p proporção 16:9);
- Iluminação mínima de 0.3 lux em modo colorido e 0,03 lux em modo Preto & Branco (F1.6, 50IRE) com sensibilidade eletrônica desativada;
- Possui lente com distância focal de 4.4 a 142mm;
- Proporção de zoom óptico de 32x;
- Possui as compressões MJPEG e H.264;
- Possui as seguintes resoluções: 1920x1080p (Full HD), 1280x1024, 1280x720 (HD), 1024x768, 800x600, 640x480 e 320x240;
- Taxa de atualização de 60fps na resolução Full FID;
- Possui os seguintes métodos de controle de taxa de bits: H264: CBR ou VBR o MJPEG: VBR.

Fornecimento, locação, instalação, implantação, operação, manutenção e gerenciamento de 97 Câmeras de Monitoramento Fixas Megapixel, que monitoram 171 faixas.

As Câmeras fixas megapixel são compostas por:

- Câmera com dispositivo de captura de 1/2.8", resolução de 2Mp e sistema de varredura progressiva;
- Possui resolução Full HD (1080p proporção 16:9);
- Iluminação mínima de 0.3 Lux em modo colorido (F2.0, 50IRE) e 0 Lux em modo Preto & Branco (iluminação IR ativada);
- Relação máxima de abertura F2.0;
- Distância mínima do objeto de 0.5m;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ



- Possui as compressões MJPEG e H.264 (MPEG-4 part 10/AVC);
- Possui as seguintes resoluções: 1920 x 1080, 1600 x 1200, 1280 x 1024, 1280 x 960, 1280 x 720, 1024 x 768, 800 x 600, 800 x 450, 640 x 480, 320 x 240, 320 x 180;
- Taxa de atualização de 30 fps em resolução Full HD, compressão H.264;
- Possui os seguintes métodos de controle de taxa de bits: H264: CBR ou VBR.

Fornecimento, locação, instalação, implantação, operação, manutenção e gerenciamento de 02 Câmeras de Monitoramento Olho de Peixe (Câmera Fisheye).

As Câmeras Olho de Peixe Câmera são compostas por:

- Dispositivo de captura de 1/1.8" 6M CMOS;
- Possui resolução 5 Megapixel;
- Tem iluminação mínima 0,5 Lux em modo colorido e 0,05 lux em modo Preto & Branco (F2.5, 50IRE) com sensibilidade eletrônica desativada;
- Possui lente com distância focal de 1.14mm fixo / F2.5; Visão angular H : 187° / V : 187° / D : 187°;
- Possui as compressões MJPEG e H.264;
- Possui as seguintes resoluções: 1920x1080p (Full HD), 1280x1024, 1280x720 (HD), 1024x768, 800x600, 640x480 e 320x240;
- Possui os seguintes métodos de controle de taxa de bits: H264: CBR ou VBR o MJPEG: VBR.

Sistema de processamento de infrações de trânsito:

Quanto ao processamento das informações o sistema permite:

- BIS*
- a) A inclusão de códigos dos autos de infração e guias de notificação no arquivo de veículos infratores e a identificação do agente fiscalizador de trânsito, responsável pela supervisão da operação dos equipamentos;
 - b) O sistema de processamento de imagens rejeita quaisquer imagens e dados que não tenham sua assinatura digital confirmada, garantindo sua integridade e características originais, além de evitar acesso não autorizado aos dados e imagens;
 - c) O sistema de processamento das imagens possui função de identificação e registro de usuários, com controle de acesso e senhas protegidas;
 - d) A imagem é armazenada pela Focalle para efeito de análise e backup (cópia de segurança), com qualidade compatível e boa visualização, para ser impressa nas Guias de Notificação de Autuação / Penalidade;
 - e) As imagens originadas tornam-se imagens válidas ou inválidas em virtude de problemas de foco, iluminação, falha do equipamento, divergências de marca, placa, inconsistências, e/ou outros critérios adotados pelos agentes de trânsito do município;
 - f) As imagens consideradas consistentes e referendadas pelos agentes de trânsito designados são utilizadas para a elaboração das Guias de Notificação da Autuação / Penalidade.
 - g) O sistema disponibiliza para os agentes de trânsito do município, em meio eletrônico, todas as imagens registradas por cada um dos equipamentos em operação, bem como arquivo contendo os números sequenciais e totalizados das infrações registradas por cada um dos equipamentos.
 - h) A central de trânsito é equipada com servidores e banco de dados do sistema da CONTRATADA que permite a elaboração dos autos de infração e das notificações de autuação e penalidade, com base nos registros de infrações e no Cadastro de Veículos e Proprietários.

O sistema dispõe de recursos para processar os autos de infração lavrados pelos equipamentos autônomos além de fornecer dados estatísticos das características do tráfego de veículos por cada ponto de monitoramento.

O software garante que os dados, conforme estabelecido nos incisos I a IV do Art. 280 do CTB, sejam validados por processo de digitação e verificação. O processamento do auto de infração é feito via WEB, com máxima segurança. Toda digitação é consistida automaticamente através dos dados do Auto de Infração de Trânsito com os dados do veículo a ser inserido que deve ser avaliado automaticamente pelo sistema de modo a não permitir o processamento de autos com dados errôneos ou diferentes daqueles do cadastro de veículos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ



Possui rotinas que permitem a consulta aos Autos de Infração de Trânsito, mantendo sempre a correlação entre os dados da infração e a(s) imagem(s) correspondente(s) e comprobatória(s) da infração.

O sistema verifica a validade da data de aferição do(s) equipamento(s) de detecção eletrônica de excesso de velocidade, não permitindo a geração de multas de trânsito, caso estes possuam aferições expiradas.

Validação dos dados de marca e modelo dos de Autos de Infração de Trânsito, através das informações obtidas do Órgão estadual de trânsito. Após a implantação da solução proposta, a Focalle é responsável por realizar e manter a atualização tecnológica dos equipamentos e softwares de acordo com a legislação vigente, bem como atender as resoluções do CONTRAN e deliberação do DENATRAN em tempo hábil;

Cabe a Contratante a digitação dos autos de infração sendo que o sistema é capaz de validar os dados inseridos de modo a não permitir o processamento de autos de infração com dados errôneos ou diferentes daqueles do cadastro de veículos.

Imediatamente após sua digitação o sistema disponibiliza a imagem digitalizada do auto de infração, assim como foto comprobatória de infração quando houver para consulta.

O sistema garante a consistência dos dados cadastrais do veículo, confrontando as informações do auto de infração com as informações obtidas dos órgãos estaduais de trânsito, através de um preview da imagem capturada em campo para conferência das informações de acordo com o cadastrado da base de dados

No caso de informações insuficientes ou divergentes, o sistema dispõe de ferramenta que permite a contratante validar ou não o auto de infração.

Mecanismo que possibilita a geração de arquivo de retorno e relatório, informando registros importados e possíveis divergências encontradas, após a importação do arquivo contendo registros de autuações aplicadas por equipamento fiscalizador eletrônico, sendo estes disponibilizados a empresa responsável para devidas providências;

Extrato dos lotes a serem processados de infrações, de acordo com a coleta e importação realizada para o sistema;

Detalhamento dos tipos de infração e motivos de descarte de cada infração, sempre vinculada a um lote de processamento;

Integração e confronto com a base de dados do CIASC para consulta dos veículos cadastrados no estado de Santa Catarina;

Manipulação do contraste e do brilho da imagem para possibilitar a leitura das placas em fotos muito escuras ou com reflexo na captura;

Possui mecanismo que permite o controle de acesso da aplicação por meio de autenticação pessoal com senha de acesso;

Permite a concessão de permissões e gestão de perfis para diferentes tipos de usuários da aplicação, bem como a administração de usuários e também de seus respectivos perfis;

Permite a administração de equipamentos a serem cadastrados, ou seja, a aplicação suporta diferentes tipos de equipamentos para o processamento de infrações coletadas em campo;

Possui ferramenta para navegação e pesquisa de usuários e equipamentos cadastrados;

Possui Log de acesso e registro de alterações realizadas por cada usuário;

Permite ao usuário carregar os arquivos de log gerados por cada equipamento e quantificar as infrações geradas por cada um;

Possui mecanismo para identificar o total de imagens a serem importadas e solicita ao usuário informar um único arquivo com todas elas;

Possui mecanismo que permite ao usuário consultar os arquivos importados e removê-los caso os mesmos já tenham sido utilizados e/ou processados;

Disponibiliza por meio de listagem para o usuário os arquivos "DET0001" para submissão ao CIASC para processamento definitivo do lote de infrações;

Obedece aos padrões e normas definidas pelo CIASC para a submissão de infrações e lotes, além das boas práticas sugeridas pelo órgão;

Gera arquivos de saída para submissão ao CIASC para consultar veículos que não estejam cadastrados na base do DETRAN do estado de Santa Catarina;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ



Oferece ao usuário uma listagem de lotes de arquivos do tipo "DET99" para submissão ao CIASC;
Dispõe de totalizadores dos arquivos pendentes de importação e exportação em cada uma de suas listagens;

O sistema dispõe de mecanismos que auxiliam a administração a obter informações que permitam o controle das atividades de geração dos Autos de Infração de Trânsito.

O sistema dispõe de mecanismos que auxiliam a administração obter informações que permitam o controle dos Autos de Infração de Trânsito ainda não convalidados e processados em um dado período, referentes a veículos de outros Estados.

Sistema dispõe de uma base de dados "lifetime", ou seja, todos os dados desde o início das operações do sistema ficam disponíveis para o usuário consultar a qualquer tempo;

Sistema dispõe para o usuário relatórios com agrupamento por placa, considerando o último algarismo em que cada uma é terminada;

Sistema dispõe, para o usuário, gráficos para a apresentação visual das informações providas em cada relatório;

Apresenta os vídeos das infrações de forma integrada com o processamento, permitindo a pesquisa por data e infração.

Fornecimento, locação, instalação, implantação, operação, manutenção e gerenciamento de Sistema de Leitura Automática de Placas – LAP/OCR fixo de 171 faixas, sendo todas as faixas monitoradas por CFTV (câmeras fixas megapixel), o qual:

- 163 faixas em equipamento de fiscalização eletrônica (Radar Fixo com avanço de sinal e parada sobre a faixa, e Lombada Eletrônica);
- 8 faixas operando somente o OCR, sem fiscalização eletrônica.

BIS

Tem capacidade para receber as imagens de todos os equipamentos instalados e processá-las em "tempo real", armazenando-as em banco de dados;

Possibilita o automático reinício do monitoramento das vias após o restabelecimento da energia em caso de parada do fornecimento da mesma;

O software identifica as placas dos veículos que trafegam pelas vias monitoradas através da análise das imagens enviadas pelos equipamentos instalados em campo;

Após a identificação da placa, o sistema consulta a tabela de dados de marca/modelo do RENAVAM e confronto com a tabela de dados de veículos irregulares (disponibilizadas pelo CONTRATANTE), para a exibição dos dados dos veículos na tela do operador e verificação da existência de possíveis irregularidades/ocorrências junto ao mesmo;

Permite o cadastro de monitoramento de placas de veículos específicos e apresenta alarme na tela de visualização toda vez que a placa for reconhecida trafegando por uma via monitorada;

Veículos identificados com irregularidades/ocorrências ou monitorados fazem com que o sistema dispare alarmes sonoros e visuais e informam em tela a situação de irregularidade do mesmo;

Possui basicamente duas interfaces distintas, sendo:

a. Interface para apresentar todas as passagens de veículos, em "tempo real", de um determinado equipamento na tela do operador, informando nessa tela os dados cadastrais dos veículos e se mesmo possui ou não irregularidades/ocorrências;

b. Interface para apresentar somente as últimas ocorrências de todos os equipamentos instalados, sendo que a imagem do último veículo que apresentar qualquer ocorrência deve ser destacada na tela juntamente com as informações da base de dados do RENAVAM, os dados relativos ao local e horário do registro e a especificação da ocorrência.

Identifica placas:

- a. Com diferentes cores de fundo (cinza, vermelho, verde, azul e branca);
- b. Sobre variados níveis de luminosidade solar ou sobre variados ângulos de incidência dos raios solares sobre os veículos;
- c. Sobre condições moderadas de chuva e/ou neblina;
- d. Sobre condições de alta e baixa umidade;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ



e. No período noturno e no período diurno;

O sistema permite a inclusão do tipo de irregularidade detectada no ato da leitura da placa;

Tem "inteligência" suficiente para ler apenas placas de veículos no padrão AAA-0000;

Indica somente uma alternativa de placa para cada imagem de veículo registrada. Para casos em que a placa tenha caracteres semelhantes, como as letras "O", "D" e "Q" o sistema escolhe o resultado mais provável;

Armazena por 60 dias os registros de imagens de todos os veículos que trafegaram por todos os pontos monitorados, acompanhados das seguintes informações:

- Relatório matriz de Origem – Destino
- Velocidade média entre pontos
- Placa
- Marca/modelo
- Cor
- Espécie
- Cidade/UF
- RENAVAL
- Categoria
- Proprietário
- Data/hora da passagem
- Número de série do equipamento
- Endereço (rua, sentido e ponto de referência)
- Relatório matriz de Origem – Destino
- Velocidade média entre pontos

Armazena por pelo menos 60 dias as imagens de todos os veículos que possuem cadastro para monitoramento ou que apresentaram ocorrências/irregularidades, acompanhadas de:

- Placa
- Irregularidade/ocorrência (se tiver)
- Marca/modelo
- Cor
- Espécie
- Cidade/UF
- RENAVAL
- Categoria
- Proprietário
- Data/hora da passagem
- Número de série do equipamento
- Endereço (Rua, sentido e ponto de referência)

Permite a pesquisa de passagens de veículos através de:

- Pesquisa por placa;
- Através da digitação de caracteres de placa exatos;
- Coincidência de cinco ou seis caracteres, em posições idênticas;
- Mescla de caracteres coringas e exatos;
- Pesquisa por endereço;
- Pesquisar todos os veículos que passaram por determinado endereço;
- Pesquisar todos os veículos irregulares, especificando quais irregularidades, que passaram por

determinado endereço;

- Pesquisa por nome do proprietário;

Filtra qualquer pesquisa por data e hora;

Permite a navegação sequencial para as 15 imagens precedentes e 15 imagens subsequentes de determinada placa informada na pesquisa, mesmo que sejam placas de veículos sem ocorrência/irregularidade



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ



e não monitorados, a fim de se identificar possíveis veículos suspeitos de trabalharem como "batedores" de veículos monitorados ou que apresentem alguma ocorrência/irregularidade;

Fornecer relatório de correlação entre placas;

A base de dados do sistema é característica de uma base de sistemas de Business Intelligence, mantendo sempre um histórico de todas as modificações de dados, como por exemplo, a venda de um determinado veículo para outro proprietário.

Possui a geração de informação de tempo de viagem/percurso após seleção de 2 pontos;

Possui rotina de sobreposição das imagens contidas no banco de dados para evitar paralisação do sistema por falta de espaço em disco;

Possibilita a exibição das imagens relativas à passagem de veículos em diferentes terminais interligados na mesma rede do servidor

Os relatórios são gerados pela combinação de no mínimo dois dos seguintes critérios:

- Local de monitoramento;
- Volume de tráfego geral;
- Categoria do veículo;
- Espécie do veículo;
- Cor do veículo;
- Município de cadastro do veículo;
- Período de análise:
- Hora, minuto e segundo;
- Dia do mês;
- Dia da semana;
- Semana do ano;
- Trimestre;
- Semestre;
- Ano;
- Sentido de monitoramento;
- Placa do veículo;

BIS

O acesso ao sistema é feito através de login e senha;

Possibilita o cadastro de grupos de usuários com diferentes privilégios de acesso;

Fornecimento, locação, instalação, implantação, operação, manutenção e gerenciamento de sistema de apoio a blitz com 07 dispositivos móveis (tablets).

O sistema de apoio a blitz proporciona, após a digitação de uma placa veicular, a consulta em tempo real ao banco de dados do RENAVAL (que será fornecido pela CONTRATANTE) para que o agente de trânsito em campo efetue o preenchimento de possíveis autos de infração e verifique a situação de regularidade de veículos sem a necessidade de comunicação prévia com a central de operações. Além disso, a solução tem também a finalidade de monitoramento dos agentes de trânsito em campo através de ferramenta de rastreamento e gestão de equipamentos móveis. Composto dos itens abaixo.

Dispositivo móvel

- Tela de 10";
- GPS;
- Wi-Fi;
- Bluetooth;
- Tela sensível ao toque (touchscreen);
- Sistema operacional ANDROID versão 4.1 ou superior;
- Aceita chip de dados GPRS, 3G ou 4G;
- Possui câmera fotográfica de no mínimo 2MP;
- Possui case de proteção para aumento da vida útil do aparelho.

Bul

Jaci



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ



j. Possui sistema de alimentação de energia através de bateria recarregável com autonomia mínima de 8 horas de trabalho contínuo.

Software embarcado no dispositivo móvel

- a. Propicia aos agentes de trânsito telas de navegação simples e intuitivas para a consulta da situação de veículos;
- b. Cada usuário acessa o sistema através de nome de usuário e senha previamente cadastrados;
- c. O sistema permite buscar automaticamente as informações sobre veículos em uma base de dados local (no equipamento móvel) ou remota (no servidor central);
- d. A base local permite o armazenamento de pelo menos 5 milhões de registros, contendo as seguintes informações: placa, marca, cor, tipo, categoria, ano, código do município e UF;
- e. A forma de uso (base local ou remota) é parametrizável no sistema;
- f. Um agente só poderá estar logado em um único equipamento ao mesmo tempo;
- g. O sistema possibilita a impressão de um resumo da situação cadastral (IPVA atrasado, multas em aberto, etc.) de determinado veículo abordado em blitz de trânsito;
- h. A impressão é efetuada em impressora térmica portátil conectada ao dispositivo móvel através de conexão bluetooth ou wi-fi.

Módulo web de gestão de usuários e informações

- a. O acesso ao sistema é feito via web, através de ambiente com segurança dos dados trafegados;
- b. Ferramentas de mapa, localização, agenda de usuários e distribuição de pontos de blitz georreferenciados estão disponíveis nesse módulo;
- c. Após efetuar login seguro o usuário visualiza a lista de pontos de blitz efetuadas plotados no mapa;
- d. De acordo com a categoria do tipo de blitz efetuada (educativa, punitiva), ícones diferentes são associados;
- e. O usuário pode localizar um determinado endereço para visualização dos dados estatísticos;
- f. Os pontos de blitz efetuadas são disponibilizados no mapa, facilitando a localização e o cruzamento visual de dados;
- g. Possui filtro por período, para ajudar na organização cronológica;
- h. Todos os usuários do sistema são gerenciados neste módulo;
- i. A administração dos dispositivos móveis envolve o cadastro do equipamento propriamente dito, vinculação com usuários, assim como registro de informações de versão, histórico, backup, entre outros;
- j. Todas as funcionalidades disponibilizadas para cada grupo de usuários são gerenciadas nesse módulo.
- k. Os acessos são liberados de acordo com a necessidade e a hierarquia estabelecida.
- l. A administração do sistema é realizada através de uma interface web que apresenta no mínimo as seguintes funções:
 - m. Cadastramento de Usuários com diferentes perfis, incluindo o perfil de agente de trânsito;
 - n. Cadastramento e liberação de acesso de equipamentos móveis;
 - o. Consulta a acessos remotos por parte dos agentes.

Módulo de rastreamento de dispositivo móvel

- a. A interface de usuário é compatível e executável nos seguintes navegadores:
- b. Internet Explorer 8, ou superior;
- c. Google Chrome 11, ou superior;
- d. Safari 5.x, ou superior;
- e. Possui relatórios diversos via interface Web, exportáveis para os formatos HTML, PDF, e CSV;
- f. Envia mensagens via push, sms ou e-mail para um grupo de usuários ou um usuário específico;
- g. Gerir os dispositivos de qualquer lugar, desde que os mesmos possuam no mínimo conexão com a internet, não dependendo de instalação de software ou de estar na rede corporativa;
- h. Acesso deve ser pela interface WEB (dashboard) para emissão e acompanhamento de relatórios de falha, equipamentos ativos, inventário, performance, auditoria, etc.